



# RELATÓRIO ANUAL 2015

## PONTO DE CONTACTO DE PORTUGAL

### RJE Civil

### IberRede

### Rede Judiciária da CPLP

## **ACRÓNIMOS E ABREVIATURAS**

CNPDPJC Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco

DGAJ Direcção-geral da Administração da Justiça

DGPJ Direcção-geral da Política da Justiça

DGRSP Direcção-geral de Reinserção e Serviços Prisionais

EM Estado Membro

IberRede Rede Ibero-Americana de cooperação jurídica internacional

IGFEJ IP Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça

IRN IP Instituto de Registos e Notariado IP

ISS, IP Instituto de Solidariedade e Segurança Social

RJE Civil Rede Judiciária Europeia em matéria civil e comercial

Rede Judiciária da CPLP Rede de Cooperação jurídica e judiciária internacional dos países de língua portuguesa

TJUE Tribunal de Justiça da União Europeia

UE União Europeia

## **INDÍCE**

Construir espaços de cooperação judiciária em benefício dos cidadãos .....	3
Mensagem inicial .....	4
Recursos humanos e despesas .....	6
Pedidos de Informação e Cooperação RJE Civil .....	7
As reuniões da RJE Civil .....	8
Os grupos de trabalho na UE .....	10
A composição da rede nacional .....	11
A coordenação da rede nacional .....	12
Construir pontes .....	14
Divulgar o <i>acquis communautaire</i> .....	15
O sitio web do Ponto de Contacto .....	16
Contactos com outros operadores na área da justiça .....	17
Divulgar informação .....	18
A IberRede .....	19
A rede Judiciária da CPLP .....	21
Perspectivas futuras .....	22



## Construir espaços de cooperação judiciária em benefício dos cidadãos

### **De acordo com o considerando 3 da Decisão que cria a RJE Civil**

(Decisão do Conselho nº 2001/470/CE revista pela Decisão do Conselho nº 568/2009/CE)

*“O reforço da cooperação judiciária civil representa uma etapa fundamental na criação de um espaço judiciário europeu com benefícios palpáveis para os cidadãos da União.”*

### **O considerando I do Regulamento da IberRede**

*feito em Cartagena de Índias nos dias 27 a 29 de Outubro de 2004*

Salienta que, a cooperação judiciária em matéria civil é indispensável para o processo de integração económica no espaço Ibero Americano sem esquecer a importância fundamental de dotar de eficácia, nesse espaço, as decisões dos Tribunais em matéria de família, menores e alimentos.

### **O Artigo 3 do Instrumento que cria a Rede Judiciária da CPLP**

*feito na Praia em Novembro de 2005*

Estabelece idênticos objectivos para o espaço judiciário dos Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa.

**Para alcançar estes objectivos, as redes de cooperação judiciária devem apoiar-se nos Pontos de Contacto e ter garantida a colaboração das autoridades dos Estados Membros na sua actividade**

(considerando 13 da decisão que cria a RJE Civil)

## Mensagem inicial



Tenho o prazer de apresentar o relatório anual da actividade do Ponto de Contacto no ano de 2015, nas três redes de cooperação judiciária em matéria civil – RJE Civil, IberRede e Rede Judiciária da CPLP. O presente relatório compreende essa actividade no período de 1.1.2015 a 31.12.2015.

No seio da RJE Civil mantive a prática iniciada em 2014, de organizar reuniões trimestrais com a presença de todos os membros nacionais da rede e, paralelamente, reuniões restritas às autoridades envolvidas numa determinada questão, sempre que necessário.

Adicionalmente, criei alguns grupos de trabalho nacionais, para unir sinergias das autoridades nacionais responsáveis pela cooperação judiciária em certas áreas onde surgem dificuldades, como a deslocação de crianças.

Em 2015, a RJE Civil dedicou especial atenção aos seguintes instrumentos legais da União: a revisão do Regulamento Bruxelas IIa [competência, reconhecimento e execução de decisões em matéria de divórcio e responsabilidades parentais – Regulamento (CE) n.º 2201/2003 de 27.11.2003] cuja proposta foi apresentada pela Comissão Europeia em 30.6.2016; a operacionalidade do Regulamento Bruxelas I reformulado [competência, reconhecimento e execução de decisões em matéria civil – Regulamento (UE) n.º 1215/2012 de 12.12.2012]; a revisão da Directiva sobre mediação transfronteiriça (Directiva 2008/52/CE de 21.5.2008), e o início da aplicação do Regulamento sobre Sucessões, em 17.8.2015 [Regulamento (UE) n.º 650/2012 de 4.7.2012].

A Comissão Europeia consultou informalmente os Pontos de Contacto e nesse contexto, uma parte das sugestões que apresentei, em articulação com as entidades nacionais envolvidas (DGPJ, DGRSP, ISS IP) foram adoptadas na proposta que veio a ser apresentada em 2016, pela Comissão Europeia.

Ainda no contexto da minha actividade na RJE Civil, gostaria de referir os seguintes aspectos em particular.

A revisão do Regulamento Bruxelas IIa colocou em evidência algumas dificuldades práticas na aplicação da Convenção H80 (Convenção da Haia de 1980 sobre os aspectos civis do rapto internacional de crianças), para a qual remete o Regulamento Bruxelas IIa. Na verdade, desde a data em que foi adoptada a convenção até ao

presente, decorreram mais de 30 anos e a realidade para a qual a convenção foi pensada alterou-se. A livre circulação dos cidadãos no espaço da União foi promovida e acarretou consigo um aumento do número de casos de alteração da residência das crianças. O regime da guarda conjunta generalizou-se nos sistemas jurídicos dos Estados Membros potenciando o número de litígios sobre questões para as quais é exigido o acordo dos progenitores, em situação de ruptura.

A Convenção H80 destinava-se a resolver situações em que a deslocação ou retenção ilícitas eram maioritariamente devidas ao progenitor que não cuidava da criança a título principal. Dai a importância dada à restituição expedita da criança ao seu status quo anterior. Hoje em dia, a deslocação ilícita de crianças ocorre frequentemente porque o progenitor que cuida da criança a título principal se desloca com ela, por motivos profissionais, na sequência de uma ruptura familiar, devido a violência doméstica ou em busca de condições de vida melhores. Nestas circunstâncias, a criminalização da deslocação ilícita de crianças por um dos progenitores não merece o consenso de todos os operadores que lidam com casos de deslocação no espaço da União. Na prática, pode até constituir mais um factor de afastamento e sofrimento dos membros da família, em particular da criança.

Para fazer face a este quadro, é importante a especialização dos tribunais que decidem pedidos de retorno, que os mesmos sejam dotados de meios interdisciplinares adequados às situações transnacionais que vão julgar, para que o juiz possa decidir qual é a solução preferível para cada criança concreta, numa determinada situação. Para garantir a segurança emocional e material da criança deslocada, o processo deve ser célere mas nem sempre poderá ser expedito, sob pena de serem ordenados regressos automáticos, contrários aos fins da própria convenção. É neste contexto que se torna cada vez mais importante encontrar soluções práticas para assegurar o direito de visitas e o contacto da criança com o progenitor que está longe, enquanto decorre a avaliação da situação familiar. Garantir o direito de visitas em caso de deslocação de uma criança também é um dos objectivos principais da Convenção H80.

Estas questões constituem desafios para os tribunais, quer nacionais quer internacionais, e merecem uma reflexão ponderada no contexto da revisão do Regulamento Bruxelas IIa, na medida em que este pode ser complementar da Convenção H80.

No plano nacional, as dificuldades práticas que surgem quando é necessário custear a viagem de regresso de uma criança ilicitamente deslocada ou em fuga no estrangeiro, levaram-me a criar um grupo de trabalho no qual participam as várias entidades envolvidas (DGRSP, ISS IP, DGPJ, Direcção-geral dos serviços consulares e comunidades portuguesas e CNPDPCJ).

Outro aspecto, que gostaria de mencionar prende-se com as dificuldades sentidas pelos cidadãos, pelos tribunais e outras autoridades nacionais, no que diz respeito à tradução de documentos em processos de carácter transfronteiriço. Para garantir o acesso à justiça e evitar demoras, é importante que, quer os cidadãos, quer os serviços, possam facilmente identificar e recorrer a tradutores na área geográfica em que se encontrem, que os preços não sejam tão irrisórios que dificultem a sua obtenção, nem tão elevados, que tornem impeditivo o recurso à mesma, em particular quando o processo tem de ser interposto noutro Estado Membro. Na prática, continua a ser necessário que a parte suporte previamente a tradução dos documentos que acompanham o pedido inicial de regresso de uma criança, o que, em caso de insuficiência económica, cria desigualdades e dificulta o acesso dos cidadãos à justiça.

Gostaria ainda de referir o Regulamento Insolvência reformulado [Regulamento (UE) nº 2015/848 de 20.5.2015], cujo início de aplicação terá lugar em 26.6.2017. Segundo o artigo 86 deste regulamento, cabe aos Pontos de Contacto da RJE Civil fornecer à Comissão Europeia a informação sobre a legislação nacional em matéria de insolvência até 26.6.2016. Tal informação já foi por mim enviada e deverá ser publicada pela Comissão Europeia no portal e-justice ([www.e-justice.eu](http://www.e-justice.eu)). O artigo 24 deste regulamento impõe aos Estados Membros o dever de manterem um registo de insolvência do qual constem os elementos aí elencados. Portugal terá de proceder às necessárias modificações legislativas até 26.6.2018 e de adaptar o seu registo nacional de insolvência à interconexão (interoperabilidade) com os registos dos demais Estados Membros, através do portal e-justice. O que, previsivelmente requererá concertação de esforços entre o IRN IP, o IGFEJ IP e a DGPJ.

No contexto da minha actividade na RJE Civil, menciono, por último, a mediação familiar transfronteiriça. A Recomendação CM/Rec(2015)4 do Comité de Ministros do Conselho da Europa, de 11.2.2015, sobre prevenção de litígios em matéria de deslocação de crianças (ponto 5), assim como o respectivo memorando explicativo (princípio 5, pontos 61 a 64), encorajam os Estados a preverem o recurso à mediação familiar transfronteiriça como um meio de promover a qualidade das relações familiares e de garantir o desenvolvimento seguro da criança, em caso de ruptura. Na prática, embora o novo Regime Geral do Processo Tutelar Cível preveja uma fase de audição técnica especializada e mediação, não tem sido possível distinguir os casos de mediação familiar transfronteiriça dos casos puramente nacionais, nem identificar mediadores familiares transfronteiriços. Estes factores, aliados à distância (os progenitores residem normalmente em países diferentes), à barreira linguística e à inexistên-

cia de uma prática judicial já enraizada de recurso à mediação familiar, estão a condicionar negativamente o uso da mediação nos litígios familiares transfronteiriços.

Passando agora à IberRede, o trabalho concentrou-se essencialmente em dois temas: a subtracção e retenção ilícita de crianças no espaço Ibero Americano; e a cobrança transfronteiriça de alimentos. Para isso foram criados dois grupos de trabalho. O grupo de trabalho sobre subtracção e retenção ilícita de crianças procura actualmente promover as comunicações judiciais directas em casos transfronteiriços, como um modo de garantir a celeridade processual e a coerência das decisões.

O grupo de trabalho sobre cobrança de alimentos reuniu pela primeira vez em Setembro de 2015 para identificar os motivos da demora nos processos de cobrança transfronteiriça de alimentos. Esta reproduz muitas vezes a demora já existente a nível nacional. É um factor de empobrecimento dos credores de alimentos, em particular das crianças. O trabalho do grupo consiste em adoptar algumas medidas concretas para acelerar a transmissão, recepção e troca de informação entre as autoridades envolvidas.

Termino com a referência à Rede Judiciária da CPLP e a um dos objectivos que me propus realizar quando apresentei o relatório anual de 2014: a organização em Portugal de uma reunião de Pontos de Contacto da Rede Judiciária da CPLP, com vista a dinamizar a cooperação em matéria de obtenção de prova, família e menores.

A segunda metade de 2015 foi marcada pela preparação desta reunião que teve lugar em Abril de 2016, em Lisboa. Entre os temas que maiores benefícios podem trazer para os cidadãos, a merecerem o consenso dos participantes, estiveram a cobrança de alimentos no estrangeiro e o aperfeiçoamento de um atlas judiciário para facilitar o envio, recebimento e devolução das cartas rogatórias, no espaço da CPLP.

Coube ainda ao Ponto de Contacto com a colaboração do Gabinete de Apoio ao Vice Presidente, organizar a reunião dos Conselhos Superiores de Justiça da CPLP que se realizou em paralelo.

A perspectiva de dinamizar a cooperação judiciária entre os países da CPLP, foi a melhor maneira de terminar o ano de 2015 e trouxe novo alento para o ano de 2016. Tanto eu como toda a equipa do Ponto de Contacto, esperamos que, em colaboração com o Conselho Superior da Magistratura e com o Ministério da Justiça, 2016 permita concretizar novos projectos, dos quais venham a beneficiar os cidadãos.

**Paula Pott**

## Despesas e recursos humanos

Artigo 2 (2-A) da Decisão 2001/470/CE alterada pela Decisão 568/2009/CE

*“Os Estados-Membros asseguram que os pontos de contacto disponham de meios suficientes e adequados em termos de pessoal, de recursos e de meios de comunicação modernos para desempenharem adequadamente as respectivas funções. ”*

Nesse contexto, a equipa do Ponto de Contacto é composta por:

- Uma Juiz, nomeada como Ponto de Contacto - Paula Pott
- Um assessor jurídico - César Melo
- Uma assessora administrativa - Marisa Martins.

Funciona nas instalações do Conselho Superior da Magistratura.

Desempenha funções em três redes de cooperação judiciária: RJE Civil, IberRede, e Rede Judiciária da CPLP.

Em casos pontuais, o Ponto de Contacto e a sua equipa colaboram com o Conselho Superior da Magistratura, nomeadamente na organização de reuniões internacionais, projectos europeus ou elaboração de pareceres em matérias que envolvem a cooperação judiciária internacional.

Outras despesas		6.075,03 €
Ajudas de custo		1.739,27€
Transporte e estadia		4 335,76€
Despesas com salários	3 pessoas	113.687,56€
	Salários líquidos	68.941,05€
<b>TOTAL 2015</b>		<b>119.762,59</b>

## PEDIDOS DE INFORMAÇÃO E COOPERAÇÃO

### RJE CIVIL

Na RJE Civil, o número de pedidos de informação e cooperação dirigidos ao Ponto de Contacto,  **aumentou para 338 em 2015** (em 2014 houve 176 pedidos). Este aumento deveu-se provavelmente ao aumento da visibilidade da rede a nível nacional. A grande maioria dos pedidos refere-se ao Regulamento de Obtenção de Prova — Regulamento (CE) nº 1206/2001 de 28.5.2001.

Os restantes pedidos referem-se a citações e notificações no estrangeiro, reconhecimento e execução de decisões, deslocação e retorno de crianças, cobrança de alimentos, insolvência, acções não contestadas e informação sobre lei estrangeira.

Entre as autoridades requerentes estiveram, quer autoridades centrais-administrativas, quer autoridades judiciais (nelas se incluindo o Ministério Público), em Portugal, na Alemanha, em França, no Luxemburgo, no Reino Unido, na República Checa, na Roménia e na Letónia. Os EMs requeridos (destinatários de pedidos originários de Portugal) foram essencialmente a França, a Bélgica, Espanha, Itália, a Áustria, a Holanda, o Reino Unido, a Alemanha, a Letónia e a Suécia.

Os contactos foram estabelecidos nuns casos com os Pontos de Contacto dos outros EMs, noutros casos directamente com as autoridades judiciais ou administrativas estrangeiras.

Em regra as comunicações são feitas por correio electrónico ou telefone.

Os mapas estatísticos de pedidos relativos à RJE Civil tramitados pelo Ponto de Contacto são juntos como anexos ao presente relatório: um para o primeiro semestre de 2015 e outro para o segundo semestre de 2015, tal como são pedidos pela Comissão Europeia; um terceiro mapa referente ao ano inteiro, contem informação mais detalhada sobre os pedidos.

Os números totais são os que constam do quadro seguinte.

	PT requerente	PT requerido	Total
Pedidos de informação	199	14	213
Pedidos de cooperação	102	23	125
Total	301	37	338



## AS REUNIÕES DA RJE Civil

Em 2015 participei em 6 reuniões de Pontos de Contacto da RJE Civil, 4 reuniões do grupo de trabalho sobre a visibilidade da rede, 1 reunião do grupo de trabalho para o guia de sucessões destinado aos cidadãos, 1 reunião do grupo de trabalho para informação sobre lei estrangeira em matéria de sucessões.

Colaborei na redacção do guia sobre competência e lei aplicável aos litígios internacionais entre o trabalhador e a entidade patronal (que pode ser descarregado entre as publicações da RJE Civil em [www.e-justice.eu](http://www.e-justice.eu)).



Participei em 2 reuniões do grupo de trabalho para a justiça electrónica do Conselho da UE.

Com excepção da reunião anual em que são discutidos temas horizontais relativos ao funcionamento



da rede (páginas da rede no portal e-justice, resultados alcançados pelos vários grupos de trabalho, informações e propostas da Comissão Europeia, projectos futuros), as demais reuniões de Pontos de Contacto são, em regra, dedicadas à discussão sobre o funcionamento de um instrumento legal.

### 11 e 12 de Fevereiro de 2015 - Reunião Anual

- ◇ Foram discutidos temas relativos ao funcionamento da rede e dos grupos de trabalho.
- ◇ Um elemento da DGAJ apresentou o **formulário facultativo para cobrança de alimentos em atraso**, preparado por um grupo de trabalho criado no seio da RJE Civil do qual a DGAJ faz parte.
- ◇ O formulário facilita a liquidação dos montantes em atraso e a conversão de moeda quando necessária.
- ◇ Pode ser descarregado no portal e-justice ([www.e-justice.eu](http://www.e-justice.eu)).
- ◇ Pretende acomodar os requisitos de liquidação em vigor nos diversos sistemas jurídicos dos EMS para minimizar os casos de indeferimento ou a necessidade de aperfeiçoamento do requerimento inicial.

### 11 e 12 de Março de 2015 - Alimentos

- ◇ Reuniões bilaterais entre as autoridades centrais para o Regulamento Alimentos [Regulamento (CE) nº 4/2009 de 18.12.2008] em que foram discutidos casos pendentes de cobrança de alimentos com vista à sua resolução.
- ◇ Reunião de Pontos de Contacto, na qual foram discutidos os aspectos operacionais do Regulamento Alimentos, foram apresentados alguns sistemas legislativos nacionais nessa área e a Conferência da Haia informou os Pontos de Contacto sobre o estado do projecto i-support, no qual Portugal é Estado piloto, através da participação no projecto do IGFEJ IP e da DGAJ, cujos representantes me acompanharam.
- ◇ O i-support destina-se a permitir a desmaterialização dos processos de cobrança de alimentos transfronteiriços, passando as autoridades centrais a transmitir os pedidos de cobrança e documentos que os instruem, para as suas congéneres noutros países, unicamente por via electrónica.
- ◇ Prevê-se que reduza as demoras geradas pela troca de ofícios via correio postal.

## 1 e 2 de Julho de 2015 - Mediação

- ◇ Os Pontos de Contacto forneceram à Comissão Europeia os dados estatísticos relativos à mediação para análise comparativa.
- ◇ No caso português, recolhi os elementos relativos aos sistemas de mediação pública que funcionam na DGPJ e os relativos à mediação em funcionamento nos Julgados de Paz.
- ◇ O debate sobre a operacionalidade da Directiva 2008/52/CE de 21.5.2008 sobre certos aspectos da mediação civil, foi muito vivo e participado. Acompanharam-me as entidades nacionais envolvidas nos sistemas de mediação pública e privada em Portugal ou que lidam com situações que potencialmente podem ser resolvidas através da mediação (DGPJ, Julgados de Paz, ISS IP e DGRSP e ON).
- ◇ Foram discutidas dificuldades concretas na implementação da mediação familiar transfronteiriça nomeadamente a criação de mecanismos que tornem a mediação mais próxima dos tribunais.
- ◇ Foi debatida a utilidade de prever sessões de informação sobre mediação obrigatórias, sem prejuízo de ser mantido o carácter voluntário da mediação.



## 16 de Outubro de 2015 - Regulamento Bruxelas I reformulado

- ◇ A dificuldades surgidas na prática judiciária, relativas ao reconhecimento, declaração de executoriedade e execução propriamente dita, de sentenças estrangeiras em matéria civil e comercial.
- ◇ Questões como a competência interna, a necessidade de constituir mandatário, as custas, a duração do processo, o recurso e a tradução, foram alvo de um debate muito participado, que permitiu comparar os diversos sistemas nacionais, identificar e ultrapassar dificuldades.
- ◇ Acompanharam-me nesta reunião três juízes portugueses de tribunais de primeira instância, que já tinham proferido decisões sobre reconhecimento e executoriedade de sentenças estrangeiras.

## 9 e 10 de Novembro de 2015 - Regulamento Bruxelas IIa

- ◇ A revisão do Regulamento Bruxelas IIa.
- ◇ As questões específicas que na prática exigem cooperação entre autoridades centrais, serviços de segurança social e tribunais, em matéria de responsabilidades parentais.
- ◇ A necessidade de articulação entre o regime do Regulamento Bruxelas IIa, a mediação familiar transfronteiriça e o Regulamento de obtenção de prova [Regulamento (CE) nº 1206/2001 de 28.5.2001].

## OS GRUPOS DE TRABALHO NA UE



### VISIBILIDADE

O grupo de trabalho sobre a visibilidade da RJE Civil reuniu 4 vezes ao longo do ano de 2015. Composto por Pontos de Contacto de vários Estados Membros, incluindo Portugal, e por técnicos da Comissão Europeia, o grupo identificou as dificuldades sentidas pelos operadores judiciários, em particular oficiais de justiça e juízes nacionais, na consulta da informação prática constante do portal e-justice. Sugeriu à Comissão Europeia uma configuração mais intuitiva e fácil das páginas destinadas à consulta dos tribunais e do público. Propôs a criação de um espaço destinado exclusivamente aos juízes que lhes permita facilmente identificar o seu ponto de contacto nacional.

### SUCCESSÕES

Foram criados dois grupos de trabalho nesta área: um para elaborar um guia destinado aos cidadãos, para que fiquem informados sobre o que mudou no regime sucessório em consequência do Regulamento Sucessões [Regulamento (UE) n.º 650/2012 de 4.7.12]; outro dedicado à criação de mecanismos ágeis para obter informação sobre lei estrangeira. A utilidade do trabalho desenvolvido nestes grupos prende-se, em particular, com a vocação universal do Regulamento Sucessões que prevê: a aplicação da lei nele especificada quer seja ou não a lei de um Estado Membro; que o principal factor de conexão para efeito de determinar a competência e a lei aplicável é a última residência habitual do autor da sucessão; que este pode escolher que se aplique à sucessão a lei da nacionalidade mas está-lhe vedada a escolha do tribunal internacionalmente competente. O que, por um lado, constitui uma novidade para os cidadãos (eg. os emigrantes portugueses) que, na falta de informação sobre a possibilidade de escolha, podem continuar erroneamente convencidos de que em regra se aplica à sucessão a lei da sua nacionalidade, por outro lado, gera inúmeros casos em que as autoridades judiciárias de um EM terão de aplicar a lei de outro país.

### JUSTIÇA ELECTRÓNICA

A RJE Civil faz-se representar no grupo de trabalho do Conselho da UE sobre justiça electrónica, por três pontos de contacto: o português, o alemão e o francês. No seio desse grupo são programados projectos como o ECLI (European Case Law Identifier) — ao qual concorreu o Conselho Superior da Magistratura —, a interconexão de registos, a criação de meios que facilitem a obtenção de prova por videoconferência noutro país. Cabendo ao Conselho da UE definir os montantes de financiamento que a Comissão Europeia pode atribuir aos Estados Membros e as áreas prioritárias em que devem ser aplicados, no contexto das matérias da competência da RJE Civil a participação nas reuniões deste grupo pode influenciar a decisão.

## A COMPOSIÇÃO DA REDE NACIONAL

Portugal designou um único ponto de contacto para a RJE Civil, que acumula funções como ponto de contacto em matéria civil também da IberRede e da Rede judiciária da CPLP. Trata-se de um juiz nomeado pelo Conselho Superior da Magistratura, mediante concurso, por um período de três anos, renovável. Além do ponto de contacto, Portugal indicou à Comissão Europeia, onze membros nacionais da RJE Civil para os quais a Decisão que criou a RJE Civil prevê especiais deveres de cooperação sob a coordenação descentralizada do ponto de contacto:

1. DGPJ- Ministério da Justiça
2. DGAJ - Ministério da Justiça
3. DGRSP)- Ministério da Justiça
4. IRN IP - Ministério da Justiça
5. IGFEJ IP - Ministério da Justiça
6. Conselho dos Julgados de Paz – Ministério da Justiça
7. ISS IP - Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
8. CPVC - Ministério da Justiça
9. OA
10. OSAE
11. ON

As autoridades centrais designadas para desempenhar certas tarefas previstas nos instrumentos a seguir referidos, são:

### DGAJ

- ◇ Regulamento (CE) nº 4/2009 de 18.12.2008
- ◇ Regulamento (CE) nº 1393/2007 de 13.11.2000
- ◇ Regulamento (CE) nº 1206/2001 de 28.5.2001
- ◇ Convenção da Haia de 1965 sobre citação e notificação no estrangeiro de documentos judiciais e extrajudiciais em matéria civil ou comercial
- ◇ Convenção da Haia de 1970 sobre colheita de prova no estrangeiro em matéria civil e comercial
- ◇ Convenção da Haia de 2007 sobre cobrança internacional de alimentos devidos a crianças e outros membros da família
- ◇ Convenção de Nova Iorque de 1956 sobre cobrança de alimentos no estrangeiro

### DGRSP

- ◇ Regulamento (CE) nº 2201/2003 de 27.11.2003
- ◇ Convenção da Haia de 1980 sobre os aspectos civis do rapto internacional de crianças
- ◇ Convenção da Haia de 1996 sobre competência, lei aplicável, reconhecimento, execução e cooperação em matéria de responsabilidades parentais e medidas de protecção de crianças

### IRN IP

- ◇ Regulamento (UE) nº 650/2012 de 4.7.2012

### ISS IP

- ◇ Directiva 2003/8/EC de 27.1.2003

### CPVC

- ◇ Directiva 2004/80/EC de 29.4.2004

## A COORDENAÇÃO DA REDE NACIONAL

A coordenação da rede a nível nacional tem por base três mecanismos:

1. As reuniões trimestrais com todos os membros nacionais da RJE Civil.
2. As reuniões restritas com os membros envolvidos em determinada questão.
3. Os grupos de trabalho formados por membros nacionais para resolver questões que exigem uma articulação mais estreita.



### Resultados palpáveis obtidos

#### Reunião trimestral de 5 de Março de 2015

- ◇ Foi constituído o grupo de trabalho sobre deslocação de crianças que reuniu 3 vezes permitindo à DGRSP, ao ISS IP, à CNPDPCJ e à Direcção-geral dos assuntos consulares e comunidades portuguesas, identificar e ultrapassar dificuldades em casos de retorno de crianças.
- ◇ A DGAJ e o IGGFEJ IP participaram no isupport (cobrança de alimentos electrónica)
- ◇ O Ministério da Justiça aceitou a parceria com o Conselho Superior da Magistratura na candidatura ao projecto ECLI (o identificador europeu de jurisprudência).
- ◇ A DGAJ e o ISS IP acordaram e puseram em prática um procedimento simples para tratarem os pedidos de apoio judiciário ao abrigo do Regulamento Alimentos, que lhes permitiu dar resposta rápida a dezenas de pedidos.
- ◇ O Ponto de Contacto promoveu a articulação entre os técnicos da Comissão Europeia e os técnicos do IGFEJ IP para tentar encontrar um meio de introduzir no Citius os formulários dinâmicos anexos aos Regulamentos, a fim de facilitar o seu preenchimento pelos oficiais de justiça. A Comissão Europeia procurará instalar a tecnologia adequada a breve prazo.

## Reunião trimestral de 24 de Junho de 2015



- ◊ Foram colhidos dados estatísticos sobre o funcionamento da mediação em Portugal dos quais resulta que: o Conselho dos Julgados de Paz lida com um número significativo de casos de mediação em Portugal, bastante superior aos tramitados nos restantes sistemas de mediação nacionais; o facto dos serviços de mediação funcionarem nas instalações dos Julgados de Paz facilita o recurso à mesma; os dados recolhidos junto à DGPJ mostram que o recurso à mediação familiar não é significativo; a ON está a implementar um sistema de mediação privada ainda em fase experimental.
- ◊ Foi preparada a apresentação destes elementos, pelo Ponto de Contacto, na reunião da EJN Civil que teve lugar em Bruxelas em 1 e 2 de Julho de 2015



## Reunião trimestral de 9 Outubro de 2015

- ◊ Articulação entre o IRN IP, o IGFEJ IP e a DGPJ para, através de um grupo de trabalho, transporem a Directiva da Interconexão de Registos Comerciais (Directiva 2012/17/UE).
- ◊ Articulação entre a DGAJ e o IGFEJ IP para, através de uma equipa conjunta, actualizarem o mapa judiciário nacional no portal e-justice tendo sido facilitados pelo Ponto de Contacto, os canais de comunicação com a equipa técnica da Comissão Europeia.
- ◊ Participação da OSAE no grupo de trabalho das vendas electrónicas do Conselho da UE onde poderá cooperar com base na experiência do leilão electrónico nacional.

## CONSTRUIR PONTES

### AS REUNIÕES RESTRITAS PARA RESOLVER QUESTÕES PONTUAIS

#### OS GRUPOS DE TRABALHO A NÍVEL NACIONAL

Em 2015 o Ponto de Contacto organizou (i) 3 reuniões com as autoridades envolvidas na operacionalidade do Regulamento Bruxelas IIa (DGRSP—que é autoridade central para esse regulamento—, ISS IP e DGPI); (ii) 1 reunião com as autoridades envolvidas na operacionalidade do Regulamento (CE) 1393/2007 de 13.11.2007 sobre citações e notificações no estrangeiro (DGAJ—autoridade central para esse regulamento— e OSAE); (iii) 1 reunião com as autoridades envolvidas na transposição da Directiva sobre a interconexão de registos comerciais (IRN IP, IGFEJ IP, DGPI e ON), para dinamizar o início da actividade do grupo de trabalho que se ocupa da transposição.

O grupo de trabalho sobre deslocação de crianças reuniu-se 3 vezes por iniciativa do Ponto de Contacto. Nele participam a DGRSP, a DGPI, o ISS IP, a Direcção-geral dos assuntos consulares e comunidades portuguesas e a CNPDPCJ.

**O objectivo destas reuniões  
foi facilitar a coordenação entre as autoridades nacionais  
no que diz respeito ao funcionamento  
dos instrumentos legais da União.**

# DIVULGAR O ACQUIS COMMUNAUTAIRE

## A Newsletter do Ponto de Contacto

NEWSLETTER DO PONTO DE CONTACTO de Portugal da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial - RJECC  
Nº 12 - Outubro 2015 - [www.redecivil.mj.pt](http://www.redecivil.mj.pt)

### Neste Número:

♦ Editorial: A actividade da rede ♦ Acórdão do TJUE: A homologação de um acordo de partilha da herança celebrado pelo curador especial em nome dos filhos menores constitui uma medida à qual se aplica o Regulamento Bruxelas IIa ou o Regulamento Sucessões?

### Editorial: A actividade da rede

A última reunião trimestral de membros nacionais da RJECC teve lugar no dia 9 de Outubro de 2015. ♦ Dela resultou que os testes do projecto isupport (cobrança electrónica de alimentos) no qual participam a DGAJ e o IGFEJ IP, estão previstos para a primeira metade de 2016. ♦ A transposição técnica da Directiva relativa à interconexão de registos comerciais está a ser levada a cabo pelo IGFEJ IP em estreita colaboração com o IRN IP. ♦ Relativamente ao Regulamento Sucessões, o IRN IP ainda não tinha registado, na data acima referida, nenhum pedido de emissão de CSE (Certificado Sucessório Europeu). ♦ No entanto, a aplicação informática que permitirá proceder à numeração sequencial dos CSEs, e registar a sua emissão e entrega, já está operacional, para o que contribuiu a colaboração do IGFEJ IP. ♦ O IRN IP disponibiliza o formulário adequado. ♦ O processo de actualização das coordenadas dos Tribunais no Atlas Judiciário Europeu está a ser levado a cabo pela DGAJ com o apoio do IGFEJ IP, em colaboração estreita com a DG Justiça e Consumidores da Comissão Europeia. ♦ Esta última, é responsável pelo processo de migração do Atlas Judiciário para o portal E-Justice, actualmente em curso. ♦ Enquanto decorre este processo, em casos de dúvida, os Tribunais podem pedir auxílio ao Ponto de Contacto português [[correio@redecivil.mj.pt](mailto:correio@redecivil.mj.pt)]. ♦ O projecto do guia sobre disputas laborais europeias, elaborado no seio de um grupo de trabalho de Pontos de Contacto da RJECC, do qual faço parte, está terminado. ♦ Será submetido à aprovação de todos os Pontos de Contacto, na reunião do dia 16 de Outubro de 2015, em Bruxelas. ♦ O tema principal desta reunião é o Regulamento Bruxelas I reformulado (reconhecimento e execução de sentenças estrangeiras). ♦ Por isso, convido para me acompanharem três juízes nacionais que já profieram decisões a aplicar o Regulamento Bruxelas I. Com esta síntese da actividade da rede, desejo a todos um bom trabalho.

Paula Pott  
Juiz Ponto de Contacto da RJECC

**A homologação de um acordo de partilha da herança celebrado pelo curador especial em nome dos filhos menores constitui uma medida à qual se aplica o Regulamento Bruxelas IIa ou o Regulamento Sucessões?**

ACÓRDÃO DO TJUE (Tribunal de Justiça da União Europeia) de 6/10/2015 no Processo C - 404/14

Embora tenha declarado que o Regulamento Sucessões (Regulamento Nº 650/2012 de 4/7/2012) não é aplicável ao caso em análise, *ratione temporis*, o TJUE clarifica a fronteira entre o âmbito de aplicação deste Regulamento e do Regulamento Bruxelas IIa (Regulamento Nº 2201/2003 de 27/11/2003). Ou seja, define o que pertence ao domínio da responsabilidade parental e o que pertence ao domínio das sucessões.



The wedding, Kazimir Malevich, 1907 (WikiArt.org - obra no domínio público)

Trata-se de saber se a homologação de um acordo de partilha de uma herança, no qual são

partes o progenitor (cônjuge sobrevivente) e os filhos menores, celebrado pelo curador especial dos filhos menores, é uma medida destinada à protecção dos interesses dos menores, abrangida pelo artigo 1(1)(b) do Regulamento Bruxelas IIa ou se, pelo facto de ser adoptada no contexto de um processo sucessório em curso, deve antes ser qualificada como uma medida relativa às sucessões e como tal ser excluída do âmbito de aplicação do Regulamento Bruxelas IIa por força do artigo 1(3)(f) deste.

O TJUE julgou que a homologação do acordo de partilha é uma medida que se destina a proteger o interesse do menor e está directamente ligada à capacidade jurídica deste. O facto de a sua homologação se inscrever num processo sucessório (e.g. de inventário) não determina que tal medida seja abrangida pelo direito das sucessões. A necessidade de obter a homologação pelo juiz é uma consequência directa do estado e capacidade dos menores e está ligada à administração, conservação e disposição dos bens destes no âmbito do exercício da responsabilidade parental.

Acresce que, se a legislação nacional que rege o direito das sucessões prever a intervenção de um representante legal do filho menor herdeiro, a sua nomeação rege-se pelas regras aplicáveis no domínio da responsabilidade parental. É para evitar, quer a sobreposição de normas dos dois Regulamentos, quer o vazio legal, que o artigo 1(2)(b) do Regulamento Sucessões exclui do seu âmbito de aplicação a capacidade jurídica das pessoas singulares.

Assim, a homologação de um acordo de partilha da herança celebrado pelo curador especial em nome dos filhos menores, num processo sucessório, constitui uma medida relativa ao exercício da responsabilidade parental à qual se aplica o Regulamento Bruxelas IIa (incluindo as regras de competência neste fixadas) e não uma medida relativa a sucessões.

Neste número — nº 12, Outubro de 2015 — um editorial na coluna esquerda informa sobre a actividade da RJE Civil.

Nas colunas central e da direita, um resumo do acórdão do TJUE C-414/14 de Outubro de 2015. Trata-se de uma questão preliminar posta ao TJUE para que julgue se no caso de um acordo de partilha entre o cônjuge sobrevivente e os filhos menores, representados por um curador *ad litem*, a necessidade de homologação desse acordo pelo tribunal é um requisito ao qual se aplica o regime legal das sucessões. O TJUE julgou que se trata de um requisito ao qual se aplica o regime legal das responsabilidades parentais previsto no Regulamento Bruxelas IIa e consequentemente as regras de competência aí consagradas.

A Newsletter é uma publicação mensal, enviada electronicamente a todos os juízes nacionais. As newsletters podem ser consultadas em [www.redecivil.mj.pt](http://www.redecivil.mj.pt).

<http://www.redecivil.mj.pt/>



## O sitio web do Ponto de Contacto

O sitio web contém informação destinada aos operadores judiciais e ao público. Subdivide-se em páginas organizadas da seguinte forma:

- ◆ Legislação (Regulamentos e Directivas da UE)
- ◆ Convenções
- ◆ Jurisprudência (contém a jurisprudência do TJUE agrupada por Regulamento ou directiva a que diz respeito)
- ◆ Fichas (contêm informação sobre o direito nacional dos Estados Membros em matéria de e.g. sucessões, alimentos)

Podem ser consultadas no sítio web todas as Newsletters do Ponto de Contacto.

No cimo da página inicial existe um link para os formulários dinâmicos aos quais os funcionários judiciais podem aceder no caso de um pedido de cooperação dirigido a outro Tribunal da UE.

No final da página inicial encontram-se disponíveis, para consulta, as apresentações feitas pelo Ponto de Contacto em conferências ou acções de formação e os relatórios anuais.

Em 2015, foi cerca de 500 o número diário de visitas ao sitio web do Ponto de Contacto.

A inserção de uma página destinada aos cidadãos com informação prática sobre cobrança de alimentos no estrangeiro, está prevista para 2016.

# CONTACTOS COM OUTROS OPERADORES

## NA ÁREA DA JUSTIÇA

### Eventos:

- ⇒ Tomada de posse do bastonário da Ordem dos Notários.
- ⇒ Conferência organizada pela DGPJ para comemorar o dia europeu da protecção da criança contra a exploração e abuso sexuais.

### Reuniões:

- ⇒ 2 reuniões com a Procuradoria Geral da República para debater questões práticas relativas à cobrança de custas no estrangeiro e ao reconhecimento e execução de medidas de responsabilidade parental em Portugal.
- ⇒ 1 reunião com o Presidente da CNPDPCJ para debater questões práticas surgidas na aplicação do Regulamento Bruxelas IIa que podem envolver as comissões de protecção de crianças e jovens em risco.



### Oradora convidada:

- ⇒ Centro de Estudos Judiciários - Operacionalidade dos Regulamentos Bruxelas IIa e Alimentos
- ⇒ *Missing Children Europe* - Curso de formação para mediadores internacionais - A Directiva da Mediação e a Convenção H80
- ⇒ OSAE - Jornadas dos agentes de execução - O arresto europeu de contas bancárias
- ⇒ OA - Conferência sobre a protecção dos consumidores - O título executivo europeu

## DIVULGAR INFORMAÇÃO

- ⇒ Foi divulgado pelas Universidades o aviso destinado a constituir um grupo de peritos para assistir a Comissão Europeia na elaboração da proposta de revisão do Regulamento Bruxelas IIa. Em consequência, vários peritos portugueses manifestaram interesse em participar e um deles foi seleccionado.
- ⇒ Divulgação pelos Tribunais e Juízes, do concurso para o prémio Balanças da Justiça atribuído pela Comissão Europeia para a Eficiência da Justiça do Conselho da Europa.
- ⇒ Divulgação dos projectos de formação co financiados pela Comissão Europeia, junto do Centro de Estudos Judiciários, do Conselho Superior da Magistratura e dos membros da RJE Civil.
- ⇒ Divulgação do projecto sobre avaliação da qualidade da justiça, co financiado pela Comissão Europeia, junto do Conselho Superior da Magistratura. Na sequência desta divulgação, o Conselho Superior da Magistratura concorreu e foi seleccionado para organizar o projecto em parceria com outros EMs.
- ⇒ Divulgação pelos membros nacionais da RJE Civil, da conferência organizada pela Comissão Europeia e pelos Notários da Europa (CNUE) em 19 de Novembro de 2015, sobre questões práticas relativas à aplicação do Regulamento Sucessões.
- ⇒ Divulgação por todos os Juízes, da conferência comemorativa do dia europeu da protecção da criança contra a exploração e o abuso sexuais.

## PARA CELEBRAR O DIA EUROPEU DA JUSTIÇA

**25 de Outubro de 2015**

- ⇒ 200 exemplares do *guia sobre cooperação judiciária na UE foram* distribuídos pelos 23 Tribunais de Comarca.
- ⇒ 120 *guias práticos sobre a aplicação do Regulamento Bruxelas IIa foram distribuídos* pelos Juízes de família e menores.
- ⇒ 8 exemplares do guia sobre cooperação judiciária na UE e 10 exemplares do guia prático sobre a aplicação do Regulamento Bruxelas IIa, foram distribuídos pelos 5 Tribunais da Relação.
- ⇒ 1 compêndio de legislação da UE em matéria civil e comercial foi oferecido à biblioteca da OA.

## A IBERREDE

A IberRede é composta por 23 países e opera no espaço Ibero Americano (países da América do Sul, Espanha e Portugal).



A circunstância de Portugal ser Estado Membro da UE e o parecer 1/13 do TJUE, colocam algumas dificuldades à adesão de Portugal a tratados de cooperação celebrados com países da IberRede, que versem sobre matérias de competência da União (e.g. videoconferência, outras formas de obtenção de prova). Nesse caso, Portugal terá de requerer à UE autorização, quer para uma tal adesão no interesse da União, quer para a aceitação da adesão de um novo Estado a uma convenção na qual Portugal já seja parte, quando a aceitação expressa é exigida pela convenção. Não obstante este entrave, muito pode ainda ser feito para reforçar a cooperação no quadro legal existente. Por outro lado, a adesão dos países da IberRede às Convenções da Haia que já vinculam Portugal e para cuja aplicação remetem certos instrumentos da União, poderá servir para reforçar a cooperação judiciária sem os entraves

acima referidos, nos casos em que as Convenções da Haia dispensam a necessidade de aceitação expressa dos novos Estados partes pelos anteriores.

### REUNIÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS

#### *Reunião plenária de Fevereiro de 2015 - Deslocação de crianças*

O grupo de trabalho relativo à deslocação de crianças reuniu em Fevereiro 2015, na cidade do Panamá, no contexto da reunião plenária de Pontos de Contacto da IberRede que aí teve lugar. Para avaliar a utilidade da participação de Portugal neste grupo importa mencionar que no momento presente, Portugal tem pendentes cerca de 48 casos relativos a deslocação ou retenção ilícita de crianças no espaço da IberRede. Estes casos envolvem, além das autoridades centrais e/ou judiciais portuguesas, autoridades dos seguintes países: Brasil, Venezuela, Colômbia, Honduras, Peru, Costa Rica, Colômbia, Argentina e Espanha. As reuniões do grupo de trabalho nesta matéria têm permitido, paulatinamente, cimentar a confiança mútua entre intervenientes que provêm de culturas judiciárias muito diversas, promover as comunicações judiciais directas, resolver questões pontuais em casos concretos.

## **Reunião do grupo de trabalho em Setembro de 2015 - Cobrança de alimentos**

O grupo de trabalho sobre cobrança de alimentos na IberRede foi criado e reuniu pela primeira vez em Setembro de 2015, em Cartagena de Índias, na Colômbia. Na primeira reunião deste grupo, a preocupação fundamental das autoridades centrais e juizes presentes foi a de identificarem os motivos da demora na cobrança de alimentos transfronteiriços no espaço da IberRede.

Nas conclusões da reunião, o grupo propôs-se prosseguir determinados objectivos que no momento presente já estão em fase de concretização: a transmissão electrónica de informações entre autoridades centrais em matéria de alimentos — via iber@, o sistema de comunicação segura da IberRede — com vista a acelerar os pedidos de cobrança de alimentos no estrangeiro; a elaboração, por sugestão de Portugal, de uma ficha informativa sobre o direito nacional em matéria de alimentos, com vista a facilitar a introdução do processo de cobrança de alimentos noutro país; a elaboração de um guia de boas práticas para autoridades administrativas e operadores judiciais, no domínio da cobrança de alimentos no estrangeiro.

### **OS PEDIDOS DE COOPERAÇÃO NA IBERREDE**

**No seio da IberRede foram tramitados 24 pedidos de cooperação em 2015.**

Os pedidos de cooperação disseram respeito essencialmente a questões de rapto parental, obtenção de prova, citação e notificação. O Brasil foi o Estado maioritariamente visado por estes pedidos, seguido, em menor número, pela Venezuela, Panamá e Honduras.

**Além destes, em 2015 encontravam-se pendentes 52 pedidos de cobrança de alimentos e 36 pedidos de retorno de crianças, a exigirem a colaboração estreita entre as autoridades centrais e o Ponto de Contacto, para facilitar e acelerar a sua tramitação.**

Nestes casos os países visados foram essencialmente Espanha, o Brasil, a Colômbia, a Venezuela, a Costa Rica e a Argentina. Nas reuniões da IberRede, o Ponto de Contacto discutiu bilateralmente com os seus congéneres o estado destes pedidos procurando encontrar soluções para acelerar o seu andamento com respeito pela diversidade das culturas judiciais envolvidas.





## A REDE JUDICIÁRIA DA CPLP

### OBJECTIVO: FACILITAR AS COMUNICAÇÕES DIRECTAS ENTRE TRIBUNAIS

Os últimos meses de 2015 foram em grande parte dedicados à organização da Reunião de Pontos de Contacto da Rede Judiciária da CPLP que teve lugar em Lisboa, no ano seguinte, nos dias 19 a 21 de Abril de 2016.

Um dos objectivos principais da reunião foi criar mecanismos que permitam acelerar a transmissão das cartas rogatórias entre os 8 países que compõem a rede: Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste.

O outro, foi dinamizar o funcionamento da rede que **em 2015 registou apenas 4 pedidos** de cooperação-informação, provenientes de Tribunais portugueses e dirigidos a Tribunais de Angola, Cabo Verde e Moçambique.

O registo dos pedidos, contendo os respectivos detalhes, é junto como anexo ao presente relatório. Nele não estão incluídos os pedidos relativos ao Brasil, contabilizados no registo da actividade da IberRede.

O movimento migratório entre Portugal e os restantes países desta rede leva a crer que os processos transfronteiriços pendentes e a necessitar de cooperação judiciária são em número muito superior. Daí a necessidade de dar visibilidade à rede junto dos tribunais.

A dificuldade e incerteza das comunicações podem ser, em parte, ultrapassadas pela elaboração de um atlas judiciário actualizado que permita as comunicações directas entre tribunais, tal como está previsto nos instrumentos legais aplicáveis.

## Perspectivas futuras

*A criação de uma página de cálculo de juros, partiu de uma sugestão da OSAE e é um projecto que o Ponto de Contacto gostaria de ver concretizado. Espera-se que seja de grande auxílio para os litigantes, magistrados, funcionários judiciais e profissionais forenses que têm de calcular os juros devidos numa determinada acção.*

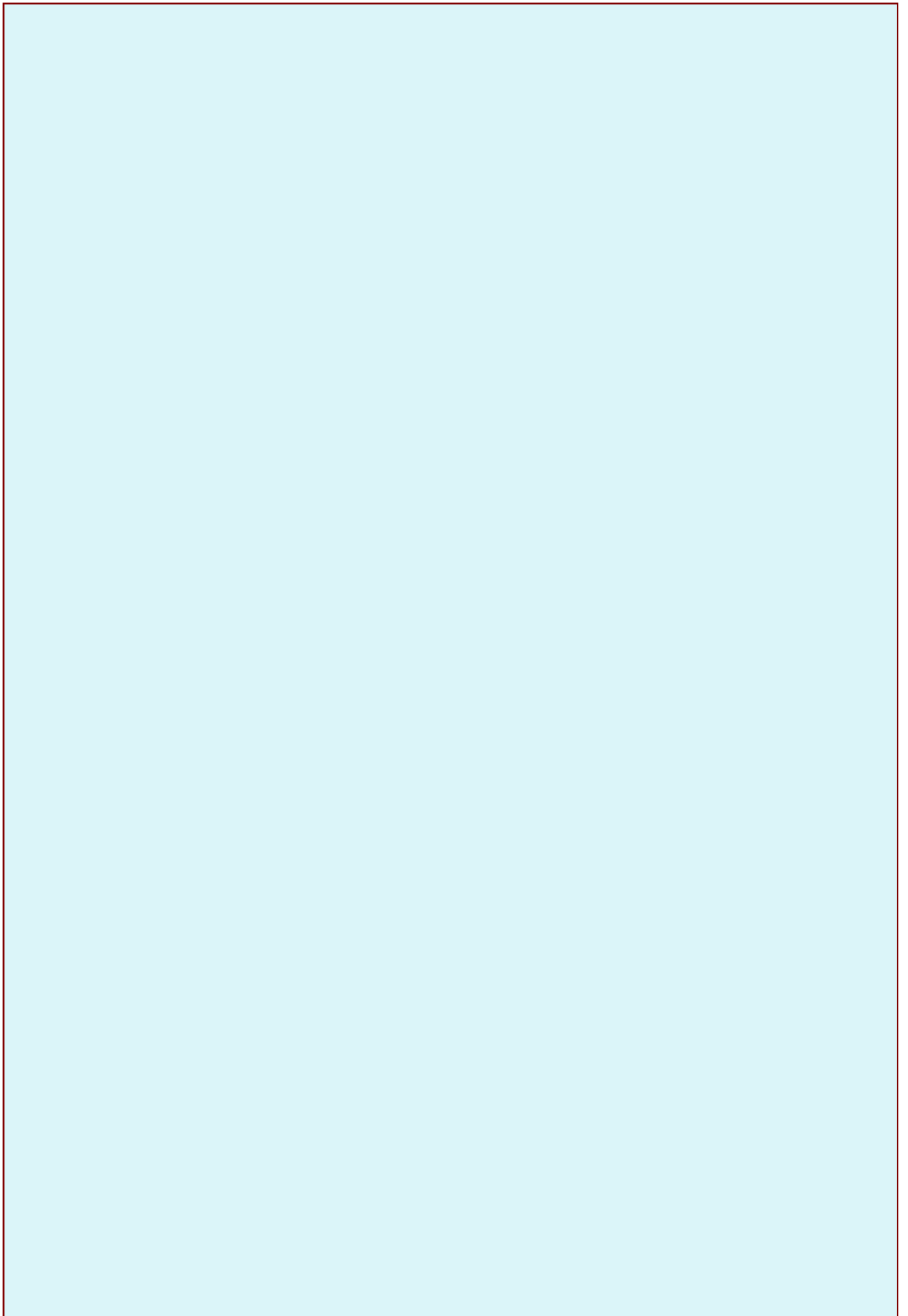
*As dificuldades técnicas encontradas na realização de videoconferências com o estrangeiro têm em grande parte sido ultrapassadas devido ao apoio dado aos Tribunais pela equipa do Ponto de Contacto e à colaboração do IGFEJ IP. Para facilitar a tarefa dos oficiais de justiça no recurso a este meio de prova, a DGAI e o Ponto de Contacto tencionam colaborar na futura criação de um meio que permita às secretarias judiciais consultar facilmente quais os trâmites a observar, formulários a preencher e destinatários a quem enviar, os pedidos de videoconferência, em função do país de destino.*



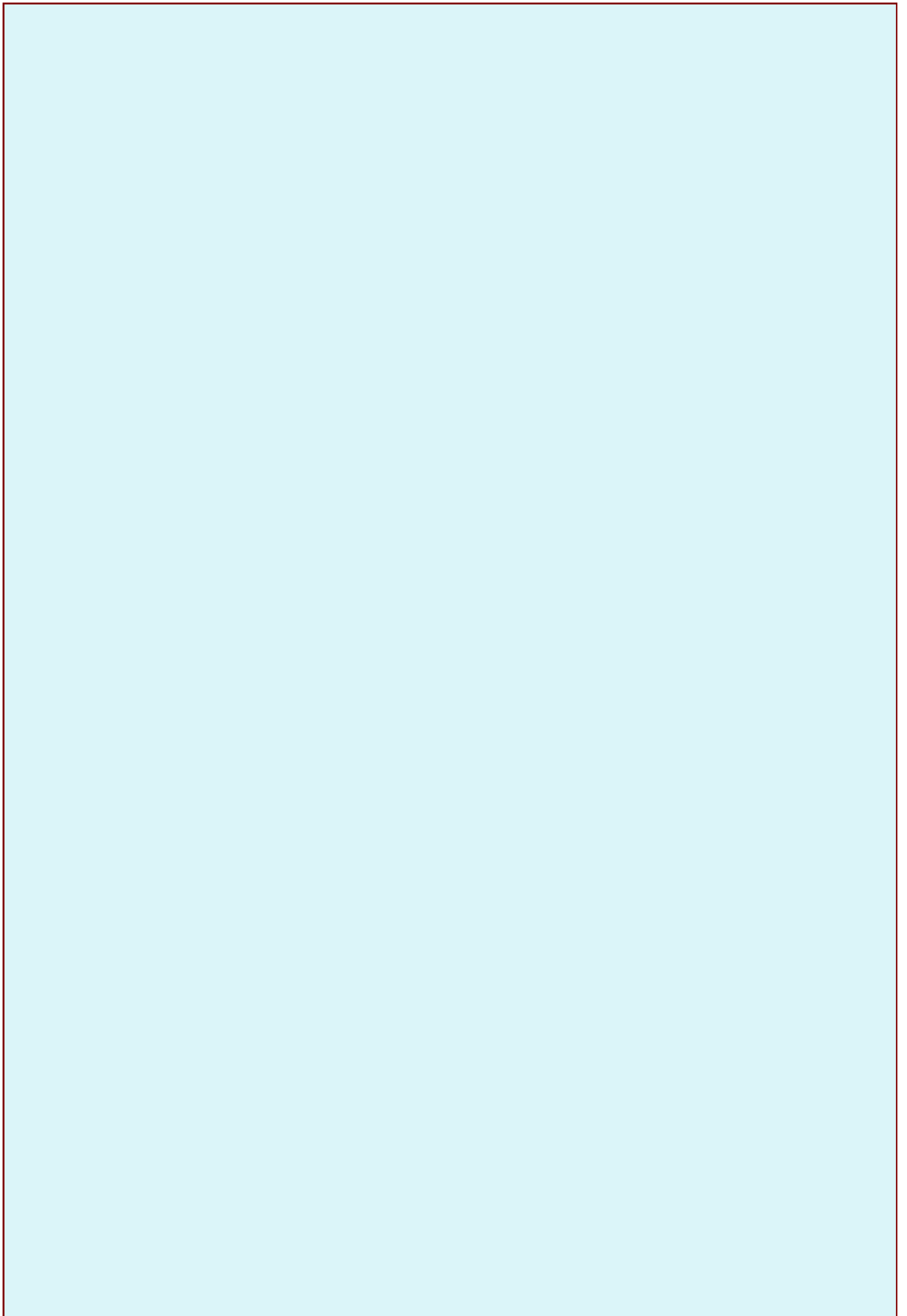
*Outro projecto futuro será inserir no sitio web do Ponto de Contacto informação especialmente destinada aos cidadãos que atravessam dificuldades de ordem familiar, nomeadamente credores de alimentos.*

*As redes de cooperação judiciária são fóruns privilegiados para a discussão informal, partilha e busca de soluções práticas na área da justiça. Pela sua composição—incluem Juízes, Procuradores, ordens profissionais, Direcções-gerais do Ministério da Justiça e Institutos públicos—as redes permitem ao Ponto de Contacto coordenar esforços de vários operadores, fomentar sinergias, que permitem alcançar resultados palpáveis em benefício dos cidadãos.*

*Anexos: 5 mapas estadísticos*







----- Vot re Code Pays -----	----- No dem and e -----	----- Date Réception de la demande -----	----- Pays requé rant -----	----- Category of the requesting authority/person -----	----- Nom de l'autorité requérante -----	----- Forme/moy en de la demande -----	----- Objet/Subject -----	----- Description sommaire (optionnelle) ----- ----- Short description (optional) -----	----- Pays cont acté ----- ----- - ----- Cont acté d coun try	----- Category of the contacted authority/person ----- ----- - ----- Categori e de l'autorité/personne contactée	----- Nom de l'autorité contactée ----- ----- - ----- Name of the contacted authority	----- Réponse (optionnelle) ----- ----- Answer (optional) -----	----- Date réponse ----- ----- Date of answer	----- Forme de la réponse ----- ----- - ----- Form/method of the answer
PT	1	6-01-2015	PT	Central authority/Autorité centrale	DGRSP	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita informação sobre estado de pedido de Relatório Social dirigido ao Tribunal da Comarca de Coimbra pelo tribunal de Grande Instance de Belfort	FR			Foi realizada a marcação da videoconferência. Em 29/01/2015 foi pedida a devolução do pedido em virtude do advogado ter informado que a testemunha seria apresentada em juízo	14-01-2015	Tel
PT	2	6-01-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa - Inst. Central cível - J12	Normal post/poste	Taking of evidence/Obtention de preuves	Agilização de resposta ao pedido de marcação de videoconferência em Espanha	ES	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Juzgado 59 de Madrid/ Juzgado 7 Sant Feliu de Lobregat	Foram marcadas as videoconferências. Em 23/01/2015 foi marcado teste de vídeo com Sant Feliu de Lobregat que não foi bem sucedido. Em 27/01/2015 o Juzgado de Madrid devolveu o pedido. Em 27/01/2015 foi pedida a devolução do outro pedido em virtude de ter sido adiado o Julgamento	20-01-2015	E-mail/courriel
PT	3	6-01-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Faro - Inst. Local Cível - J2	Normal post/poste	Taking of evidence/Obtention de preuves	Pedido de marcação de videoconferência na Bélgica	BE	Contact point/Point de contact		Segundo nos foi transmitido pelo Ponto de Contacto Belga da Rede que não existe, ainda, possibilidade de ser realizada colheita de prova na Bélgica, através do sistema de videoconferência, no âmbito de processos de natureza civil e comercial	7-01-2015	E-mail/courriel
PT	4	6-01-2015	PT	Other administrative authority/Autre autorité administrative	Procurador da República	E-mail/courriel	Recognition & enforcement in general/Reconnaissance & exécution en général	Cobrança de Custas Judiciais em Espanha				Certificação através do Regulamento 805/2004 (TEE); Instauração de Execução em Espanha, de acordo com a Lei Processual Civil Espanhola.	8-01-2015	E-mail/courriel
PT	5	6-01-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa - Inst. Local Cível - J2	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita o apoio do ponto de Contacto na marcação de uma videoconferência em Espanha	ES	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Juzgado Decano n.º 2 de Torrijos	Foi realizada a marcação da videoconferência. Em 29/01/2015 foi pedida a devolução do pedido em virtude do advogado ter informado que a testemunha seria apresentada em juízo	14-01-2015	Tel
PT	6	6-01-2015	PT	Central authority/Autorité centrale	DGRSP	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita o apoio do ponto de Contacto na agilização de um pedido de relatório social dirigido pelo Tribunal de Grande Instance de Nivelles ao Tribunal da Comarca de Coimbra	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale		Segundo informação colhida junto do Tribunal da Comarca de Coimbra: - em 03/02/2015 foi expedido o pedido de relatório social à Segurança Social. - em 26/02/2015 foi feita insistência, com nota de urgente, pelo cumprimento do mesmo. - em 10/03/2015 o relatório social foi recebido pelo Tribunal Português; - em 13/03/2015 foi devolvido o pedido de relatório social devidamente cumprido ao Tribunal Francês.	6-01-2015	E-mail/courriel
PT	7	9-01-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa - Inst. Central cível - J4	Normal post/poste	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informação sobre videoconferência em Itália				Foram prontamente fornecidas as informações pretendidas	16-01-2015	E-mail/courriel
PT	8	10-01-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa - Inst. Central cível - J5	Normal post/poste	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informação sobre videoconferência em Itália				Foram prontamente fornecidas as informações pretendidas	16-01-2015	E-mail/courriel
PT	9	13-01-2015	PT	Legal profession/Profession juridique	Advogado	Tel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informação sobre colheita de prova em Espanha				No âmbito da Decisão do Conselho da União Europeia de 28 de Maio de 2001, que cria a Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial, as informações a prestar por esta rede aos cidadãos são facultadas através de textos divulgados, via Internet, contendo as grandes questões e as principais respostas relativas aos temas fulcrais do direito civil e comercial, não podendo o Ponto de Contacto responder directamente à questão colocada	13-01-2015	Tel
PT	10	13-01-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Tribunal Judicial da comarca da Régua	Tel	Service of documents/Notification des actes	Informações sobre citação de nacional Português no reino Unido				Foram prontamente fornecidas as informações pretendidas	13-01-2015	Tel
PT	11	14-01-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Tribunal Judicial da Comarca de Valongo	Tel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informação sobre razões que levaram à devolução por parte das autoridades francesas de um pedido de inquirição de testemunhas por videoconferência	FR	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale		O pedido foi remetido para França sem o correspondente formulário, nos termos do Regulamento 1206/2001. Foram transmitidas as informações sobre como instruir o pedido em conformidade.	14-01-2015	Tel

PT	12	14-01-2015	PT	Other/Autre	Gabinete Jurídico do Centro Hospitalar do Algarve	Tel	Recognition & enforcement in general/Reconnaissance & exécution en général	Informação sobre procedimentos para executar o valor devido por custas hospitalares a cidadão residente em Espanha	ES		No âmbito da Decisão do Conselho da União Europeia de 28 de Maio de 2001, que cria a Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial, as informações a prestar por esta rede aos cidadãos são facultadas através de textos divulgados, via Internet, contendo as grandes questões e as principais respostas relativas aos temas fulcrais do direito civil e comercial, não podendo o Ponto de Contacto responder directamente à questão colocada	14-01-2015	Tel
PT	13	14-01-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Porto - Inst. Central - 1.ª Secção de Família e Menores	Tel	Provisional measures/Mesures conservatoires	Informação sobre procedimentos a adoptar com vista a arrolar contas sediadas no Luxemburgo	LU		Foram prontamente fornecidas as informações pretendidas	14-01-2015	Tel
PT	14	15-01-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Faro, Inst. Local Cível, J2	Normal post/poste	Service of documents/Notification des actes	Informação sobre endereço do Consulado Português mais próximo de Bordéus, França	FR		Após pesquisa foram de imediato prestadas as informações pretendidas	21-01-2015	E-mail/courriel
PT	15	15-01-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Local Cível, J23	Normal post/poste	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita o apoio do Ponto de Contacto no preenchimento do formulário J do Regulamento 1206/2001			Após análise foram prontamente fornecidas as informações pretendidas	22-01-2015	E-mail/courriel
PT	16	16-01-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Funchal, Inst. Central Cível, J1	Tel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita informação sobre videoconferência nas Ilhas Caimão	UK-EW		O pedido não se enquadra no âmbito da Decisão do Conselho de 28 de Maio de 2001 que criou a rede judiciária em matéria civil e comercial. Só os tribunais, os membros da rede e os pontos de contacto dos demais Estados-Membros possuem a faculdade de formular perguntas directas e concretas a este serviço, e sempre com vista à solução de questões de cooperação no seio da União Europeia. É Aplicável a Convenção de Haia de 1970 sobre Obtenção de Provas. O pedido deverá ser feito através de formulário próprio. Foi indicado o contacto da DGAJ (autoridade central)	16-01-2015	Tel
PT	17	16-01-2015	LV	Contact point/Point de contact	Ponto de Contacto da Letónia	E-mail/courriel	Substantive civil and commercial law/Droit matériel civil et commercial	Solicita informação sobre o Princípio do "Pacta Sunt Servanda" e as excepções ao mesmo ao abrigo da legislação portuguesa			Após análise foram prontamente fornecidas as informações pretendidas	23-01-2015	E-mail/courriel
PT	18	16-01-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Vila Real – Secção do Trabalho	Tel	Others/Autres	Solicita esclarecimentos sobre preenchimento da certidão referente ao Título Executivo Europeu			Foram prontamente fornecidas as informações pretendidas	16-01-2015	Tel
PT	19	18-01-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Local Cível, J15	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita o apoio do Ponto de contacto na agilização de um pedido obtenção de prova por videoconferência remetido para Espanha	ES	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Foram prontamente recolhidas e fornecidas as informações pretendidas	18-01-2015	E-mail/courriel
PT	20	19-01-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Faro, Inst. Central Cível, J2	Normal post/poste	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita informações sobre obtenção de prova por videoconferência em Espanha	ES		É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os esclarecimentos pretendidos.	23-01-2015	E-mail/courriel
PT	21	19-01-2015	PT	Other administrative authority/Autre autorité administrative	Procuradoria-Geral da República	Tel	Recognition & enforcement in general/Reconnaissance & exécution en général	Execução por custas com o Título Executivo Europeu			Foram prontamente fornecidas as informações pretendidas	19-01-2015	Tel
PT	22	19-01-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Tribunal da Propriedade Intelectual, 2.º Juízo	Normal post/poste	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita informações sobre obtenção de prova por videoconferência em Itália	IT		É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os esclarecimentos pretendidos.	23-01-2015	E-mail/courriel
PT	23	21-01-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Loulé, Inst. Local Cível, J2	Normal post/poste	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita informações sobre obtenção de prova por videoconferência no Reino Unido	UK-EW		É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os esclarecimentos pretendidos.	23-01-2015	E-mail/courriel
PT	24	21-01-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Local Cível, J2	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita o apoio do Ponto de contacto na agilização de um pedido obtenção de prova por videoconferência remetido para a Holanda	NL	Central authority/Autorité centrale	Foram prontamente estabelecidos os contactos necessários. A autoridade holandesa informou que a videoconferência não podia ocorrer na data sugerida. Foi sugerida nova data. Posteriormente requerente solicitou a devolução do pedido.	24-01-2015	Tel
PT	25	21-01-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Central Cível, J5	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita informações sobre obtenção de prova por videoconferência na Alemanha	DE		É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os esclarecimentos pretendidos.	23-01-2015	E-mail/courriel

PT	26	21-01-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Loulé, Inst. Local Cível, J2	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita informações sobre obtenção de prova por videoconferência na Espanha	ES		É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os esclarecimentos pretendidos.	23-01-2015	E-mail/courriel
PT	27	21-01-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Faro, Inst. Central Cível, J3	Fax/Télécopie	Taking of evidence/Obtention de preuves	Pedido de averiguação sobre estado de cumprimento de um pedido de obtenção de prova por videoconferência num Tribunal italiano referente à Inquirição de três testemunhas residentes na Suíça, nas proximidades da fronteira entre ambos os Estados	IT	Contact point/Point de contact	Foram iniciadas diligências junto do nosso homólogo italiano. Em 17/02/2015 o tribunal requerente informou ter recebido resposta negativa por parte da Autoridade Central Italiana	17-02-2015	E-mail/courriel
PT	28	21-01-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Santarém, 1.ª Sec. Fam. e Men., J2	Fax/Télécopie	Taking of evidence/Obtention de preuves	Pedido de averiguação sobre estado de cumprimento de um pedido de recolha de material genético expedido para Bobigny, França	FR	Contact point/Point de contact	Foram iniciadas diligências junto do nosso homólogo francês. Pedido devolvido devidamente cumprido.	23-11-2015	E-mail/courriel
PT	29	21-01-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Gondomar, Inst. Local Cível	Tel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita informações sobre obtenção de prova por videoconferência na Holanda	NL		É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os esclarecimentos pretendidos.	21-01-2015	E-mail/courriel
PT	30	22-01-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Sec. Comércio, J3	Tel	Service of documents/Notification des actes	Solicita informações sobre obtenção de prova por videoconferência no Reino Unido	UK-EW		É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os esclarecimentos pretendidos.	21-01-2015	E-mail/courriel
PT	31	22-01-2015	UK-EW	Central authority/Autorité centrale	Judicial Office for International Family Justice for England and Wales	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita informações sobre como e a quem solicitar, de forma urgente, a recolha de material genético de um cidadão residente em Portugal			Foram prontamente recolhidos e fornecidos os esclarecimentos pretendidos.	23-03-2015	E-mail/courriel
PT	32	22-01-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Oficial de Justiça	Tel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita informações sobre obtenção de prova na Alemanha	DE		É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os esclarecimentos pretendidos.	22-01-2015	Tel
PT	33	23-01-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Porto, 1.ª Sec. Fam. e Men.	Tel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita informações sobre pedido de obtenção de prova (relatório social) no Canadá	Autre		O pedido não se enquadra no âmbito da Decisão do Conselho de 28 de Maio de 2001 que criou a rede judiciária em matéria civil e comercial. Só os tribunais, os membros da rede e os pontos de contacto dos demais Estados-Membros possuem a faculdade de formular perguntas directas e concretas a este serviço, e sempre com vista à solução de questões de cooperação no seio da União Europeia. Foi sugerido o contacto com a DGAJ.	23-01-2015	Tel
PT	34	26-01-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Guimarães, 2.ª secção Criminal, J4	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita informações sobre obtenção de prova por videoconferência na Holanda	NL		No âmbito da Decisão do Conselho da União Europeia de 28 de Maio de 2001, que cria a Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial, a intervenção dos Pontos de Contacto está adstrita exclusivamente a matérias de foro civil e comercial. Foi indicado o contacto do Ponto de Contacto Português em matéria penal	26-01-2015	E-mail/courriel
PT	35	26-01-2015	LU	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Tribunal D'Arrondissement du Luxembourg	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita esclarecimentos relacionados com uma comunicação feita por um Tribunal português em língua portuguesa			Foram prontamente fornecidos os esclarecimentos pretendidos.	26-01-2015	E-mail/courriel
PT	36	26-01-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Funchal, Inst. Central Cível, J2	Tel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita esclarecimento de dúvidas sobre obtenção de prova na Alemanha	DE		Foram prontamente fornecidos os esclarecimentos pretendidos.	26-01-2015	Tel
PT	37	28-01-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Porto, 1.ª Sec. Fam. e Men.	Tel	Maintenance obligations/Obligations alimentaires	Envio de certidão para cobrança de alimentos na Suíça	Autre		No âmbito da Decisão do Conselho da União Europeia de 28 de Maio de 2001, que cria a Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial, a intervenção dos Pontos de Contacto está adstrita exclusivamente a pedidos de cooperação dentro da União Europeia. Foi indicado o contacto da DGAJ enquanto Autoridade Central no âmbito Convenção de Nova Iorque para a Cobrança de Alimentos no Estrangeiro	30-01-2015	Tel
PT	38	28-01-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Local Cível, J6	Tel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita apoio na marcação de um teste de videoconferência	IT	Central authority/Autorité centrale	Foram estabelecidos os contactos pertinentes. Perante as diversas tentativas em estabelecer ligação por videoconferência com o Tribunal Italiano, sem sucesso, o Tribunal requerente informou que a parte que indicou as testemunhas se comprometeu a apresentar as mesmas em Juízo	9-02-2015	Tel

PT	39	28-01-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Local Cível, J21	Normal post/poste	Taking of evidence/Obtention de preuves	Pedido de averiguação sobre estado de cumprimento de um pedido de obtenção de prova por videoconferência num Tribunal italiano	IT	Contact point/Point de contact		Foram estabelecidos os contactos pertinentes. Ao que parece o Tribunal requerido ao invés de tramitar o pedido de colheita directa de prova por videoconferência, nos termos do art. 17.º do Regulamento 1206/2001, procedeu à inquirição da testemunha pelo Juiz Italiano. Segundo informação prestada pelo Ponto de Contacto Italiano, em 31-03-2015, o pedido foi devolvido ao Tribunal português por correio postal.	9-02-2015	E-mail/courriel
PT	40	29-01-2015	PT	Central authority/Autorité centrale	Direcção-Geral da Política da Justiça	E-mail/courriel	Bankruptcy/Faillite	Solicita informação relacionada com a implementação pelos EM da Recomendação da CE de 12 de Março de 2014 sobre a nova abordagem sobre insolvência				Foram prontamente fornecidos os esclarecimentos pretendidos.	2-02-2015	E-mail/courriel
PT	41	30-01-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Vila Nova de Gaia, 5.ª Sec. de Fam. e Men., J2	Tel	Service of documents/Notification des actes	Pedido de informação sobre citação no Reino Unido	UK-EW			É aplicável à matéria em apreço o Regulamento (CE) n.º 1393/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Novembro de 2007. Foram prontamente fornecidas as informações pretendidas	30-01-2015	Tel
PT	42	30-01-2015	PT	Other administrative authority/Autre autorité administrative	Centro Europeu do Consumidor - PT	E-mail/courriel	Small claims/Petites créances	Pedido de colaboração na resposta a questões colocadas no âmbito do Procedimento Europeu de Pequenos Montantes				Após análise, foram prontamente fornecidos os esclarecimentos pretendidos.	5-02-2015	E-mail/courriel
PT	43	3-02-2015	UK-EW	Other/Autre	Doutorando - Centre for Private International Law, Aberdeen, Uk	E-mail/courriel	Child abduction/Enlèvements d'enfants	Pedido de colaboração na resposta a questões colocadas no âmbito de uma pesquisa académica relacionada com o rapto parental (Convenção de Haia de 1980)				Após análise, foram prontamente fornecidos os esclarecimentos pretendidos.	25-05-2015	E-mail/courriel
PT	44	4-02-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Central Cível, J18	Tel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Pedido de averiguação sobre estado de cumprimento de um pedido de obtenção de prova por videoconferência num Tribunal Espanhol	ES	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Juzgado Decano El Prat de Lobregat	Foram estabelecidos os contactos pertinentes. Confirmou-se, junto do tribunal requerido a recepção do pedido. Foram transmitidos todos os dados necessários para a realização da videoconferência requerida.	28-02-2015	Tel
PT	45	4-02-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Loulé, Inst. Local Cível, J2	Fax/Télécopie	Taking of evidence/Obtention de preuves	Pedido de informação sobre colheita de prova na Bélgica	BE			É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os esclarecimentos pretendidos.	4-02-2015	E-mail/courriel
PT	46	4-02-2015	FR	Other administrative authority/Autre autorité administrative	Ministère de la Justice Française - Bureau de L'Aide Juridictionnelle	E-mail/courriel	Legal aid/Aide judiciaire	Pedido de informação sobre as entidades competentes para receber os pedidos de apoio judiciário internacionais em Portugal				Após análise, foram prontamente fornecidos os contactos pretendidos.	4-02-2015	E-mail/courriel
PT	47	4-02-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Central Cível, J15	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Pedido de informação sobre colheita de prova por videoconferência no Reino Unido	UK-EW			É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os esclarecimentos pretendidos.	4-02-2015	E-mail/courriel
PT	48	4-02-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Central Cível, J20	Normal post/poste	Taking of evidence/Obtention de preuves	Pedido de apoio na verificação do preenchimento de formulário I do Regulamento 1206/2001 para posterior envio para o Luxemburgo (videoconferência)	LU			Após análise, foram prontamente fornecidos os esclarecimentos e contactos pretendidos.	5-02-2015	E-mail/courriel
PT	49	4-02-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Local Cível, J4	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Pedido de informação sobre colheita de prova por videoconferência na República da Irlanda	IE			É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os esclarecimentos pretendidos.	5-02-2015	E-mail/courriel
PT	50	5-02-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Régua - Instancia Local cível	Tel	Service of documents/Notification des actes	Pedido de esclarecimentos sobre citação no Reino Unido	UK-EW			É aplicável à matéria em apreço o Regulamento (CE) n.º 1393/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Novembro de 2007. Foram prontamente fornecidas as informações pretendidas	5-02-2015	Tel
PT	51	5-02-2015	ES	Other administrative authority/Autre autorité administrative	Punto de Contacto de la Red de Fiscales de Cooperación Internacional de Espanha	E-mail/courriel	Marriages, unmarried couples/Mariage, couples non mariées	Pedido de informação sobre conteúdo de assento de casamento				Após análise, foram prontamente recolhidos e fornecidos os esclarecimentos pretendidos.	6-02-2015	E-mail/courriel
PT	52	10-02-2015	LU	Central authority/Autorité centrale	Tribunal d'Arrondissement de Luxembourg	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Remarcação de colheita de prova por videoconferência	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Coimbra, Inst. Central Cível, J2	Foram prontamente fornecidos os esclarecimentos pretendidos junto do Tribunal requerente	10-02-2015	E-mail/courriel
PT	53	10-02-2015	LU	Central authority/Autorité centrale	Tribunal d'Arrondissement de Luxembourg	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Remarcação de colheita de prova por videoconferência	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Felgueiras, Inst. Local cível, J1	Foram prontamente fornecidos os esclarecimentos pretendidos junto do Tribunal requerente	10-02-2015	E-mail/courriel
PT	54	11-02-2015	LU	Central authority/Autorité centrale	Tribunal d'Arrondissement de Luxembourg	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Pedido anulado. Reenvio de novo formulário I	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Coimbra, Inst. Central Cível, J3	Foram prontamente fornecidos os esclarecimentos pretendidos junto do Tribunal requerente	11-02-2015	E-mail/courriel

PT	55	11-02-2015	PT	Legal profession/Profession juridique	Dra. Sofia Nunes, Agente de Execução	Tel	Service of documents/Notification des actes	Pedido de informação sobre citação em França	FR			É aplicável à matéria em apreço o Regulamento (CE) n.º 1393/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Novembro de 2007. Foram prontamente fornecidas as informações pretendidas	11-02-2015	E-mail/courriel
PT	56	11-02-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Instância Local Cível, J1	Tel	Recognition & enforcement in general/Reconnaissance & exécution en général	Pedido de esclarecimentos sobre reconhecimento de decisão proferida no Reino Unido	UK-EW			Foram prontamente fornecidas as informações pretendidas	11-02-2015	E-mail/courriel
PT	57	11-02-2015	PT	Other administrative authority/Autre autorité administrative	Embaixada da Áustria	Tel	Others/Autres	Esclarecimentos relacionados com pedidos de informação de paradeiro de cidadão português na Áustria	AT			Foram prontamente fornecidos os esclarecimentos pretendidos	11-02-2015	E-mail/courriel
PT	58	11-02-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Vouzela, Secção de Proximidade	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informação sobre obtenção de prova no Reino Unido	UK-EW			É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os esclarecimentos pretendidos.	12-02-2015	E-mail/courriel
PT	59	11-02-2015	PT	Legal profession/Profession juridique	Advogado	E-mail/courriel	Recognition & enforcement in general/Reconnaissance & exécution en général	Pedido de esclarecimento relacionado com o Regulamento 1393/2007				O pedido não se enquadra no âmbito da Decisão do Conselho de 28 de Maio de 2001 que criou a rede judiciária em matéria civil e comercial. Só os tribunais, os membros da rede e os pontos de contacto dos demais Estados-Membros possuem a faculdade de formular perguntas directas e concretas a este serviço, e sempre com vista à solução de questões de cooperação no seio da União Europeia.	12-02-2015	E-mail/courriel
PT	60	11-02-2015	PT	Other administrative authority/Autre autorité administrative	Gabinete de Documentação e Direito Comparado	Tel	Recognition & enforcement in general/Reconnaissance & exécution en général	Pedido de informação sobre cobrança de custas em Espanha	ES			Foram prontamente fornecidos os esclarecimentos pretendidos	12-02-2015	E-mail/courriel
PT	61	16-02-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Central Cível, J6	Normal post/poste	Taking of evidence/Obtention de preuves	Pedido de informação sobre colheita de prova por videoconferência em França	FR			É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os esclarecimentos pretendidos.	23-02-2015	E-mail/courriel
PT	62	17-02-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Faro, Inst. Central Cível, J1	Normal post/poste	Taking of evidence/Obtention de preuves	Pedido de informação sobre colheita de prova por videoconferência na Bélgica	BE			Segundo nos foi transmitido pelo Ponto de Contacto Belga da Rede que não existe, ainda, possibilidade de ser realizada colheita de prova na Bélgica, através do sistema de videoconferência, no âmbito de processos de natureza civil e comercial	23-02-2015	E-mail/courriel
PT	63	19-02-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Central Cível	Normal post/poste	Taking of evidence/Obtention de preuves	Pedido de informação sobre colheita de prova por videoconferência em França	FR			É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os esclarecimentos pretendidos.	23-02-2015	E-mail/courriel
PT	64	19-02-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Local Cível	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Pedido de informação sobre colheita de prova por videoconferência em França	FR			É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os esclarecimentos pretendidos.	19-02-2015	E-mail/courriel
PT	65	20-02-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Central Cível, J23	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Pedido de informação sobre colheita de prova por videoconferência em França	FR			É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os esclarecimentos pretendidos.	23-02-2015	Tel
PT	66	20-02-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Local Cível, J12	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Pedido de colaboração na marcação de uma videoconferência em Espanha	ES	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale		É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	25-02-2015	Tel
PT	67	20-02-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Local Cível, J12	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Pedido de colaboração na marcação de uma videoconferência no Reino Unido	UK-EW	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale		É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	22-02-2015	Tel

PT	68	20-02-2015	DE	Contact point/Point de contact	Ponto de Contacto Alemão da RJCEC	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Pedido de informação sobre o estado de cumprimento de dois pedidos de obtenção de provas oriundos do Tribunal de Dresden, Alemanha	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale		Foram solicitadas, recolhidas e prontamente fornecidas as informações pertinentes	7-04-2015	Tel
PT	69	23-02-2015	PT	Legal profession/Profession juridique	Advogado	Tel	Recognition & enforcement in general/Reconnaissance & exécution en général	Solicita esclarecimentos relacionados com o título executivo europeu				O pedido não se enquadra no âmbito da Decisão do Conselho de 28 de Maio de 2001 que criou a rede judiciária em matéria civil e comercial. Só os tribunais, os membros da rede e os pontos de contacto dos demais Estados-Membros possuem a faculdade de formular perguntas directas e concretas a este serviço, e sempre com vista à solução de questões de cooperação no seio da União Europeia.	23-02-2015	Tel
PT	70	22-02-2015	PT	Legal profession/Profession juridique	Advogado	Tel	Separation, divorce, annulment/Séparation de corps, divorce, annulation	Pedido de informação sobre Tribunal competente para propor acção de divórcio				O pedido não se enquadra no âmbito da Decisão do Conselho de 28 de Maio de 2001 que criou a rede judiciária em matéria civil e comercial. Só os tribunais, os membros da rede e os pontos de contacto dos demais Estados-Membros possuem a faculdade de formular perguntas directas e concretas a este serviço, e sempre com vista à solução de questões de cooperação no seio da União Europeia.	22-02-2015	Tel
PT	71	2-03-2015	PT	Central authority/Autorité centrale	DGRSP	Tel	Child abduction/Enlèvements d'enfants	Solicita o apoio do PC para apurar junto da autoridade central espanhola sobre o estado de cumprimento de um pedido feito ao abrigo da Conv. de Haia sobre o rapto internacional de menores	ES	Contact point/Point de contact		Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos	17-03-2015	E-mail/courriel
PT	72	24-02-2015	PT	Other administrative authority/Autre autorité administrative	Procuradoria-Geral da República	Tel	Service of documents/Notification des actes	Solicita esclarecimentos relacionados com a citação em França	FR			É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	24-02-2015	E-mail/courriel
PT	73	25-02-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Central Cível, J4	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Pedido de averiguação sobre estado de cumprimento de um pedido de obtenção de prova por videoconferência no Luxemburgo e na Holanda	LU	Central authority/Autorité centrale	Luxemburgo e Holanda	É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	25-02-2015	E-mail/courriel
PT	74	26-02-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Faro, Inst. Central Cível, J3	Normal post/poste	Taking of evidence/Obtention de preuves	Pedido de averiguação sobre estado de cumprimento de um pedido de obtenção de prova por videoconferência num Tribunal Irlandês	IE	Central authority/Autorité centrale		É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	2-03-2015	E-mail/courriel
PT	75	26-02-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Local Cível, J8	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Pedido de averiguação sobre estado de cumprimento de um pedido de obtenção de prova por videoconferência num Tribunal espanhol	ES	Central authority/Autorité centrale		É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	26-02-2015	E-mail/courriel
PT	76	27-02-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Central Cível, J4	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Pedido de averiguação sobre estado de cumprimento de um pedido de obtenção de prova por videoconferência num Tribunal italiano	IT	Contact point/Point de contact		É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	6-03-2015	E-mail/courriel
PT	77	2-03-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Faro, Inst. Central Cível, J1	Normal post/poste	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre videoconferência na Alemanha	DE			É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	2-04-2015	E-mail/courriel
PT	78	2-03-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Régua, Inst. Local cível, J1	Tel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Pedido de informação sobre perícia de um veículo automóvel na Bélgica	BE			É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	2-03-2015	Tel
PT	79	2-03-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Valongo, instancia Central Criminal	E-mail/courriel	Recognition & enforcement in general/Reconnaissance & exécution en général	Pedido de informação sobre cobrança de custas em Espanha	ES			Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	3-03-2015	E-mail/courriel
PT	80	2-03-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Instancia Local Cível	Tel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre videoconferência na Alemanha	DE			É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	2-03-2015	Tel

PT	81	3-03-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Instancia Local Cível, J2	Tel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre videoconferência na Irlanda	IE			É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	3-03-2015	Tel
PT	82	3-03-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Instancia Local Cível, J4	Tel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre videoconferência na Irlanda	IE			É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	3-03-2015	Tel
PT	83	3-03-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Central Cível	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Auxílio na marcação de videoconferência na França	FR	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Tribunal de Grande Instance de Tours	Foram iniciados os contactos pertinentes. Posteriormente foi pedida a devolução do pedido devido ao facto de as partes terem chegado a acordo	3-03-2015	Tel
PT	84	3-03-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Gondomar, Instancia Local Cível, J3	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita o apoio do PC para esclarecer uma resposta remetida pelas autoridades holandesas no âmbito de um pedido de obtenção de provas	NL	Central authority/Autorité centrale	Rechtbank's Gravenhage	Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos, relacionados com a anulação da data marcada para realização de videoconferência em virtude das testemunhas se encontrarem no estrangeiro. Foi dado apoio na remarcação da data.	23-03-2015	E-mail/courriel
PT	85	3-03-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Penafiel, Secção do Trabalho, J4	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre videoconferência no Reino Unido	UK-EW			É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	4-03-2015	E-mail/courriel
PT	86	3-03-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Tribunal da Concorrência	E-mail/courriel	Recognition & enforcement in general/Reconnaissance & exécution en général	Informações sobre penhora de bens no âmbito de um processo de contra-ordenação				O pedido não se enquadra no âmbito da Decisão do Conselho de 28 de Maio de 2001 que criou a rede judiciária em matéria civil e comercial. Só os tribunais, os membros da rede e os pontos de contacto dos demais Estados-Membros possuem a faculdade de formular perguntas directas e concretas a este serviço, e sempre com vista à solução de questões de cooperação em matéria civil e comercial, no seio da União Europeia.	3-03-2015	E-mail/courriel
PT	87	3-03-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Porto, Instancia Local cível, J5	Tel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre colheita de prova no Cairo, Egito	Autre			O pedido não se enquadra no âmbito da Decisão do Conselho de 28 de Maio de 2001 que criou a rede judiciária em matéria civil e comercial. Só os tribunais, os membros da rede e os pontos de contacto dos demais Estados-Membros possuem a faculdade de formular perguntas directas e concretas a este serviço, e sempre com vista à solução de questões de cooperação em matéria civil e comercial, no seio da União Europeia. Foi indicado o contacto da DGAJ.	3-03-2015	Tel
PT	88	4-03-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Instancia Local Cível, J23	Tel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita o apoio do PC para esclarecer uma resposta remetida pelas autoridades holandesas no âmbito de um pedido de obtenção de provas	NL	Central authority/Autorité centrale		Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos, relacionados com a confirmação da data marcada para realização de videoconferência requerida	4-03-2015	E-mail/courriel
PT	89	5-03-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Gondomar, Inst. Local Cível, J3	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Pedido de averiguação sobre estado de cumprimento de um pedido de obtenção de prova por videoconferência num Tribunal espanhol	ES	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Juzgado 1.ª instancia de Logroño	Foram recolhidos e prontamente fornecidos os esclarecimentos pretendidos.	6-03-2015	E-mail/courriel
PT	90	5-03-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Porto, Instancia Central, Fam. e Men. - J2	Normal post/poste	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita informação sobre como pedir a devolução de um pedido expedido para a grécia	GR			Foram recolhidos e prontamente fornecidos os esclarecimentos pretendidos	10-03-2015	Tel
PT	91	5-03-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Local Cível	Tel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita informação sobre os contactos da autoridade competente para receber um pedido de obtenção de prova dirigido para o Chipre	CY			Foram recolhidos e prontamente fornecidos os esclarecimentos pretendidos	5-03-2015	Tel
PT	92	6-03-2016	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Central Cível	Tel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre videoconferência em França	FR			Foram recolhidos e prontamente fornecidos os esclarecimentos pretendidos	6-03-2015	Tel
PT	93	10-03-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Central Cível - J17	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Pedido de averiguação sobre estado de cumprimento de um pedido de obtenção de prova por videoconferência num Tribunal espanhol	ES	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale		É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos relacionados com a marcação da videoconferência pretendida	20-03-2015	Tel
PT	94	10-03-2015	LU	Central authority/Autorité centrale	Tribunal d'Arrondissement de Luxembourg	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Remarcação de colheita de prova por videoconferência	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale		Foram recolhidos e prontamente fornecidos os esclarecimentos pretendidos junto do Tribunal requerente	20-03-2015	Tel
PT	95	10-03-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Satão, Inst. Local	Tel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita o apoio do PC no preenchimento de um pedido de obtenção de provas				Foram recolhidos e prontamente fornecidos os esclarecimentos pretendidos	19-03-2015	Tel
PT	96	10-03-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Esposende, Inst. Local, Comp. Genérica, J1	Normal post/poste	Service of documents/Notification des actes	Pedido de averiguação sobre estado de cumprimento de um pedido de citação remetido para a França	FR	Central authority/Autorité centrale		Foi contactado o Huissier e posteriormente pedido apoio ao PC Francês. O Tribunal recebeu o pedido devidamente cumprido.	20-07-2015	Tel

PT	97	13-03-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Esposende, Inst. Local, Comp. Genérica, J1	Normal post/poste	Taking of evidence/Obtention de preuves	Pedido de averiguação sobre estado de cumprimento de um pedido de obtenção de prova dirigido a um Tribunal francês	FR	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	TGI Pontoise	Foram recolhidos e prontamente fornecidos os esclarecimentos pretendidos junto do Tribunal requerente	27-04-2015	E-mail/courriel
PT	98	13-03-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Local Cível-J15	Normal post/poste	Service of documents/Notification des actes	Informações sobre citação em França	FR			Foram recolhidos e prontamente fornecidos os esclarecimentos pretendidos.	13-03-2015	Tel
PT	99	16-03-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Local Cível	Tel	Service of documents/Notification des actes	Informações sobre citação na Holanda	NL			Foram recolhidos e prontamente fornecidos os esclarecimentos pretendidos.	16-03-2015	Tel
PT	100	26-03-2015	PT	Legal profession/Profession juridique	Advogado	Tel	Uncontested claims/Créances non contestées	Solicita esclarecimentos relacionados com o Título executivo europeu				O pedido não se enquadra no âmbito da Decisão do Conselho de 28 de Maio de 2001 que criou a rede judiciária em matéria civil e comercial. Só os tribunais, os membros da rede e os pontos de contacto dos demais Estados-Membros possuem a faculdade de formular perguntas directas e concretas a este serviço, e sempre com vista à solução de questões de cooperação em matéria civil e comercial, no seio da União Europeia.	16-03-2015	Tel
PT	101	17-03-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Central Cível	Tel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre obtenção de prova na Alemanha	DE			Foram recolhidos e prontamente fornecidos os esclarecimentos pretendidos, com auxílio do Atlas Judiciário Europeu em matéria civil	17-03-2015	Tel
PT	102	17-03-2015	SK	Central authority/Autorité centrale	Ministério da Justiça da Eslováquia	E-mail/courriel	Service of documents/Notification des actes	Solicita o apoio do PC no sentido de esclarecer aquela autoridade sobre o cumprimento de um pedido de citação efectuado pela Instância local de Valpaços	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale		Foram recolhidos e prontamente fornecidos os esclarecimentos pretendidos.	17-03-2015	E-mail/courriel
PT	103	17-03-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	V.N de Famalicão - Instancia Local cível - J1	Tel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre obtenção de prova na França por videoconferência	FR			É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	17-03-2015	E-mail/courriel
PT	104	19-03-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Faro - Inst. Central Cível - J4	Normal post/poste	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre obtenção de prova por videoconferência				É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	23-03-2015	E-mail/courriel
PT	105	19-03-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Central Cível	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre obtenção de prova por videoconferência no Reino Unido	UK-EW			É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	2-04-2015	E-mail/courriel
PT	106	19-03-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Central Cível - J20	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita o apoio do Ponto de Contacto na agilização de um pedido de obtenção de prova remetido ao Reino Unido	UK-EW	Contact point/Point de contact		Foram recolhidos e prontamente fornecidos os esclarecimentos pretendidos.	3-06-2015	Tel
PT	107	20-03-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Faro, Inst. Central Cível, J4	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Pedido de averiguação sobre estado de cumprimento de um pedido de obtenção de prova por videoconferência dirigido a um Tribunal Irlandês	IE	Central authority/Autorité centrale		Foram recolhidos e prontamente fornecidos os esclarecimentos pretendidos.	1-04-2015	Tel
PT	108	25-03-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Central Cível - J20	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Pedido de averiguação sobre estado de cumprimento de um pedido de obtenção de prova dirigido a um Tribunal Italiano	IT			Foram recolhidos e prontamente fornecidos os esclarecimentos pretendidos.	25-03-2015	Tel
PT	109	25-03-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Açores - Inst. Local - Vila Franca do Campo	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre obtenção de prova na Alemanha	DE			É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	25-03-2015	Tel
PT	110	25-03-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Faro, Inst. Central - Farn e Men - J1	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre obtenção de prova na Suíça	Autre			O pedido não se enquadra no âmbito da Decisão do Conselho de 28 de Maio de 2001 que criou a rede judiciária em matéria civil e comercial. Só os tribunais, os membros da rede e os pontos de contacto dos demais Estados-Membros possuem a faculdade de formular perguntas directas e concretas a este serviço, e sempre com vista à solução de questões de cooperação em matéria civil e comercial, no seio da União Europeia. Foi indicado o contacto da DGAJ.	2-04-2015	E-mail/courriel
PT	111	17-03-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Faro - Inst. Central Cível - J1	Tel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre obtenção de prova na Alemanha	DE			É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	2-04-2015	E-mail/courriel
PT	112	25-03-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Coimbra - Inst. Central Cível - J4	Normal post/poste	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita o apoio do PC na tradução de dois officios dirigidos a Tribunais franceses	FR			Foram prontamente fornecidos os esclarecimentos devidos	25-03-2015	E-mail/courriel

PT	113	25-03-2015	PT	Legal profession/Profession juridique	Oficial de Justiça	Tel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre obtenção de prova na Irlanda do Norte por videoconferência	UK-NI		É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	26-03-2015	E-mail/courriel	
PT	114	28-03-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Matosinhos - Inst. Central - Fam. e Men. - J2	Normal post/poste	Taking of evidence/Obtention de preuves	Pedido de averiguação sobre estado de cumprimento de um pedido de obtenção de prova dirigido a um Tribunal Belga	BE	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Tribunal de Première Instance de Bruxelles	Foram solicitadas, recolhidas e prontamente fornecidas as informações pertinentes	21-08-2015	E-mail/courriel
PT	115	28-03-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Tribunal da Propriedade Intelectual - 2.º Juízo	Normal post/poste	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre obtenção de prova na França por videoconferência	FR			É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	1-04-2015	E-mail/courriel
PT	116	1-04-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Central Cível - J20	Normal post/poste	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre obtenção de prova na Itália por videoconferência				É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	8-04-2015	E-mail/courriel
PT	117	1-04-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Faro, Inst. Central Cível, J4	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre obtenção de prova na Áustria e na Itália por videoconferência	IE	Central authority/Autorité centrale		É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	1-04-2015	Tel
PT	118	2-04-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Setúbal, Inst. Central Cível, J1	Normal post/poste	Taking of evidence/Obtention de preuves	Pedido de averiguação sobre estado de cumprimento de um pedido de obtenção de prova dirigido a um Tribunal Sueco	SE	Contact point/Point de contact		Foram solicitadas, recolhidas e prontamente fornecidas as informações pertinentes	9-04-2015	E-mail/courriel
PT	119	8-04-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Faro, Inst. Central Cível, J2	Normal post/poste	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre obtenção de prova na Suécia e Reino Unido por videoconferência	SE			É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	9-04-2015	E-mail/courriel
PT	120	8-04-2015	PT	Legal profession/Profession juridique	Oficial de Justiça	Normal post/poste	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre obtenção de prova na França por videoconferência	FR			É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	9-04-2015	E-mail/courriel
PT	121	9-04-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Faro, Inst. Central Cível, J4	Normal post/poste	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre obtenção de prova na Itália por videoconferência	IT			É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	9-04-2015	E-mail/courriel
PT	122	14-04-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Madeira, Inst. Central Cível, J1	Fax/Télécopie	Taking of evidence/Obtention de preuves	Pedido de averiguação sobre estado de cumprimento de um pedido de obtenção de prova por videoconferência dirigido a Itália	IT			Foram solicitadas, recolhidas e prontamente fornecidas as informações pertinentes	23-04-2015	E-mail/courriel
PT	123	14-04-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Faro, Inst. Central Cível, J4	E-mail/courriel	Service of documents/Notification des actes	Solicita esclarecimentos sobre citação nas Ilhas Virgens (Reino Unido)	UK-EW			Foram recolhidas e prontamente fornecidas as informações pertinentes	20-04-2015	E-mail/courriel
PT	124	14-04-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Madeira, Inst. Central Cível, J1	Fax/Télécopie	Taking of evidence/Obtention de preuves	Pedido de averiguação sobre estado de cumprimento de um pedido de obtenção de prova por videoconferência dirigido ao reino Unido	UK-EW	Central authority/Autorité centrale		Foram solicitadas, recolhidas e prontamente fornecidas as informações pertinentes	22-04-2015	E-mail/courriel
PT	125	14-04-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Central Cível-J12	Tel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre morada de um Tribunal Alemão	DE			Foram recolhidos e prontamente fornecidos os esclarecimentos pretendidos, com auxílio do Atlas Judiciário Europeu em matéria civil	14-04-2015	Tel
PT	126	14-04-2015	PT	Legal profession/Profession juridique	Balcão de Heranças e Partilhas - Adjunta de Conservador	Tel	Recognition & enforcement in general/Reconnaissance & exécution en général	Solicita esclarecimentos relacionados com o reconhecimento de uma decisão de habilitação de herdeiros proferida na Alemanha				Foram recolhidos e prontamente fornecidos os esclarecimentos pretendidos.	15-04-2015	Tel
PT	127	14-04-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Central Cível, J17	Tel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita apoio na marcação de um teste de videoconferência com Espanha	ES	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale		Foram estabelecidos os contactos pertinentes e o teste foi marcado	16-04-2015	Tel
PT	128	15-04-2015	PT	Legal profession/Profession juridique	Advogado	Tel	Uncontested claims/Créances non contestées	Solicita esclarecimentos relacionados com a execução de uma decisão portuguesa em França	FR			O pedido não se enquadra no âmbito da Decisão do Conselho de 28 de Maio de 2001 que criou a rede judiciária em matéria civil e comercial. Só os tribunais, os membros da rede e os pontos de contacto dos demais Estados-Membros possuem a faculdade de formular perguntas directas e concretas a este serviço, e sempre com vista à solução de questões de cooperação em matéria civil e comercial, no seio da União Europeia.	15-04-2015	Tel

PT	129	16-04-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Faro, Inst. Central Cível, J1	Normal post/poste	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre obtenção de prova no Reino Unido por videoconferência	UK-EW			É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	24-04-2015	E-mail/courriel
PT	130	16-04-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Local Cível, J2	Normal post/poste	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre obtenção de prova no Reino Unido	UK-EW			É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos, com auxílio do Atlas Judiciário Europeu em matéria civil	16-04-2015	E-mail/courriel
PT	131	16-04-2015	PT	Legal profession/Profession juridique	Advogado	Tel	Uncontested claims/Créances non contestées	Solicita esclarecimentos relacionados com o Título Executivo Europeu				O pedido não se enquadra no âmbito da Decisão do Conselho de 28 de Maio de 2001 que criou a rede judiciária em matéria civil e comercial. Só os tribunais, os membros da rede e os pontos de contacto dos demais Estados-Membros possuem a faculdade de formular perguntas directas e concretas a este serviço, e sempre com vista à solução de questões de cooperação em matéria civil e comercial, no seio da União Europeia.	16-04-2015	Tel
PT	132	16-04-2015	PT	Legal profession/Profession juridique	Advogada estagiária	Tel	Uncontested claims/Créances non contestées	Solicita esclarecimentos relacionados com o Título Executivo Europeu				O pedido não se enquadra no âmbito da Decisão do Conselho de 28 de Maio de 2001 que criou a rede judiciária em matéria civil e comercial. Só os tribunais, os membros da rede e os pontos de contacto dos demais Estados-Membros possuem a faculdade de formular perguntas directas e concretas a este serviço, e sempre com vista à solução de questões de cooperação em matéria civil e comercial, no seio da União Europeia.	16-04-2015	Tel
PT	133	16-04-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Central Cível, J4	Fax/Télécopie	Taking of evidence/Obtention de preuves	Pedido de averiguação sobre estado de cumprimento de um pedido de obtenção de prova por videoconferência dirigido ao Luxemburgo	LU	Central authority/Autorité centrale		Foram solicitadas, recolhidas e prontamente fornecidas as informações pertinentes	28-04-2015	E-mail/courriel
PT	134	22-04-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Juiz de Direito	E-mail/courriel	Child abduction/Enlèvements d'enfants	Solicita esclarecimentos relacionados com o rapto parental internacional				Foram prontamente fornecidos os esclarecimentos pretendidos	22-04-2015	E-mail/courriel
PT	135	22-04-2015	PT	Central authority/Autorité centrale	DGRSP	E-mail/courriel	Child abduction/Enlèvements d'enfants	Solicita o apoio do PC na recolha de informação junto às autoridades holandesas, nos termos do art. 54 do Regulamento Bruxelas IIA	NL	Contact point/Point de contact		Foram solicitadas, recolhidas e prontamente fornecidas as informações pertinentes	26-05-2015	E-mail/courriel
PT	136	22-04-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Central Cível, J19	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Pedido de averiguação sobre estado de cumprimento de um pedido de obtenção de prova dirigido a um Tribunal Espanhol	ES	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale		Foram solicitadas, recolhidas e prontamente fornecidas as informações pertinentes	17-05-2015	E-mail/courriel
PT	137	22-04-2015	LU	Central authority/Autorité centrale	Tribunal d'Arrondissement de Luxembourg	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Remarcação de colheita de prova por videoconferência	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale		Foram prontamente fornecidos os esclarecimentos pretendidos junto do Tribunal requerente	21-04-2015	Tel
PT	138	22-04-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Oficial de Justiça	Normal post/poste	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre obtenção de prova no Reino Unido (Escócia) por videoconferência	UK-SC			É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	27-04-2015	E-mail/courriel
PT	139	22-04-2015	DE	Contact point/Point de contact	Ponto de Contacto Alemão da RJEC	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Pedido de informação sobre o estado de cumprimento de dois pedidos de citação oriundos do Tribunal de Kaufbeuren, Alemanha	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale		Foram solicitadas, recolhidas e prontamente fornecidas as informações pertinentes	27-04-2015	E-mail/courriel
PT	140	23-04-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Porto, Inst. Central Cível, J1	Normal post/poste	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre obtenção de prova no Chipre por videoconferência	CY			É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	23-04-2015	E-mail/courriel
PT	141	23-04-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Tribunal da Propriedade Intelectual - 1.º Juízo	Normal post/poste	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre obtenção de prova na Alemanha por videoconferência				É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	27-04-2015	E-mail/courriel
PT	142	23-04-2015	LU	Central authority/Autorité centrale	Tribunal d'Arrondissement de Luxembourg	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Remarcação de colheita de prova por videoconferência	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Felgueiras, Inst. Local cível, J1	Foram prontamente fornecidas as informações pertinentes	22-04-2015	Tel
PT	143	24-04-2015	LU	Central authority/Autorité centrale	Tribunal d'Arrondissement de Luxembourg	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Remarcação de colheita de prova por videoconferência	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Sintra	Foram prontamente fornecidas as informações pertinentes	22-04-2015	E-mail/courriel
PT	144	24-04-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Procurador-Geral Distrital de Coimbra	Tel	Uncontested claims/Créances non contestées	Solicita esclarecimentos relacionados com o Título Executivo Europeu				Foram prontamente fornecidas as informações pertinentes	23-04-2015	Tel

PT	145	27-04-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Local Cível	Tel	Recognition & enforcement in general/Reconnaissance & exécution en général	Solicita esclarecimentos relacionados com o reconhecimento e execução de decisão de arresto italiana em Portugal	IT			Foram prontamente fornecidas as informações pertinentes	27-04-2015	Tel
PT	146	27-04-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Olhão - Secção de competência genérica	Tel	Others/Autres	Solicita esclarecimentos relacionados com citação de arguido residente na Alemanha				O pedido não se enquadra no âmbito da Decisão do Conselho de 28 de Maio de 2001 que criou a rede judiciária em matéria civil e comercial. Só os tribunais, os membros da rede e os pontos de contacto dos demais Estados-Membros possuem a faculdade de formular perguntas directas e concretas a este serviço, e sempre com vista à solução de questões de cooperação em matéria civil e comercial, no seio da União Europeia. Foi indicado o contacto do PC da RJE-Penal	27-04-2015	Tel
PT	147	27-04-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Viseu – Secção de Execuções	Tel	Recognition & enforcement in general/Reconnaissance & exécution en général	Solicita esclarecimentos relacionados com o reconhecimento e execução de decisão proferida em Portugal de penhora de bens na Dinamarca	Autre			Foram prontamente fornecidas as informações pertinentes	27-04-2015	Tel
PT	148	29-04-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Faro, Inst. Central Cível, J2	Normal post/poste	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre obtenção de prova na França por videoconferência	FR			É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	5-05-2015	E-mail/courriel
PT	149	29-04-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Arcos de Valdevez, Sec.Comp. Genérica	Tel	Service of documents/Notification des actes	Solicita esclarecimentos relacionados com a citação de cidadão residente na Suíça	Autre			Foram prontamente fornecidas as informações pertinentes	28-04-2015	Tel
PT	150	29-04-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Central Cível, J6	Normal post/poste	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre obtenção de prova no Reino Unido por videoconferência	UK-EW			É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	29-04-2015	E-mail/courriel
PT	151	29-04-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Fundão, Inst. Local Cível, J1	Fax/Télécopie	Taking of evidence/Obtention de preuves	Pedido de averiguação sobre estado de cumprimento de um pedido de obtenção de prova dirigido à Bélgica	BE	Contact point/Point de contact		Foram solicitadas, recolhidas e prontamente fornecidas as informações pertinentes	28-05-2015	E-mail/courriel
PT	152	29-04-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Régua, Sec.Comp. Genérica	Normal post/poste	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre obtenção de prova na Bélgica	BE			É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	29-04-2015	E-mail/courriel
PT	153	29-04-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Coimbra, Inst. Central Cível	Tel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre obtenção de prova por videoconferência na França	FR			É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	29-04-2015	E-mail/courriel
PT	154	30-04-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Local Cível	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre obtenção de prova na Alemanha por videoconferência	DE			É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	5-05-2015	E-mail/courriel
PT	155	30-04-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Açores, V. F. do Campo, Sec. Comp. Genérica - J1	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Pedido de informação sobre o estado de cumprimento de um pedido de obtenção de provas remetido à Alemanha	DE	Contact point/Point de contact		Foram solicitadas, recolhidas e prontamente fornecidas as informações pertinentes	5-05-2015	E-mail/courriel
PT	156	5-05-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Faro, Inst. Central Cível, J2	Normal post/poste	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre obtenção de prova por videoconferência na França				É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	6-05-2015	E-mail/courriel
PT	157	6-05-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Central Cível, J20	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita o apoio do Ponto de Contacto no agendamento de uma videoconferência com o Luxemburgo				Foram recolhidas e prontamente fornecidas as informações pertinentes	6-05-2015	Tel
PT	158	6-05-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Porto, Inst. Local Cível	Tel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita esclarecimentos relacionados com a devolução de um pedido de obtenção de provas por um Tribunal Espanhol pelo facto do mesmo se encontrar redigido em Português	ES	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale		Foram prontamente fornecidas as informações pertinentes	6-05-2015	Tel
PT	159	6-05-2015	PT	Other administrative authority/Autre autorité administrative	Conservatória do Registo Civil de Mafra	Tel	Separation, divorce, annulment/Séparation de corps, divorce, annulation	Solicita esclarecimentos relacionados com o averbamento, em Portugal, de divórcio celebrado na Eslovénia	SI			Foram prontamente fornecidas as informações pertinentes	6-05-2015	Tel

PT	160	4-05-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Santarém, Inst. Central, Fam. e Men., J1	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Pedido de esclarecimentos sobre o não cumprimento de um pedido de relatório social remetido à Alemanha	DE	Contact point/Point de contact	Foram solicitadas as informações pertinentes. Em 30/07/2015 foi solicitado o envio de novo pedido. O tribunal alemão não reteve nenhuma cópia do pedido, pelo que se tornou difícil apurar o porquê da rejeição do mesmo. Em 25/11/2015 foi expedido novo pedido de Relatório Social. Em 29/01/2016 informamos o tribunal português que o pedido estava a ser tramitado pelo Amtsgericht Schoenberg e que estava agendada uma audição por parte do assistente social alemão.	30-07-2015	E-mail/courriel	
PT	161	11-05-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Figueira da Foz, Inst. Central, Fam. e Men., J1	Tel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre obtenção de prova na França (relatório social)	FR		Foram prontamente fornecidas as informações pertinentes	13-05-2015	Tel	
PT	162	14-05-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Figueira da Foz, Inst. Central, Fam. e Men., J1	Normal post/poste	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre obtenção de prova no Luxemburgo	LU		É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	15-05-2015	E-mail/courriel	
PT	163	14-05-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Setúbal, Inst. Central Cível, J1	E-mail/courriel	Service of documents/Notification des actes	Pedido de informação sobre o estado de cumprimento de um pedido de citação remetido ao Consulado de Portugal na Irlanda			Foram solicitadas, recolhidas e prontamente fornecidas as informações pertinentes	1-07-2015	E-mail/courriel	
PT	164	14-05-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Loulé, Inst. Central Cível, J2	Normal post/poste	Service of documents/Notification des actes	Informações sobre citação no Reino Unido	UK-EW		É aplicável à matéria em apreço o Regulamento (CE) n.º 1393/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Novembro de 2007. Foram prontamente fornecidas as informações pretendidas	18-05-2015	E-mail/courriel	
PT	165	14-05-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Sintra, Inst. Local Cível	Tel	Others/Autres	Solicita esclarecimentos relacionados com a tramitação na forma comum após Injunção Europeia			Foram prontamente fornecidas as informações pertinentes	14-05-2015	Tel	
PT	166	18-05-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Figueira da Foz, Inst. Central, Fam. e Men., J1	Normal post/poste	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre obtenção de prova por videoconferência na França	FR		É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	20-05-2015	E-mail/courriel	
PT	167	18-05-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Figueira da Foz, Inst. Central, Fam. e Men., J1	Normal post/poste	Taking of evidence/Obtention de preuves	Pedido de informação sobre o estado de cumprimento de um pedido de obtenção de prova expedido para França (relatório social)	FR	Contact point/Point de contact	Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	21-05-2015	E-mail/courriel	
PT	168	18-05-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Figueira da Foz, Inst. Central, Fam. e Men., J1	Normal post/poste	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre obtenção de prova em Espanha	ES		É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	21-05-2015	E-mail/courriel	
PT	169	20-05-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Central Cível, J2	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita o apoio do Ponto de Contacto no agendamento de uma videoconferência com Espanha	ES	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Foram recolhidas e prontamente fornecidas as informações pertinentes	22-05-2015	Tel	
PT	170	22-05-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Procuradora-Adjunta Funchal	Tel	Bankruptcy/Faillite	Solicita esclarecimentos ao PC relacionados com os efeitos de uma decisão de Insolvência proferida no Luxemburgo em Portugal	LU		Foram recolhidas e prontamente fornecidas as informações pertinentes	22-05-2015	E-mail/courriel	
PT	171	22-05-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Central, Fam. e Men., J1	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre obtenção de prova por videoconferência na Holanda	NL		É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	25-05-2015	E-mail/courriel	
PT	172	22-05-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Local Cível, J8	Tel	Service of documents/Notification des actes	Informação sobre citação na Suíça e no Lichtenstein	Autre		Foram recolhidas e prontamente fornecidas as informações pertinentes	25-05-2015	E-mail/courriel	
PT	173	25-05-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Faro, Inst. Central Cível, J2	Normal post/poste	Service of documents/Notification des actes	Informações sobre citação na Irlanda do Norte (Reino Unido)	UK-NI		É aplicável à matéria em apreço o Regulamento (CE) n.º 1393/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Novembro de 2007. Foram prontamente fornecidas as informações pretendidas	18-05-2015	E-mail/courriel	
PT	174	25-05-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Central Cível, J12	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita o apoio do Ponto de Contacto no agendamento de uma videoconferência com Madrid, Espanha			Foram recolhidas e prontamente fornecidas as informações pertinentes	29-05-2015	Tel	
PT	175	25-05-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Central Cível, J12	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita o apoio do Ponto de Contacto no agendamento de uma videoconferência com St. Felix Llobregat, Espanha	ES		Foram recolhidas e prontamente fornecidas as informações pertinentes	29-05-2015	Tel	
PT	176	25-05-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Central Cível, J12	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita o apoio do Ponto de Contacto no agendamento de uma videoconferência com Múrcia, Espanha	ES		Foram recolhidas e prontamente fornecidas as informações pertinentes	29-05-2015	Tel	
PT	177	26-05-2015	LU	Central authority/Autorité centrale	Tribunal d'Arrondissement de Luxembourg	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Remarcação de colheita de prova por videoconferência	ES	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Valpaços	Foram prontamente fornecidos os esclarecimentos pretendidos junto do Tribunal Português	3-06-2015	Tel

PT	178	26-05-2015	LU	Central authority/Autorité centrale	Tribunal d'Arrondissement de Luxembourg	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Remarcação de colheita de prova por videoconferência	ES	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Águeda	Foram prontamente fornecidos os esclarecimentos pretendidos junto do Tribunal Português	3-06-2015	Tel
PT	179	27-05-2015	LU	Central authority/Autorité centrale	Tribunal d'Arrondissement de Luxembourg	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Remarcação de colheita de prova por videoconferência	ES	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Portimão	Foram prontamente fornecidos os esclarecimentos pretendidos junto do Tribunal Português	3-06-2015	Tel
PT	180	28-05-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Funchal, Inst. Central Cível, J1	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita Informações sobre obtenção de prova por videoconferência em Itália	IT	Contact point/Point de contact		Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	12-06-2015	Tel
PT	181	31-05-2015	PT	Legal profession/Profession juridique	Oficial de Justiça	Normal post/poste	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre obtenção de prova no Reino Unido	UK-EW			É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	12-06-2015	E-mail/courriel
PT	182	2-06-2015	PT	Legal profession/Profession juridique	Advogado	E-mail/courriel	Recognition & enforcement in general/Reconnaissance & exécution en général	Pedido de esclarecimento relacionado com a Injunção de Pagamento Europeia				O pedido não se enquadra no âmbito da Decisão do Conselho de 28 de Maio de 2001 que criou a rede judiciária em matéria civil e comercial. Só os tribunais, os membros da rede e os pontos de contacto dos demais Estados-Membros possuem a faculdade de formular perguntas directas e concretas a este serviço, e sempre com vista à solução de questões de cooperação no seio da União Europeia.	11-06-2015	E-mail/courriel
PT	183	2-06-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Tribunal de Propriedade Intelectual - 1.º juízo	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre obtenção de prova por videoconferência na República Checa	CZ			É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	11-06-2015	E-mail/courriel
PT	184	2-06-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Figueira da Foz, Inst. Central, Fam. e Men., J1	Normal post/poste	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre obtenção de prova na França (material biológico)	FR			É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	20-05-2015	E-mail/courriel
PT	185	2-06-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Central Cível, J2	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita o apoio do Ponto de Contacto no agendamento de uma videoconferência com Treviso, Itália	IT	Central authority/Autorité centrale		Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	5-06-2015	E-mail/courriel
PT	186	2-06-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Central Cível, J2	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita o apoio do Ponto de Contacto no agendamento de uma videoconferência com Madrid, Espanha	ES	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale		Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	5-06-2015	E-mail/courriel
PT	187	2-06-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Central Cível, J2	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita o apoio do Ponto de Contacto no agendamento de uma videoconferência com Navacarnero, Espanha	ES	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale		Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	8-06-2015	E-mail/courriel
PT	188	2-06-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Central Cível, J2	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita o apoio do Ponto de Contacto no agendamento de uma videoconferência com S. Lorenzo del Escorial, Espanha	ES	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale		Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	8-06-2015	E-mail/courriel
PT	189	2-06-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Central Cível, J2	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita o apoio do Ponto de Contacto no agendamento de uma videoconferência com Móstoles, Espanha	ES	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale		Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	11-06-2015	E-mail/courriel
PT	190	2-06-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Central Cível, J2	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita o apoio do Ponto de Contacto no agendamento de uma videoconferência com Alcalá de Henares, Espanha	ES	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale		Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	5-06-2015	E-mail/courriel
PT	191	5-06-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Figueira da Foz, Inst. Central, Fam. e Men., J1	Normal post/poste	Taking of evidence/Obtention de preuves	Esclarecimentos sobre reconhecimento e execução, em França, de decisão de arrolamento de contas bancárias francesas proferida em Portugal.	FR			Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	5-06-2015	E-mail/courriel
PT	192	5-06-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Central Cível, J2	Normal post/poste	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre obtenção de prova por videoconferência em França e apoio na marcação de videoconferência com quatro jurisdições francesas				Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.		
PT	193	7-06-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Faro, Inst. Central Cível, J2	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre obtenção de prova por videoconferência no Reino Unido	UK-EW			É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	22-06-2015	E-mail/courriel
PT	194	7-06-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	V. N. de Famalicão, Inst. Central Cível, J1	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre obtenção de prova na Alemanha	DE			É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	8-06-2015	E-mail/courriel

PT	195	9-06-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Central, Secção de Trabalho, J1	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre obtenção de prova por videoconferência em Itália	IT		É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	9-06-2015	E-mail/courriel
PT	196	11-06-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Figueira da Foz, Inst. Central, Fam. e Men., J1	Normal post/poste	Legal order/Ordre juridique	Solicita o apoio do PC na recolha de legislação letá referente à regulação dos poderes parentais	LV	Contact point/Point de contact	Foram solicitadas, recolhidas e prontamente fornecidas as informações pertinentes	22-06-2015	E-mail/courriel
PT	197	12-06-2015	PT	Legal profession/Profession juridique	Advogado	E-mail/courriel	Recognition & enforcement in general/Reconnaissance & exécution en général	Pedido de esclarecimento relacionado com a execução, em Espanha, de uma decisão proferida em Portugal	ES		O pedido não se enquadra no âmbito da Decisão do Conselho de 28 de Maio de 2001 que criou a rede judiciária em matéria civil e comercial. Só os tribunais, os membros da rede e os pontos de contacto dos demais Estados-Membros possuem a faculdade de formular perguntas directas e concretas a este serviço, e sempre com vista à solução de questões de cooperação no seio da União Europeia.	12-06-2015	E-mail/courriel
PT	198	12-06-2015	PT	Legal profession/Profession juridique	Advogado	Tel	Separation, divorce, annulment/Séparation de corps, divorce, annulation	Informações sobre Tribunal competente para propor acção de divórcio			O pedido não se enquadra no âmbito da Decisão do Conselho de 28 de Maio de 2001 que criou a rede judiciária em matéria civil e comercial. Só os tribunais, os membros da rede e os pontos de contacto dos demais Estados-Membros possuem a faculdade de formular perguntas directas e concretas a este serviço, e sempre com vista à solução de questões de cooperação no seio da União Europeia.	12-06-2015	E-mail/courriel
PT	199	12-06-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Faro, Inst. Central Cível, J3	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre obtenção de prova por videoconferência na Irlanda	IE		É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	30-06-2015	E-mail/courriel
PT	200	5-06-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Figueira da Foz, Inst. Central, Fam. e Men., J1	Normal post/poste	Taking of evidence/Obtention de preuves	Pedido de informação sobre o estado de cumprimento de um pedido de obtenção de prova remetido a França	FR	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Foram prontamente solicitados os elementos pretendidos. Em 25/09/2015, após várias insistências, fomos informados pelo Tribunal de Grande Instance de de Borgoin Jallieu não ter sido localizado o pedido em questão. Em todo o caso, atendendo à documentação transmitida, a testemunha foi convocada para ser ouvida pelo juiz francês no dia 03/11/2015	25-09-2015	E-mail/courriel
PT	201	8-06-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Central Cível, J6	Normal post/poste	Taking of evidence/Obtention de preuves	Pedido de informação sobre o estado de cumprimento de um pedido de obtenção de prova remetido para a Alemanha	DE		Em 09/06/2015 o tribunal requerente recebeu a confirmação	9-06-2015	E-mail/courriel
PT	202	17-06-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Figueira da Foz, Inst. Central, Fam. e Men., J1	Normal post/poste	Taking of evidence/Obtention de preuves	Pedido de informação sobre o estado de cumprimento de um pedido de obtenção de prova remetido a França	FR	Contact point/Point de contact	Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos, com o apoio do Ponto de Contacto Francês da RJECC. Em 28/07/2015 foram comunicados os resultados das diligências realizadas	28-07-2015	Tel
PT	203	17-06-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Juiz de Direito	Tel	Recognition & enforcement in general/Reconnaissance & exécution en général	Pedido de informação sobre jurisprudência relacionada com o Título Executivo Europeu			Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	18-06-2015	E-mail/courriel
PT	204	17-06-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Figueira da Foz, Inst. Central, Fam. e Men., J1	Normal post/poste	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita esclarecimentos sobre as razões que levaram a Autoridade Central francesa a recusar executar o pedido de obtenção de provas por videoconferência requerido	FR	Central authority/Autorité centrale	Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	25-06-2015	Tel
PT	205	17-06-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Central Cível, J2	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita o apoio do Ponto de Contacto no agendamento de uma videoconferência em Móstoles, Espanha	ES	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	25-06-2015	Tel
PT	206	17-06-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Central Cível, J2	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita o apoio do Ponto de Contacto no agendamento de uma videoconferência em Málaga, Espanha	ES	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	25-06-2015	Tel
PT	207	17-06-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Central Cível, J2	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita o apoio do Ponto de Contacto no agendamento de uma videoconferência em Navalcarnero, Espanha	ES	Contact point/Point de contact	Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos	10-07-2015	Tel
PT	208	18-06-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Local Cível, J4	Tel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre obtenção de prova na Alemanha	DE		Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos	19-06-2015	E-mail/courriel
PT	209	18-06-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Juiz de Direito	Tel	Uncontested claims/Créances non contestées	Esclarecimentos relacionados com o Título executivo europeu			Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos	18-06-2015	Tel
PT	210	22-06-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Paços de Ferreira, Inst. Central	Tel	Uncontested claims/Créances non contestées	Esclarecimentos relacionados com o Título executivo europeu			Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos	22-06-2015	Tel
PT	211	22-06-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Funchal, Inst. Central Cível, J2	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita o apoio do Ponto de Contacto no agendamento de uma videoconferência na Alemanha	DE		Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	25-06-2015	Tel

PT	212	26-06-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Oficial de Justiça	Normal post/poste	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre obtenção de prova na Espanha (relatório social)	ES			Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	26-06-2015	Tel
PT	213	30-06-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Tribunal da Propriedade Intelectual - 1.º Juízo	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita Informações sobre obtenção de prova por videoconferência na Espanha e na Holanda	NL			Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	2-07-2015	Tel
PT	214	30-06-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Funchal, Inst. Central Cível, J2	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita Informações sobre obtenção de prova por videoconferência na Irlanda	IE			Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	2-07-2015	Tel
PT	215	2-07-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Funchal, Inst. Central Cível, J3	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita Informações sobre obtenção de prova por videoconferência na França	FR			Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	13-07-2015	Tel
PT	216	2-07-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Setúbal, Inst. Central Cível, J1	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita o apoio do Ponto de Contacto na obtenção de certidão de uma decisão proferida na Suécia	SE	Contact point/Point de contact		Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos	29-07-2015	Tel
PT	217	2-07-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Funchal, Inst. Central Cível, J1	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita o apoio do Ponto de Contacto no agendamento de uma videoconferência em Roma, Itália	IT	Contact point/Point de contact		Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	10-09-2015	Tel
PT	218	6-07-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Faro, Inst. Central Cível, J3	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre obtenção de prova por videoconferência na Irlanda	IE			É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	14-07-2015	E-mail/courriel
PT	219	6-07-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Faro, Inst. Central Cível, J3	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre obtenção de prova na Bélgica	BE			É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	14-07-2015	E-mail/courriel
PT	220	6-07-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Central Cível, J5	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre disposições do Direito Francês	FR	Contact point/Point de contact		Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	14-07-2015	E-mail/courriel
PT	221	6-07-2015	LU	Central authority/Autorité centrale	Tribunal d'Arrondissement de Luxembourg	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Marcação de colheita de prova por videoconferência	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Valpaços	Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	6-07-2015	Tel
PT	222	2-07-2015	Autre	Central authority/Autorité centrale	Ministério da Justiça da Roménia	E-mail/courriel		Pedido de informação sobre o estado de cumprimento de um pedido de obtenção de prova remetido a Portugal	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale		Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	2-07-2015	E-mail/courriel
PT	223	6-07-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Tribunal da Propriedade Intelectual - 1.º Juízo	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita o apoio do Ponto de Contacto no agendamento de uma videoconferência em Madrid, Espanha	ES	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale		Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	17-07-2015	E-mail/courriel
	224	6-07-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Central Cível, J3	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita o apoio do Ponto de Contacto no agendamento de uma videoconferência em Madrid, Espanha	ES	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale		Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	16-07-2015	E-mail/courriel
PT	225	7-07-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Valpaços, Inst. Local Cível, J1	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Esclarecimentos relacionados com a devolução de um pedido de obtenção de prova dirigido a França	FR	Contact point/Point de contact		Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	13-07-2015	E-mail/courriel
PT	226	7-07-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Loulé, Inst. Local Cível, J2	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre obtenção de prova por videoconferência no Reino Unido	UK-EW			É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	16-07-2015	E-mail/courriel
PT	227	7-07-2015	PT	Legal profession/Profession juridique	Professora universitária	Tel	Inheritance, succession and wills/Testaments et successions	Solicita o apoio do Ponto de Contacto na recolha de jurisprudência nacional relacionada com o Regulamento 2201/2003.				Foi prontamente fornecida informação relacionada com as comunicações em questão.	17-07-2015	Tel
PT	228	9-07-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Faro, Inst. Central Cível, J3	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre obtenção de prova por videoconferência em Itália	IT			É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	17-07-2015	E-mail/courriel
PT	229	10-07-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Penafiel, Inst. Central Cível, J3	E-mail/courriel	Service of documents/Notification des actes	Solicita esclarecimentos sobre a possibilidade de ser solicitado às autoridades holandesas uma citação edital de cidadão com última residência conhecida na Holanda	NL			Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	14-07-2015	E-mail/courriel
PT	230	11-07-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Penafiel, Inst. Central Cível, J4	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre obtenção de prova por videoconferência na Bélgica	BE			Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	22-07-2015	E-mail/courriel

PT	231	11-07-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Faro, Inst. Central Cível, J3	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre obtenção de prova em França	FR			É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	22-07-2015	E-mail/courriel
PT	232	23-07-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Tribunal da Propriedade Intelectual - 1.º Juízo	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Esclarecimentos relacionados com a execução de decisão cautelar proferida em Portugal no Reino Unido				Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	24-07-2015	E-mail/courriel
PT	233	28-07-2015	DE	Contact point/Point de contact	Ministério da Justiça da Alemanha	E-mail/courriel	Parental responsibility/Responsabilité parentale	Solicita informações constantes de um processo de regulação do poder paternal a correr termos na Secção de Família e Menores do Tribunal da Comarca de Coimbra referente a um menor que se encontra a passar férias com o Pai na Alemanha	DE	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale		Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	28-07-2015	E-mail/courriel
PT	234	17-07-2015	DE	Contact point/Point de contact	Ministério da Justiça da Alemanha	E-mail/courriel	Parental responsibility/Responsabilité parentale	Solicita informações relacionadas com o Direito Sucessório Português				Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	28-07-2015	E-mail/courriel
PT	235	17-07-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Central Cível, J20	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita o apoio do Ponto de Contacto no agendamento de uma videoconferência no Reino Unido	UK-EW	Central authority/Autorité centrale		Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	17-07-2015	E-mail/courriel
PT	236	17-07-2015	PT	Legal profession/Profession juridique	Professora universitária	Tel	Inheritance, succession and wills/Testaments et successions	Solicita o apoio do Ponto de Contacto na recolha das comunicações proferidas pelo Estado Português no âmbito do Regulamento 650/2012 (Sucessões)				Foi prontamente fornecida informação relacionada com as comunicações em questão.	17-07-2015	Tel
PT	237	18-07-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Viseu - Inst. Central Cível - J1	Tel	Recognition & enforcement in general/Reconnaissance & exécution en général	Esclarecimentos relacionados com a execução de decisão cautelar proferida em Portugal em França	FR			Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	29-07-2015	E-mail/courriel
PT	238	18-08-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Faro, Inst. Local Cível, J1	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre obtenção de prova por videoconferência na Alemanha	DE			É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	1-09-2015	E-mail/courriel
PT	239	21-08-2015	DE	Contact point/Point de contact	Ministério da Justiça da Alemanha	E-mail/courriel	Legal order/Ordre juridique	Solicita informações sobre a lei portuguesa que regula os contratos de compra e venda de bens móveis				Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	2-09-2015	E-mail/courriel
PT	240	26-08-2015	PT	Central authority/Autorité centrale	Direcção-Geral da Administração da Justiça	E-mail/courriel	Organisation of justice/Organisation de la justice	Solicita informações sobre os organismos, dentro de cada Estado-Membro da EU, com funções de Organização, Gestão e Administração dos Tribunais				Foram prontamente solicitados, recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	15-09-2015	E-mail/courriel
PT	241	27-08-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. local Cível, J9	Normal post/poste	Service of documents/Notification des actes	Informações sobre citação em Gibraltar (Reino Unido)	UK-GI			É aplicável à matéria em apreço o Regulamento (CE) n.º 1393/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Novembro de 2007. Foram prontamente fornecidas as informações pretendidas	1-09-2015	E-mail/courriel
PT	242	28-08-2015	LU	Central authority/Autorité centrale	Tribunal d'Arrondissement de Luxembourg	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Remarcação de colheita de prova por videoconferência	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale		Foram prontamente fornecidos os esclarecimentos pretendidos junto do Tribunal Português	1-09-2015	Tel
PT	243	31-08-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Central Cível, J3	Tel	Service of documents/Notification des actes	Informações sobre citação na Alemanha	DE			É aplicável à matéria em apreço o Regulamento (CE) n.º 1393/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Novembro de 2007. Foram prontamente fornecidas as informações pretendidas	31-08-2015	Tel
PT	244	1-09-2015	PT	Legal profession/Profession juridique	Advogado	E-mail/courriel	Recognition & enforcement in general/Reconnaissance & exécution en général	Esclarecimentos relacionados com a execução de decisão proferida em Portugal em Espanha	ES			O pedido não se enquadra no âmbito da Decisão do Conselho de 28 de Maio de 2001 que criou a rede judiciária em matéria civil e comercial. Só os tribunais, os membros da rede e os pontos de contacto dos demais Estados-Membros possuem a faculdade de formular perguntas directas e concretas a este serviço, e sempre com vista à solução de questões de cooperação no seio da União Europeia.	1-09-2015	E-mail/courriel
PT	245	3-09-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Central Cível, J12	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita o apoio do Ponto de Contacto no agendamento de uma videoconferência em Espanha	ES	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale		Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	21-09-2015	Tel
PT	246	3-09-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Barcelos, Inst. Local Cível, J3	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita o apoio do Ponto de Contacto no agendamento de uma videoconferência em Espanha	ES	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale		Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	8-09-2015	E-mail/courriel
PT	247	9-09-2015	FR	Contact point/Point de contact	Ministério da Justiça Francês	E-mail/courriel	Others/Autres	Solicita esclarecimentos sobre os mecanismos existentes em Portugal para reconhecer uma decisão tutelar de cidadão maior de idade				Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	3-09-2015	E-mail/courriel
PT	248	3-09-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Central Cível, J5	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita o apoio do Ponto de Contacto no agendamento de uma videoconferência em Espanha	ES	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale		Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	8-09-2015	E-mail/courriel

PT	249	3-09-2015	PT	Central authority/Autorité centrale	Instituto de segurança Social	E-mail/courriel	Parental responsibility/Responsabilité parentale	Solicita o apoio do PC no sentido de fazer regressar uma jovem alemã grávida residente em Portugal junto de uma família de acolhimento com base numa ordem proferida por Tribunal alemão	DE	Central authority/Autorité centrale	Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos. O ponto de Contacto alemão e a autoridade central alemã foram chamados a intervir. A jovem regressou à Alemanha em 11/09/2015	11-09-2015	E-mail/courriel
PT	250	3-09-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Central Cível, J2	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita o apoio do Ponto de Contacto no agendamento de uma videoconferência em Espanha	ES	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	3-09-2015	Tel
PT	251	4-09-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Gondomar, Inst. Local Cível, J1	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita o apoio do Ponto de Contacto no agendamento de uma videoconferência em Espanha	ES	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	7-09-2015	E-mail/courriel
PT	252	4-09-2015	PT	Other administrative authority/Autre autorité administrative	Professora Universitária	E-mail/courriel	Parental responsibility/Responsabilité parentale	Solicita o apoio do Ponto de Contacto no esclarecimento de questões relacionadas com a jurisprudência do Regulamento 2201/2003			Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos	9-09-2015	E-mail/courriel
PT	253	4-09-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Portimão, Inst. Central, Fam e Men	Tel	Parental responsibility/Responsabilité parentale	Solicita o apoio do Ponto de Contacto na recolha de informações relacionadas com uma menor colocada em Portugal por ordem de um Tribunal alemão	DE	Contact point/Point de contact	Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos	4-09-2015	E-mail/courriel
PT	254	7-09-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Local Cível	Tel	Service of documents/Notification des actes	Pedido de informação sobre citação em França	FR		É aplicável à matéria em apreço o Regulamento (CE) n.º 1393/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Novembro de 2007. Foram prontamente fornecidas as informações pretendidas	7-09-2015	Tel
PT	255	7-09-2015	PT	Other administrative authority/Autre autorité administrative	Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal	Tel	Inheritance, succession and wills/Testaments et successions	Solicita o apoio do Ponto de Contacto na recolha das comunicações proferidas pelo Estado Português no âmbito do Regulamento 650/2012 (Sucessões)			Foi prontamente fornecida informação relacionada com as comunicações em questão	30-09-2015	Tel
PT	256	8-09-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Loulé, Inst. Local Cível, J1	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita o apoio do Ponto de Contacto no agendamento de uma videoconferência em Espanha	ES	Contact point/Point de contact	Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	17-09-2015	Tel
PT	257	8-09-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Central Cível, J12	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita o apoio do Ponto de Contacto no agendamento de uma videoconferência em Espanha	ES	Contact point/Point de contact	Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	9-09-2015	Tel
PT	258	9-09-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Central Cível, J17	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita o apoio do Ponto de Contacto no agendamento de uma videoconferência em Espanha	ES	Contact point/Point de contact	Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	10-09-2015	Tel
PT	259	9-09-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Local Cível	Tel	Service of documents/Notification des actes	Solicita esclarecimentos relacionados com o Regulamento (CE) n.º 1393/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Novembro de 2007			Foram prontamente fornecidas as informações pretendidas	9-09-2015	Tel
PT	260	11-09-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Loulé, Inst. Local Cível, J2	Normal post/poste	Taking of evidence/Obtention de preuves	Pedido de informação sobre o estado de cumprimento de um pedido de obtenção de prova remetido à Bélgica	BE	Contact point/Point de contact	Foram solicitados, recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	1-10-2015	E-mail/courriel
PT	261	11-09-2015	Autre	Contact point/Point de contact	Ministério da Justiça da Roménia	E-mail/courriel	Recognition & enforcement in general/Reconnaissance & exécution en général	Solicita informações relacionadas com os procedimentos de reconhecimento e execução de decisão arbitral estrangeira em Portugal			Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	15-09-2015	E-mail/courriel
PT	262	11-09-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Loulé, Inst. Local Cível, J2	Tel	Service of documents/Notification des actes	Pedido de informação sobre citação na Alemanha	DE		É aplicável à matéria em apreço o Regulamento (CE) n.º 1393/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Novembro de 2007. Foram prontamente fornecidas as informações pretendidas	29-09-2015	E-mail/courriel
PT	263	11-09-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Tribunal da Propriedade Intelectual - 1.º Juízo	Normal post/poste	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita o apoio do Ponto de Contacto no esclarecimento de uma comunicação remetida pela autoridade central holandesa	NL	Central authority/Autorité centrale	Foram solicitados, recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	29-09-2015	E-mail/courriel
PT	264	11-09-2015	NL	Other administrative authority/Autre autorité administrative	Embaixada da Holanda em Portugal	E-mail/courriel	Child abduction/Enlèvements d'enfants	Solicita o apoio do Ponto de Contacto no sentido de esclarecer os procedimentos a ter em relação à recusa, por parte de uma mãe, residente em Portugal, em entregar a guarda de um menor ao Pai, residente na Holanda, a quem foi confiada a responsabilidade parental por decisão proferida na Holanda	NL	Contact point/Point de contact	Foram prontamente solicitadas, recolhidas e fornecidas as informações pretendidas. Cabe ao Pai introduzir um pedido de regresso da menor junto da AC holandesa, nos termos da Convenção de Haia sobre o Rapto Internacional e Regulamento 2201/2003	18-09-2015	E-mail/courriel
PT	265	16-09-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Central Cível, J12	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita o apoio do Ponto de Contacto no agendamento de uma videoconferência em França	FR	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	17-09-2015	Tel
PT	266	23-09-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Figueira da Foz, Inst. Central, Fam. e Men., J1	Normal post/poste	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita informação no sentido de obter certidão de decisão proferida no Luxemburgo	LU		É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente fornecidos os esclarecimentos pretendidos.	25-09-2015	E-mail/courriel

PT	267	23-09-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Local Cível	Tel	Service of documents/Notification des actes	Pedido de informação sobre citação na Irlanda	IE			É aplicável à matéria em apreço o Regulamento (CE) n.º 1393/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Novembro de 2007. Foram prontamente fornecidas as informações pretendidas	23-09-2015	E-mail/courriel
PT	268	22-09-2015	PT	Other administrative authority/Autre autorité administrative	Procuradoria-Geral da República	E-mail/courriel	Recognition & enforcement in general/Reconnaissance & exécution en général	Solicita informações relacionadas com os instrumentos jurídicos aplicáveis que facilitem a cobrança de custas nos estados-Membros da União Europeia				Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	22-09-2015	E-mail/courriel
PT	269	22-09-2015	PT	Other administrative authority/Autre autorité administrative	Conservatória do Registo Civil de Braga	E-mail/courriel	Separation, divorce, annulment/Séparation de corps, divorce, annulation	Solicita esclarecimentos relacionados com o regime de bens e as disposições da lei britânica aplicáveis à partilha de património conjugal cujo casamento e divórcio foram celebrados no Reino Unido	UK-EW	Contact point/Point de contact		Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	21-10-2015	E-mail/courriel
PT	270	22-09-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Local Cível, J18	E-mail/courriel	Uncontested claims/Créances non contestées	Solicita esclarecimentos relacionados com um expediente que foi remetido aquele Tribunal pelo mandatário do Autor, contendo uma petição de Injunção lavrada em francês	FR			Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	22-09-2015	Tel
PT	271	28-09-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Faro, Inst. Central Cível, J1	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Pedido de informação sobre o estado de cumprimento de um pedido de obtenção de prova remetido ao Reino Unido (inquirição de testemunhas)	UK-EW	Contact point/Point de contact		Foram prontamente solicitados, recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	22-10-2015	E-mail/courriel
PT	272	29-09-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Barcelos, Inst. Local Cível, J3	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita o apoio do Ponto de Contacto no agendamento de uma videoconferência em Espanha	ES	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale		Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	21-10-2015	Tel
PT	273	29-09-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Faro, Inst. Local Cível, J1	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre obtenção de prova por videoconferência na Irlanda	IE			É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	30-09-2015	E-mail/courriel
PT	274	29-09-2015	LU	Central authority/Autorité centrale	Tribunal d'Arrondissement de Luxembourg	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Remarcação de colheita de prova por videoconferência	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Póvoa do Varzim	Foram prontamente fornecidos os esclarecimentos pretendidos junto do Tribunal requerente	5-10-2015	E-mail/courriel
PT	275	29-09-2015	LU	Central authority/Autorité centrale	Tribunal d'Arrondissement de Luxembourg	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Remarcação de colheita de prova por videoconferência	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	St. Maria da Feira	Foram prontamente fornecidos os esclarecimentos pretendidos junto do Tribunal requerente	26-10-2015	E-mail/courriel
PT	276	29-09-2015	LU	Central authority/Autorité centrale	Tribunal d'Arrondissement de Luxembourg	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Remarcação de colheita de prova por videoconferência	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Valpaços	Foram prontamente fornecidos os esclarecimentos pretendidos junto do Tribunal requerente	12-10-2015	E-mail/courriel
PT	277	1-10-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Procuradoria Inst. Central Cível Portimão (via DGAJ)	E-mail/courriel	Recognition & enforcement in general/Reconnaissance & exécution en général	Pedido de informação sobre cobrança de custas no Reino Unido	UK-EW			Foram prontamente fornecidos os esclarecimentos pretendidos	9-10-2015	E-mail/courriel
PT	278	2-10-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Central Cível, J2	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita o apoio do Ponto de Contacto no agendamento de uma videoconferência em Espanha	ES	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale		Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	2-10-2015	Tel
PT	279	5-10-2015	PT	Central authority/Autorité centrale	DGAJ	E-mail/courriel	Maintenance obligations/Obligations alimentaires	Solicita o apoio do PC na agilização de uma série de pedidos de alimentos que se encontram pendentes em Espanha a solicitação da autoridade central portuguesa	ES	Central authority/Autorité centrale				
PT	280	5-10-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Oficial de Justiça	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre obtenção de prova por videoconferência na Escócia, Reino Unido	UK-SC			É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	13-10-2015	E-mail/courriel
PT	281	5-10-2015	DE	Contact point/Point de contact	Ministério da Justiça da Alemanha	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita o apoio do Ponto de Contacto no sentido de sensibilizar os Tribunais de Leiria e dos Açores a enviarem os pedidos de obtenção directa de prova para as autoridades designadas pelo Estado Alemão como competentes ao invés de serem enviados para os Tribunais alemães com jurisdição na residência das testemunhas a inquirir, e que tem provocado a impossibilidade dos pedidos serem cumpridos atempadamente	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale		Foram prontamente fornecidos os esclarecimentos pretendidos.	7-10-2015	E-mail/courriel
PT	282	7-10-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	V. N. Famalicão, Inst. Local Cível, J2	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre obtenção de prova por videoconferência no País de Gales, Reino Unido	UK-EW			É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	16-10-2015	E-mail/courriel

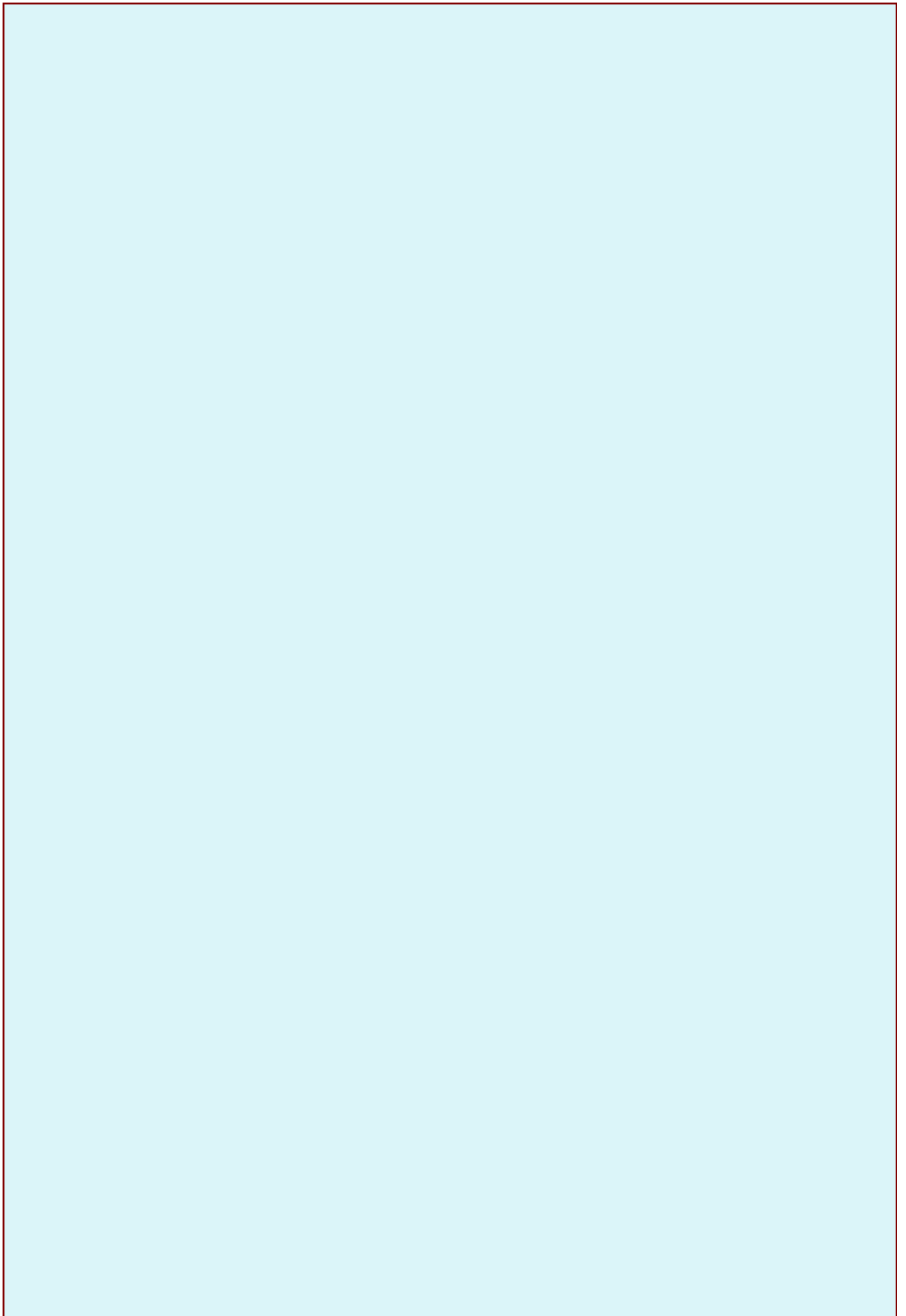
PT	283	7-10-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Central Cível, J14	E-mail/courriel	Recognition & enforcement in general/Reconnaissance & exécution en général	Esclarecimentos relacionados com a execução de decisão cautelar proferida em Portugal no Reino Unido	UK-EW			Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	7-10-2015	E-mail/courriel
PT	284	7-10-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Faro, Inst. Central Cível, J1	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre obtenção de prova por videoconferência na Suécia	SE			É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	13-09-2015	E-mail/courriel
PT	285	7-10-2015	PT	Legal profession/Profession juridique	Advogado	E-mail/courriel	Others/Autres	Pedido de certidão				O pedido não se enquadra no âmbito da Decisão do Conselho de 28 de Maio de 2001 que criou a rede judiciária em matéria civil e comercial. Só os tribunais, os membros da rede e os pontos de contacto dos demais Estados-Membros possuem a faculdade de formular perguntas directas e concretas a este serviço, e sempre com vista à solução de questões de cooperação no seio da União Europeia.	20-10-2015	E-mail/courriel
PT	286	9-10-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Loulé, Inst. Local Cível, J2	Tel	Service of documents/Notification des actes	Pedido de informação sobre citação na França				É aplicável à matéria em apreço o Regulamento (CE) n.º 1393/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Novembro de 2007. Foram prontamente fornecidas as informações pretendidas	13-10-2015	E-mail/courriel
PT	287	19-10-2015	LU	Central authority/Autorité centrale	Tribunal d'Arrondissement de Luxembourg	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Remarcação de colheita de prova por videoconferência	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Braga	Foram prontamente fornecidos os esclarecimentos pretendidos junto do Tribunal requerente	26-10-2015	E-mail/courriel
PT	288	20-10-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Figueira da Foz, Inst. Central, Fam. e Men., J1	Normal post/poste	Taking of evidence/Obtention de preuves	Pedido de informação sobre o estado de cumprimento de um pedido de obtenção de prova expedido para França (colheita de material genético)	FR	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale		É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001. Foram prontamente solicitados, recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos. Em 28-10-2015, face à recusa do TGI de Nantes de receber o pedido ao abrigo do art. 7.º do Regulamento, sugerimos que fosse instruído o pedido nos termos do artigo 17.º do Regulamento. Em 5-01-2016, face à recusa da Autoridade Central francesa em tramitar o pedido nos termos do art. 17.º do Regulamento foi solicitada a intervenção do PC Francês. Em 02-03-2016 foi sugerido que se fosse instruído novamente o pedido junto do TGI de Nantes, nos termos do artigo 7.º. Em 5-5-2016 o pedido foi cumprido.	21-05-2015	E-mail/courriel
PT	289	20-10-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Faro, Inst. Central Cível, J3	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre obtenção de prova por videoconferência na França	FR			É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	26-09-2015	E-mail/courriel
PT	290	20-10-2015	PT	Other administrative authority/Autre autorité administrative	Leiria, Inst. Central, Secção de Trabalho - J1 (via GDCC)	Tel	Recognition & enforcement in general/Reconnaissance & exécution en général	Pedido de informação relacionado com a competência internacional dos tribunais portugueses				Foram prontamente fornecidos os esclarecimentos pretendidos	23-10-2015	E-mail/courriel
PT	291	20-10-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Central Cível, J6	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita o apoio do Ponto de Contacto no agendamento de uma videoconferência em França	FR	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale		Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	18-11-2015	Tel
PT	292	21-10-2015	CZ	Contact point/Point de contact	Ministério da Justiça da República Checa	E-mail/courriel	Service of documents/Notification des actes	Solicita o apoio do Ponto de Contacto na recolha dos dados referentes à entidade requerida portuguesa face à morada do citando				Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	21-11-2015	E-mail/courriel
PT	293	21-10-2015	CZ	Contact point/Point de contact	Ministério da Justiça da República Checa	E-mail/courriel	Others/Autres	Solicita o apoio do Ponto de Contacto na recolha de dados do registo comercial de uma sociedade comercial portuguesa				Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	22-11-2015	E-mail/courriel
PT	294	21-10-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Central Cível, J3	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita o apoio do Ponto de Contacto no agendamento de uma videoconferência em França	FR	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale		Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	15-12-2015	Tel
PT	295	23-10-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Local Cível, J15	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita o apoio do Ponto de Contacto no agendamento de uma videoconferência no Reino Unido	UK-EW	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale		Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	16-11-2015	Tel
PT	296	27-10-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Funchal, Inst. Central Cível, J1	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Pedido de informação sobre o estado de cumprimento de um pedido de obtenção de prova remetido às Ilhas Caimão - Reino Unido (inquirição de testemunhas)	UK-EW	Contact point/Point de contact		Foram prontamente solicitados, recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	30-10-2015	E-mail/courriel
PT	297	28-10-2015	PT	Legal profession/Profession juridique	Advogada	E-mail/courriel	Others/Autres	Solicita informação sobre a possibilidade de ser ouvida uma testemunha na Alemanha por videoconferência	DE			O pedido não se enquadra no âmbito da Decisão do Conselho de 28 de Maio de 2001 que criou a rede judiciária em matéria civil e comercial. Só os tribunais, os membros da rede e os pontos de contacto dos demais Estados-Membros possuem a faculdade de formular perguntas directas e concretas a este serviço, e sempre com vista à solução de questões de cooperação no seio da União Europeia.		

PT	298	28-10-2015	EE	Contact point/Point de contact	Ministério da Justiça da Estónia	E-mail/courriel	Service of documents/Notification des actes	Pedido de informação sobre o estado de cumprimento de um pedido de citação expedido por um Tribunal dirigido a Portugal	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Moita, Sec. Serviço Externo	Foram prontamente solicitados, recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	29-10-2015	E-mail/courriel
PT	299	3-11-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Porto, Inst. Central Cível	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre obtenção de prova por videoconferência na França	FR			É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	5-11-2015	E-mail/courriel
PT	300	4-11-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Faro, Inst. Central Cível, J3	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre obtenção de prova por videoconferência na França	FR			É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	9-11-2015	E-mail/courriel
PT	301	6-11-2015	PT	Legal profession/Profession juridique	Advogado	E-mail/courriel	Contractual obligations/Obligations contractuelles	Solicita informações sobre a lei aplicável e tribunal competente em relação a um contrato de trabalho internacional.				O pedido não se enquadra no âmbito da Decisão do Conselho de 28 de Maio de 2001 que criou a rede judiciária em matéria civil e comercial. Só os tribunais, os membros da rede e os pontos de contacto dos demais Estados-Membros possuem a faculdade de formular perguntas directas e concretas a este serviço, e sempre com vista à solução de questões de cooperação no seio da União Europeia.	9-11-2015	E-mail/courriel
PT	302	6-11-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Oficial de Justiça	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre obtenção de prova por videoconferência na Bélgica	BE			É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	9-11-2015	E-mail/courriel
PT	303	9-11-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Local Cível, J22	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita o apoio do Ponto de Contacto no agendamento de uma videoconferência em Espanha	ES	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale		Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	9-11-2015	E-mail/courriel
PT	304	9-11-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Loulé, Inst. Local Cível, J2	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre obtenção de prova por videoconferência no Reino Unido	UK-EW			É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	9-11-2015	E-mail/courriel
PT	305	9-11-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Central Cível, J10	Tel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre obtenção de prova por videoconferência na Alemanha	DE			É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	16-11-2015	E-mail/courriel
PT	306	9-11-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Central Cível, J1	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita o apoio do Ponto de Contacto no agendamento de uma videoconferência em Espanha	ES	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale		Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	9-11-2015	E-mail/courriel
PT	307	10-11-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Funchal, Inst. Central Cível, J1	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita o apoio do Ponto de Contacto no agendamento de uma videoconferência em Espanha	ES	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale		Foram prontamente solicitados, recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	23-11-2015	E-mail/courriel
PT	308	11-11-2015	PT	Other administrative authority/Autre autorité administrative	PGR	E-mail/courriel	Recognition & enforcement in general/Reconnaissance & exécution en général	Solicita o apoio do PC na recolha de informações junto das autoridades espanholas competentes no sentido de cooperar reciprocamente na cobrança de custas judiciais entre ambos os Estados	ES	Contact point/Point de contact				
PT	309	11-11-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Faro, Inst. Central Cível, J4	Tel	Service of documents/Notification des actes	Pedido de informação sobre citação de um cidadão residente nos EUA	Autre			O pedido não se enquadra no âmbito da Decisão do Conselho de 28 de Maio de 2001 que criou a rede judiciária em matéria civil e comercial. Só os tribunais, os membros da rede e os pontos de contacto dos demais Estados-Membros possuem a faculdade de formular perguntas directas e concretas a este serviço, e sempre com vista à solução de questões de cooperação no seio da União Europeia. Em todo o caso foram fornecidos os elementos pretendidos.	11-11-2015	E-mail/courriel
PT	310	11-11-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Faro, Inst. Central Cível, J4	Normal post/poste	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita o apoio do Ponto de Contacto no agendamento de uma videoconferência na Irlanda	IE	Central authority/Autorité centrale		Foram prontamente solicitados, recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	2-12-2015	E-mail/courriel
PT	311	11-11-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Tribunal da Propriedade Intelectual - 1.º Juízo	Normal post/poste	Service of documents/Notification des actes	Pedido de esclarecimento sobre devolução de expediente referente a citação no Reino Unido	UK-EW	Contact point/Point de contact		Foram prontamente recolhidas e fornecidas as informações pretendidas	12-11-2015	E-mail/courriel
PT	312	11-11-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Porto, Inst. Central Cível, J5	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre obtenção de prova por videoconferência na Alemanha	DE			É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	13-11-2015	E-mail/courriel

PT	313	12-11-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Faro, Inst. Central Cível, J2	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre obtenção de prova por videoconferência na Alemanha, Bélgica e Reino Unido	DE		É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	13-11-2015	E-mail/courriel
PT	314	13-11-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Juíza de Direito	Tel	Service of documents/Notification des actes	Pedido de informação sobre citação de um cidadão residente na Suíça	Autre		O pedido não se enquadra no âmbito da Decisão do Conselho de 28 de Maio de 2001 que criou a rede judiciária em matéria civil e comercial. Só os tribunais, os membros da rede e os pontos de contacto dos demais Estados-Membros possuem a faculdade de formular perguntas directas e concretas a este serviço, e sempre com vista à solução de questões de cooperação no seio da União Europeia. Em todo o caso foram fornecidos os elementos pretendidos.	11-11-2015	E-mail/courriel
PT	315	13-11-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Faro, Inst. Central Cível, J1	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre obtenção de prova na Alemanha	DE		É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	16-11-2015	E-mail/courriel
PT	316	13-11-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Loulé, Inst. Local Cível, J1	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre obtenção de prova por videoconferência na Irlanda	IE		É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	16-11-2015	E-mail/courriel
PT	317	13-11-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Portimão, Inst. Central Cível, J4	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita o apoio do Ponto de Contacto no agendamento de uma videoconferência no Reino Unido	UK-EW	Central authority/Autorité centrale	Foram prontamente solicitados, recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	17-11-2015	E-mail/courriel
PT	318	16-11-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Penafiel, Inst. Central Cível, J1	Normal post/poste	Taking of evidence/Obtention de preuves	Pedido de informação sobre colheita de prova por videoconferência na Suíça	Autre		O pedido não se enquadra no âmbito da Decisão do Conselho de 28 de Maio de 2001 que criou a rede judiciária em matéria civil e comercial. Só os tribunais, os membros da rede e os pontos de contacto dos demais Estados-Membros possuem a faculdade de formular perguntas directas e concretas a este serviço, e sempre com vista à solução de questões de cooperação no seio da União Europeia. Em todo o caso foram fornecidos os elementos pretendidos.	18-11-2015	E-mail/courriel
PT	319	20-11-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Central Cível, J17	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre obtenção de prova por videoconferência na Holanda			É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	23-11-2015	E-mail/courriel
PT	320	23-11-2015	Autre	Contact point/Point de contact	Ministério da Justiça da Roménia	E-mail/courriel	Separation, divorce, annulment/Séparation de corps, divorce, annulation	Solicita o apoio do PC na recolha de Legislação Portuguesa referente ao Divórcio			Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	25-11-2015	E-mail/courriel
PT	321	24-11-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Setúbal, Inst. Local Cível, J1	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita o apoio do Ponto de Contacto no agendamento de uma videoconferência em França	FR	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Foram prontamente solicitados, recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	7-12-2015	E-mail/courriel
PT	322	25-11-2015	PL	Central authority/Autorité centrale	Autoridade central polaca para a Convenção de Haia sobre o rapto internacional de Menores	E-mail/courriel	Parental responsibility/Responsabilité parentale	Solicita o apoio do PC na recolha de Legislação Portuguesa atinente ao poder paternal e sobre medidas de protecção de menores			Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	4-12-2015	E-mail/courriel
PT	323	25-11-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Viana do Castelo, Inst. Central Cível, J4	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre obtenção de prova por videoconferência na Bélgica	BE		É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	25-11-2015	E-mail/courriel
PT	324	26-11-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Faro, Inst. Central Cível	Tel	Others/Autres	Informações sobre obtenção de certidão comercial de empresa sediada no Reino Unido	UK-EW	Contact point/Point de contact	Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	26-11-2015	E-mail/courriel
PT	325	26-11-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Porto, Inst. Central Cível, J3	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre obtenção de prova por videoconferência no Reino Unido	UK-EW		É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	30-11-2015	E-mail/courriel
PT	326	26-11-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Faro, Inst. Central Cível, J2	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre obtenção de prova por videoconferência em Espanha	ES		É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	2-12-2015	E-mail/courriel

PT	327	26-11-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Procuradora-Adjunta	Tel	Recognition & enforcement in general/Reconnaissance & exécution en général	Solicita informações sobre procedimentos a adoptar tendo em vista o reconhecimento em Portugal de uma decisão de interdição de maior de idade proferida no Reino Unido	UK-EW			Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	26-11-2015	Tel
PT	328	3-12-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Local Cível, J21	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Solicita o Apoio do PC no preenchimento do formulário I requerendo a audição de testemunhas por videoconferência				Foram analisados e fornecidos os elementos pretendidos.	5-01-2016	E-mail/courriel
PT	329	7-12-2015	FR	Contact point/Point de contact	Ministério da Justiça Francês	E-mail/courriel	Legal order/Ordre juridique	Solicita o Apoio do PC no preenchimento de um questionário relacionado com o regime de protecção de adultos vulneráveis vigente em Portugal				Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos	18-01-2016	E-mail/courriel
PT	330	7-12-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Local Cível, J3	Normal post/poste	Taking of evidence/Obtention de preuves	Pedido de averiguação sobre estado de cumprimento de um pedido de obtenção de prova remetido a um Tribunal Francês	FR	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	TGI Rouen	Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos	8-01-2016	E-mail/courriel
PT	331	7-12-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Faro, Inst. Central Cível, J4	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre obtenção de prova na Áustria (Exame médico-legal)	AT			É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	14-12-2015	E-mail/courriel
PT	332	14-12-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Lisboa, Inst. Central Cível, J8	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Pedido de averiguação sobre estado de cumprimento de um pedido de obtenção de prova remetido a um Tribunal Francês	FR	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale		Foram prontamente solicitados, recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	4-01-2016	E-mail/courriel
PT	333	16-12-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Faro, Inst. Central Cível, J2	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Pedido de averiguação sobre estado de cumprimento de um pedido de obtenção de prova remetido a um Tribunal Belga	BE	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale		Foram prontamente solicitados, recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	18-02-2016	E-mail/courriel
PT	334	16-12-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Seixal, Inst. Central, Fam e Men., J1	Tel	Maintenance obligations/Obligations alimentaires	Penhora de imóvel na Bélgica no âmbito de uma execução especial por alimentos	BE			Foram prontamente fornecidos os elementos pretendidos.	16-12-2015	E-mail/courriel
PT	335	23-12-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Faro, Inst. Central Cível, J2	Normal post/poste	Service of documents/Notification des actes	Solicita o apoio do PC no sentido de apurar as quantias envolvidas para proceder ao pagamento dos serviços de duas entidades requeridas competentes para realizar a citação de um cidadão residente no Reino Unido e outra na Bélgica	UK-EW	Contact point/Point de contact		Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos	12-01-2016	E-mail/courriel
PT	336	23-12-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Penafiel, Inst. Central, Sec. Trabalho, J4	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Informações sobre obtenção de prova por videoconferência na Alemanha	DE			É aplicável, à matéria em apreço, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial. Foram prontamente recolhidos e fornecidos os elementos pretendidos.	29-12-2015	E-mail/courriel
PT	337	29-12-2015	LU	Central authority/Autorité centrale	Tribunal d'Arrondissement de Luxembourg	E-mail/courriel	Taking of evidence/Obtention de preuves	Remarcação de colheita de prova por videoconferência	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Montemor-o-Velho	Foram prontamente fornecidos os esclarecimentos pretendidos junto do Tribunal requerente	16-01-2016	E-mail/courriel
PT	338	29-12-2015	PT	Local judicial authority/Autorité judiciaire locale	Oficial de justiça	Tel	Service of documents/Notification des actes	Pedido de informação sobre citação Reino Unido	UK-EW			É aplicável à matéria em apreço o Regulamento (CE) n.º 1393/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Novembro de 2007. Foram prontamente fornecidas as informações pretendidas	29-12-2015	Tel





**European Judicial Network in Civil and Commercial Matters**

**Statistics from [Member State] for 1 January 2015 to 30 June 2015**

Number	Requesting Member State	Subject of Request	If the case is of specific interest please give details (optional)	Date of Request	Date of Answer
1	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		6-01-2015	14-01-2015
2	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		6-01-2015	20-01-2015
3	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		6-01-2015	7-01-2015
4	PT	Recognition & enforcement in general/Reconnaissance & exécution en général		6-01-2015	8-01-2015
5	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		6-01-2015	14-01-2015
6	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		6-01-2015	6-01-2015
7	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		9-01-2015	16-01-2015
8	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		10-01-2015	16-01-2015
9	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		13-01-2015	13-01-2015
10	PT	Service of documents/Notification des actes		13-01-2015	13-01-2015
11	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		14-01-2015	14-01-2015
12	PT	Recognition & enforcement in general/Reconnaissance & exécution en général		14-01-2015	14-01-2015
13	PT	Provisional measures/Mesures conservatoires		14-01-2015	14-01-2015
14	PT	Service of documents/Notification des actes		15-01-2015	21-01-2015
15	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		15-01-2015	22-01-2015
16	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		16-01-2015	16-01-2015
17	LV	Substantive civil and commercial law/Droit matériel civil et commercial		16-01-2015	23-01-2015
18	PT	Others/Autres		16-01-2015	16-01-2015
19	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		18-01-2015	18-01-2015
20	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		19-01-2015	23-01-2015
21	PT	Recognition & enforcement in general/Reconnaissance & exécution en général		19-01-2015	19-01-2015
22	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		19-01-2015	23-01-2015
23	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		21-01-2015	23-01-2015
24	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		21-01-2015	24-01-2015
25	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		21-01-2015	23-01-2015
26	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		21-01-2015	23-01-2015
27	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		21-01-2015	17-02-2015
28	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		21-01-2015	23-11-2015
29	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		21-01-2015	21-01-2015
30	PT	Service of documents/Notification des actes		22-01-2015	21-01-2015
31	UK-EW	Taking of evidence/Obtention de preuves		22-01-2015	23-03-2015
32	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		22-01-2015	22-01-2015
33	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		23-01-2015	23-01-2015
34	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		26-01-2015	26-01-2015
35	LU	Taking of evidence/Obtention de preuves		26-01-2015	26-01-2015
36	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		26-01-2015	26-01-2015
37	PT	Maintenance obligations/Obligations alimentaires		28-01-2015	30-01-2015
38	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		28-01-2015	9-02-2015
39	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		28-01-2015	9-02-2015
40	PT	Bankruptcy/Faillite		29-01-2015	2-02-2015
41	PT	Service of documents/Notification des actes		30-01-2015	30-01-2015
42	PT	Small claims/Petites créances		30-01-2015	5-02-2015
43	UK-EW	Child abduction/Enlèvements d'enfants		3-02-2015	25-05-2015
44	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		4-02-2015	28-02-2015
45	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		4-02-2015	4-02-2015
46	FR	Legal aid/Aide judiciaire		4-02-2015	4-02-2015
47	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		4-02-2015	4-02-2015
48	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		4-02-2015	5-02-2015
49	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		4-02-2015	5-02-2015
50	PT	Service of documents/Notification des actes		5-02-2015	5-02-2015
51	ES	Marriages, unmarried couples/Mariage, couples non mariées		5-02-2015	6-02-2015
52	LU	Taking of evidence/Obtention de preuves		10-02-2015	10-02-2015
53	LU	Taking of evidence/Obtention de preuves		10-02-2015	10-02-2015
54	LU	Taking of evidence/Obtention de preuves		11-02-2015	11-02-2015
55	PT	Service of documents/Notification des actes		11-02-2015	11-02-2015
56	PT	Recognition & enforcement in general/Reconnaissance & exécution en général		11-02-2015	11-02-2015
57	PT	Others/Autres		11-02-2015	11-02-2015
58	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		11-02-2015	12-02-2015
59	PT	Recognition & enforcement in general/Reconnaissance & exécution en général		11-02-2015	12-02-2015
60	PT	Recognition & enforcement in general/Reconnaissance & exécution en général		11-02-2015	12-02-2015
61	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		16-02-2015	23-02-2015
62	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		17-02-2015	23-02-2015
63	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		19-02-2015	23-02-2015
64	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		19-02-2015	19-02-2015
65	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		20-02-2015	23-02-2015
66	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		20-02-2015	25-02-2015
67	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		20-02-2015	22-02-2015
68	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		20-02-2015	7-04-2015
69	PT	Recognition & enforcement in general/Reconnaissance & exécution en général		23-02-2015	23-02-2015
70	PT	Separation, divorce, annulment/Séparation de corps, divorce, annulation		22-02-2015	22-02-2015
71	PT	Child abduction/Enlèvements d'enfants		2-03-2015	17-03-2015
72	PT	Service of documents/Notification des actes		24-02-2015	24-02-2015
73	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		25-02-2015	25-02-2015
74	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		26-02-2015	2-03-2015
75	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		26-02-2015	26-02-2015
76	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		27-02-2015	6-03-2015
77	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		2-03-2015	2-04-2015
78	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		2-03-2015	2-03-2015
79	PT	Recognition & enforcement in general/Reconnaissance & exécution en général		2-03-2015	3-03-2015
80	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		2-03-2015	2-03-2015
81	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		3-03-2015	3-03-2015
82	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		3-03-2015	3-03-2015
83	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		3-03-2015	3-03-2015
84	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		3-03-2015	23-03-2015
85	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		3-03-2015	4-03-2015
86	PT	Recognition & enforcement in general/Reconnaissance & exécution en général		3-03-2015	3-03-2015

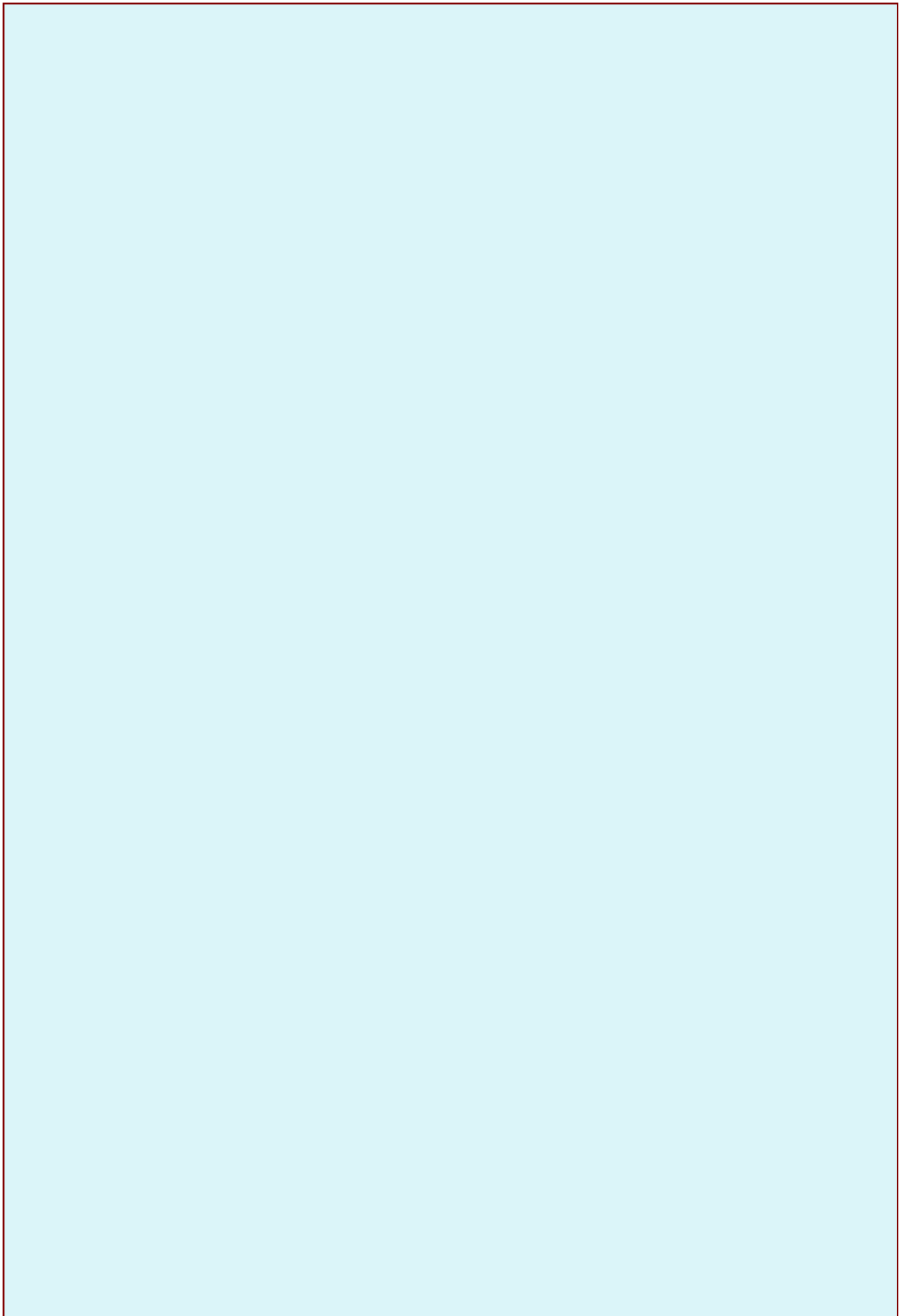
87	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
88	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
89	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
90	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
91	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
92	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
93	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
94	LU	Taking of evidence/Obtention de preuves
95	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
96	PT	Service of documents/Notification des actes
97	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
98	PT	Service of documents/Notification des actes
99	PT	Service of documents/Notification des actes
100	PT	Uncontested claims/ Créances non contestées
101	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
102	SK	Service of documents/Notification des actes
103	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
104	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
105	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
106	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
107	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
108	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
109	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
110	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
111	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
112	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
113	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
114	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
115	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
116	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
117	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
118	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
119	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
120	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
121	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
122	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
123	PT	Service of documents/Notification des actes
124	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
125	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
126	PT	Recognition & enforcement in general/Reconnaissance & exécution en général
127	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
128	PT	Uncontested claims/ Créances non contestées
129	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
130	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
131	PT	Uncontested claims/ Créances non contestées
132	PT	Uncontested claims/ Créances non contestées
133	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
134	PT	Child abduction/Enlèvements d'enfants
135	PT	Child abduction/Enlèvements d'enfants
136	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
137	LU	Taking of evidence/Obtention de preuves
138	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
139	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
140	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
141	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
142	LU	Taking of evidence/Obtention de preuves
143	LU	Taking of evidence/Obtention de preuves
144	PT	Uncontested claims/ Créances non contestées
145	PT	Recognition & enforcement in general/Reconnaissance & exécution en général
146	PT	Others/Autres
147	PT	Recognition & enforcement in general/Reconnaissance & exécution en général
148	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
149	PT	Service of documents/Notification des actes
150	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
151	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
152	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
153	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
154	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
155	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
156	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
157	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
158	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
159	PT	Separation, divorce, annulment/Séparation de corps, divorce, annulation
160	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
161	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
162	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
163	PT	Service of documents/Notification des actes
164	PT	Service of documents/Notification des actes
165	PT	Others/Autres
166	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
167	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
168	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
169	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
170	PT	Bankruptcy/Faillite
171	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
172	PT	Service of documents/Notification des actes
173	PT	Service of documents/Notification des actes
174	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
175	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
176	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
177	LU	Taking of evidence/Obtention de preuves
178	LU	Taking of evidence/Obtention de preuves
179	LU	Taking of evidence/Obtention de preuves
180	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
181	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
182	PT	Recognition & enforcement in general/Reconnaissance & exécution en général
183	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
184	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
185	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
186	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
187	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
188	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves

	3-03-2015	3-03-2015
	4-03-2015	4-03-2015
	5-03-2015	6-03-2015
	5-03-2015	10-03-2015
	5-03-2015	5-03-2015
	6-03-2016	6-03-2015
	10-03-2015	20-03-2015
	10-03-2015	20-03-2015
	10-03-2015	19-03-2015
	10-03-2015	20-07-2015
	13-03-2015	27-04-2015
	13-03-2015	13-03-2015
	16-03-2015	16-03-2015
	26-03-2015	16-03-2015
	17-03-2015	17-03-2015
	17-03-2015	17-03-2015
	17-03-2015	17-03-2015
	19-03-2015	23-03-2015
	19-03-2015	2-04-2015
	19-03-2015	3-06-2015
	20-03-2015	1-04-2015
	25-03-2015	25-03-2015
	25-03-2015	25-03-2015
	25-03-2015	2-04-2015
	17-03-2015	2-04-2015
	25-03-2015	25-03-2015
	25-03-2015	26-03-2015
	28-03-2015	21-08-2015
	28-03-2015	1-04-2015
	1-04-2015	8-04-2015
	1-04-2015	1-04-2015
	2-04-2015	9-04-2015
	8-04-2015	9-04-2015
	8-04-2015	9-04-2015
	9-04-2015	9-04-2015
	14-04-2015	23-04-2015
	14-04-2015	20-04-2015
	14-04-2015	22-04-2015
	14-04-2015	14-04-2015
	14-04-2015	14-04-2015
	14-04-2015	15-04-2015
	14-04-2015	16-04-2015
	15-04-2015	15-04-2015
	16-04-2015	24-04-2015
	16-04-2015	16-04-2015
	16-04-2015	16-04-2015
	16-04-2015	16-04-2015
	16-04-2015	16-04-2015
	16-04-2015	28-04-2015
	22-04-2015	22-04-2015
	22-04-2015	26-05-2015
	22-04-2015	17-05-2015
	22-04-2015	21-04-2015
	22-04-2015	27-04-2015
	22-04-2015	27-04-2015
	23-04-2015	23-04-2015
	23-04-2015	27-04-2015
	23-04-2015	22-04-2015
	24-04-2015	22-04-2015
	24-04-2015	23-04-2015
	27-04-2015	27-04-2015
	27-04-2015	27-04-2015
	27-04-2015	27-04-2015
	27-04-2015	27-04-2015
	29-04-2015	5-05-2015
	29-04-2015	28-04-2015
	29-04-2015	29-04-2015
	29-04-2015	29-04-2015
	29-04-2015	29-04-2015
	30-04-2015	5-05-2015
	30-04-2015	5-05-2015
	5-05-2015	6-05-2015
	6-05-2015	6-05-2015
	6-05-2015	6-05-2015
	6-05-2015	6-05-2015
	6-05-2015	6-05-2015
	4-05-2015	30-07-2015
	11-05-2015	13-05-2015
	14-05-2015	15-05-2015
	14-05-2015	1-07-2015
	14-05-2015	18-05-2015
	14-05-2015	14-05-2015
	18-05-2015	20-05-2015
	18-05-2015	21-05-2015
	18-05-2015	21-05-2015
	20-05-2015	22-05-2015
	22-05-2015	22-05-2015
	22-05-2015	25-05-2015
	22-05-2015	25-05-2015
	25-05-2015	18-05-2015
	25-05-2015	29-05-2015
	25-05-2015	29-05-2015
	25-05-2015	29-05-2015
	26-05-2015	3-06-2015
	26-05-2015	3-06-2015
	27-05-2015	3-06-2015
	28-05-2015	12-06-2015
	31-05-2015	12-06-2015
	2-06-2015	11-06-2015
	2-06-2015	11-06-2015
	2-06-2015	20-05-2015
	2-06-2015	5-06-2015
	2-06-2015	5-06-2015
	2-06-2015	8-06-2015
	2-06-2015	8-06-2015

189	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
190	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
191	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
192	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
193	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
194	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
195	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
196	PT	Legal order/Ordre juridique
197	PT	Recognition & enforcement in general/Reconnaissance & exécution en général
198	PT	Separation, divorce, annulment/Séparation de corps, divorce, annulation
199	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
200	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
201	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
202	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
203	PT	Recognition & enforcement in general/Reconnaissance & exécution en général
204	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
205	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
206	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
207	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
208	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
209	PT	Uncontested claims/Créances non contestées
210	PT	Uncontested claims/Créances non contestées
211	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
212	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
213	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
214	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves

	2-06-2015	11-06-2015
	2-06-2015	5-06-2015
	5-06-2015	5-06-2015
	5-06-2015	
	7-06-2015	22-06-2015
	7-06-2015	8-06-2015
	9-06-2015	9-06-2015
	11-06-2015	22-06-2015
	12-06-2015	12-06-2015
	12-06-2015	12-06-2015
	12-06-2015	30-06-2015
	5-06-2015	25-06-2015
	8-06-2015	9-06-2015
	17-06-2015	28-07-2015
	17-06-2015	18-06-2015
	17-06-2015	25-06-2015
	17-06-2015	25-06-2015
	17-06-2015	25-06-2015
	17-06-2015	10-07-2015
	18-06-2015	19-06-2015
	18-06-2015	18-06-2015
	22-06-2015	22-06-2015
	22-06-2015	25-06-2015
	26-06-2015	26-06-2015
	30-06-2015	2-07-2015
	30-06-2015	2-07-2015





European Judicial Network in Civil and Commercial Matters

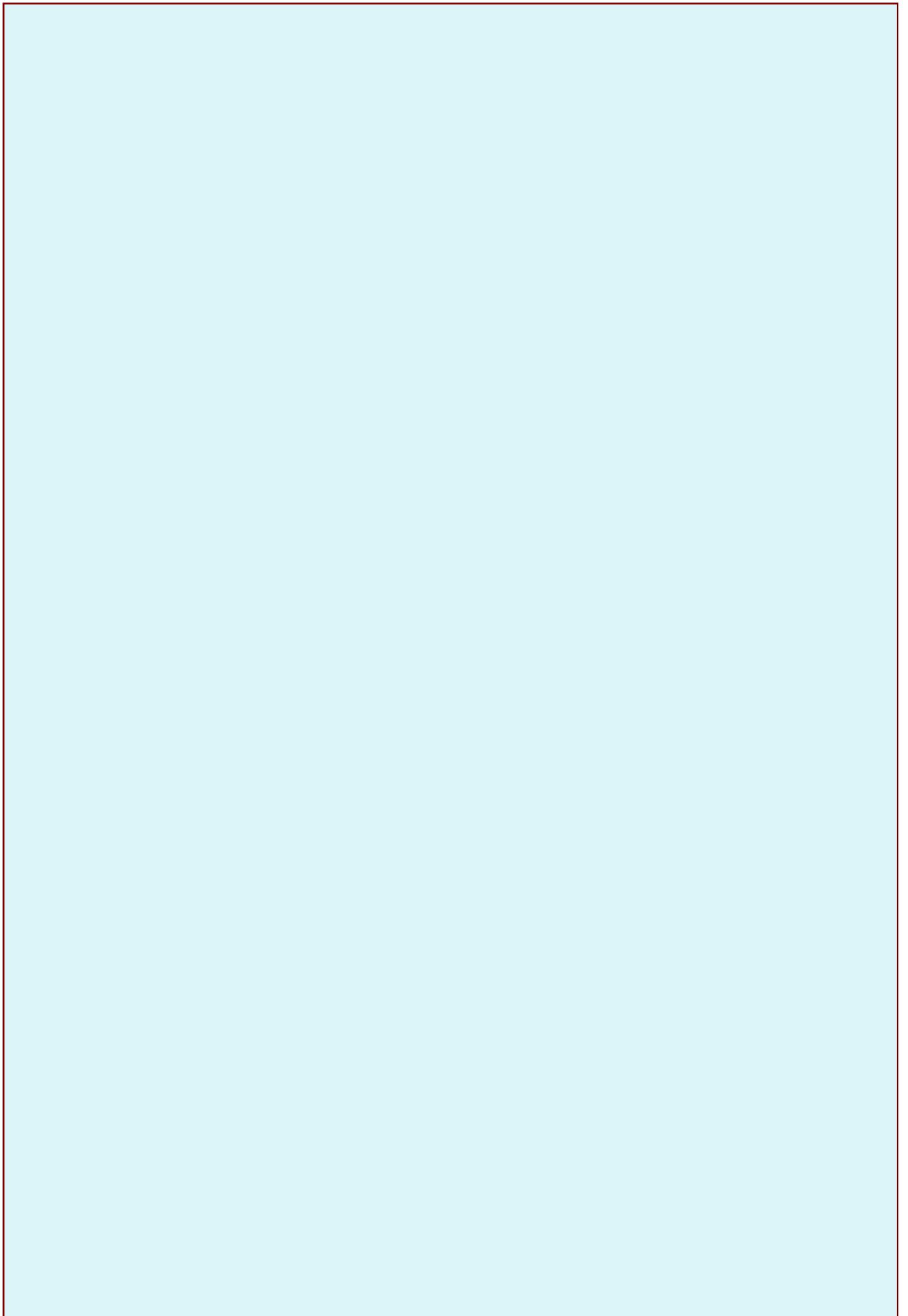
Statistics from [Member State] for 1 July 2015 to 31 December 2015

Number	Requesting Member State	Subject of Request	If the case is of specific interest please give details (optional)	Date of Request	Date of Answer
215	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		2-07-2015	13-07-2015
216	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		2-07-2015	29-07-2015
217	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		2-07-2015	10-09-2015
218	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		6-07-2015	14-07-2015
219	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		6-07-2015	14-07-2015
220	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		6-07-2015	14-07-2015
221	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		6-07-2015	6-07-2015
222	RO	Taking of evidence/Obtention de preuves		6-07-2015	6-07-2015
223	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		6-07-2015	17-07-2015
224	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		6-07-2015	16-07-2015
225	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		7-07-2015	13-07-2015
226	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		7-07-2015	16-07-2015
227	PT	Inheritance, succession and wills/Testaments et successions		7-07-2015	17-07-2015
228	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		9-07-2015	17-07-2015
229	PT	Service of documents/Notification des actes		10-07-2015	14-07-2015
230	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		11-07-2015	22-07-2015
231	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		11-07-2015	22-07-2015
232	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		23-07-2015	24-07-2015
233	DE	Parental responsibility/Responsabilité parentale		28-07-2015	28-07-2015
234	DE	Parental responsibility/Responsabilité parentale		17-07-2015	28-07-2015
235	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		17-07-2015	17-07-2015
236	PT	Inheritance, succession and wills/Testaments et successions		17-07-2015	17-07-2015
237	PT	Recognition & enforcement in general/Reconnaissance & exécution en général		18-07-2015	29-07-2015
238	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		18-08-2015	1-09-2015
239	DE	Legal order/Ordre juridique		21-08-2015	2-09-2015
240	PT	Organisation of justice/Organisation de la justice		26-08-2015	15-09-2015
241	PT	Service of documents/Notification des actes		27-08-2015	1-09-2015
242	LU	Taking of evidence/Obtention de preuves		28-08-2015	1-09-2015
243	PT	Service of documents/Notification des actes		31-08-2015	31-08-2015
244	PT	Recognition & enforcement in general/Reconnaissance & exécution en général		1-09-2015	1-09-2015
245	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		3-09-2015	21-09-2015
246	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		3-09-2015	8-09-2015
247	FR	Others/Autres		9-09-2015	3-09-2015
248	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		3-09-2015	8-09-2015
249	PT	Parental responsibility/Responsabilité parentale		3-09-2015	11-09-2015
250	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		3-09-2015	3-09-2015
251	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		4-09-2015	7-09-2015
252	PT	Parental responsibility/Responsabilité parentale		4-09-2015	9-09-2015
253	PT	Parental responsibility/Responsabilité parentale		4-09-2015	4-09-2015
254	PT	Service of documents/Notification des actes		7-09-2015	7-09-2015
255	PT	Inheritance, succession and wills/Testaments et successions		7-09-2015	30-09-2015
256	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		8-09-2015	17-09-2015
257	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		8-09-2015	9-09-2015
258	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		9-09-2015	10-09-2015
259	PT	Service of documents/Notification des actes		9-09-2015	9-09-2015
260	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		11-09-2015	1-10-2015
261	RO	Recognition & enforcement in general/Reconnaissance & exécution en général		11-09-2015	15-09-2015
262	PT	Service of documents/Notification des actes		11-09-2015	29-09-2015
263	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		11-09-2015	29-09-2015
264	PT	Child abduction/Enlèvements d'enfants		11-09-2015	18-09-2015
265	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		16-09-2015	17-09-2015
266	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		23-09-2015	25-09-2015
267	PT	Service of documents/Notification des actes		23-09-2015	23-09-2015
268	PT	Recognition & enforcement in general/Reconnaissance & exécution en général		22-09-2015	22-09-2015
269	PT	Separation, divorce, annulment/Séparation de corps, divorce, annulation		22-09-2015	21-10-2015
270	PT	Uncontested claims/Créances non contestées		22-09-2015	22-09-2015
271	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		28-09-2015	22-10-2015
272	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		29-09-2015	21-10-2015
273	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		29-09-2015	30-09-2015
274	LU	Taking of evidence/Obtention de preuves		29-09-2015	5-10-2015
275	LU	Taking of evidence/Obtention de preuves		29-09-2015	26-10-2015
276	LU	Taking of evidence/Obtention de preuves		29-09-2015	12-10-2015
277	PT	Recognition & enforcement in general/Reconnaissance & exécution en général		1-10-2015	9-10-2015
278	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		2-10-2015	2-10-2015
279	PT	Maintenance obligations/Obligations alimentaires		5-10-2015	
280	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		5-10-2015	13-10-2015
281	DE	Taking of evidence/Obtention de preuves		5-10-2015	7-10-2015
282	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		7-10-2015	16-10-2015
283	PT	Recognition & enforcement in general/Reconnaissance & exécution en général		7-10-2015	7-10-2015
284	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		7-10-2015	13-09-2015
285	PT	Others/Autres		7-10-2015	20-10-2015
286	PT	Service of documents/Notification des actes		9-10-2015	13-10-2015
287	LU	Taking of evidence/Obtention de preuves		19-10-2015	26-10-2015
288	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		20-10-2015	21-05-2015
289	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		20-10-2015	26-09-2015
290	PT	Recognition & enforcement in general/Reconnaissance & exécution en général		20-10-2015	23-10-2015
291	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		20-10-2015	18-11-2015
292	CZ	Service of documents/Notification des actes		21-10-2015	21-11-2015
293	CZ	Others/Autres		21-10-2015	22-11-2015
294	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		21-10-2015	15-12-2015
295	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		23-10-2015	16-11-2015
296	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		27-10-2015	30-10-2015
297	PT	Others/Autres		28-10-2015	
298	EE	Service of documents/Notification des actes		28-10-2015	29-10-2015
299	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		3-11-2015	5-11-2015
300	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		4-11-2015	9-11-2015
301	PT	Contractual obligations/Obligations contractuelles		6-11-2015	9-11-2015
302	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		6-11-2015	9-11-2015
303	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		9-11-2015	9-11-2015
304	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		9-11-2015	9-11-2015
305	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		9-11-2015	16-11-2015
306	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		9-11-2015	9-11-2015
307	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		10-11-2015	23-11-2015
308	PT	Recognition & enforcement in general/Reconnaissance & exécution en général		11-11-2015	
309	PT	Service of documents/Notification des actes		11-11-2015	11-11-2015
310	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		11-11-2015	2-12-2015
311	PT	Service of documents/Notification des actes		11-11-2015	12-11-2015
312	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		11-11-2015	13-11-2015
313	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		12-11-2015	13-11-2015
314	PT	Service of documents/Notification des actes		13-11-2015	11-11-2015
315	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves		13-11-2015	16-11-2015

316	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
317	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
318	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
319	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
320	RO	Séparation, divorce, annulment/Séparation de corps, divorce, annulation
321	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
322	PL	Parental responsibility/Responsabilité parentale
323	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
324	PT	Others/Autres
325	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
326	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
327	PT	Recognition & enforcement in general/Reconnaissance & exécution en général
328	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
329	FR	Legal order/Ordre juridique
330	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
331	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
332	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
333	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
334	PT	Maintenance obligations/Obligations alimentaires
335	PT	Service of documents/Notification des actes
336	PT	Taking of evidence/Obtention de preuves
337	LU	Taking of evidence/Obtention de preuves
338	PT	Service of documents/Notification des actes

	13-11-2015	16-11-2015
	13-11-2015	17-11-2015
	16-11-2015	18-11-2015
	20-11-2015	23-11-2015
	23-11-2015	25-11-2015
	24-11-2015	7-12-2015
	25-11-2015	4-12-2016
	25-11-2015	25-11-2015
	26-11-2015	26-11-2015
	26-11-2015	30-11-2015
	26-11-2015	2-12-2015
	26-11-2015	26-11-2015
	3-12-2015	5-01-2016
	7-12-2015	18-01-2016
	7-12-2015	8-01-2016
	7-12-2015	14-12-2015
	14-12-2015	4-01-2016
	16-12-2015	18-02-2016
	16-12-2015	16-12-2015
	23-12-2015	12-01-2016
	23-12-2015	29-12-2015
	29-12-2015	16-01-2016
	29-12-2015	29-12-2015

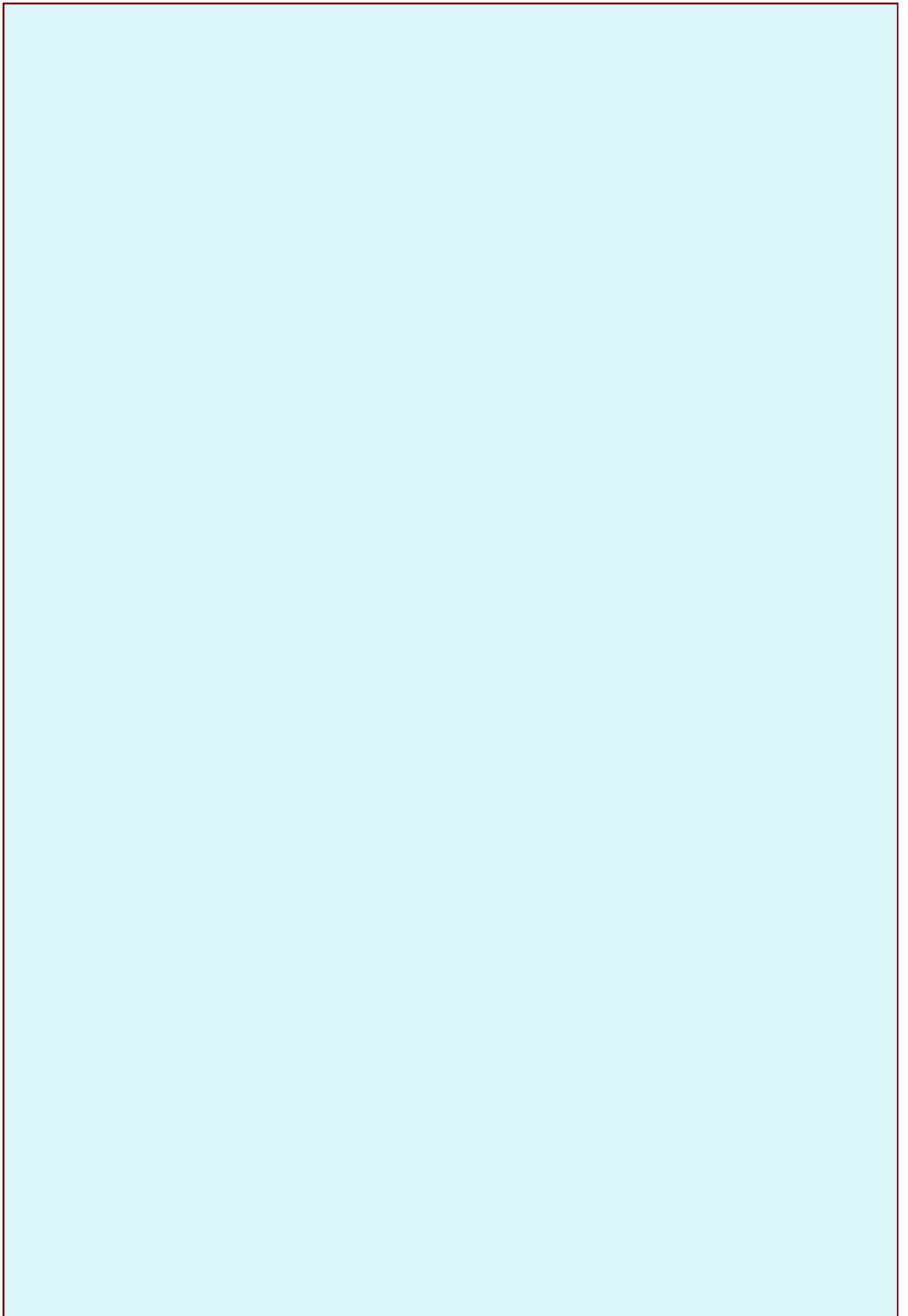




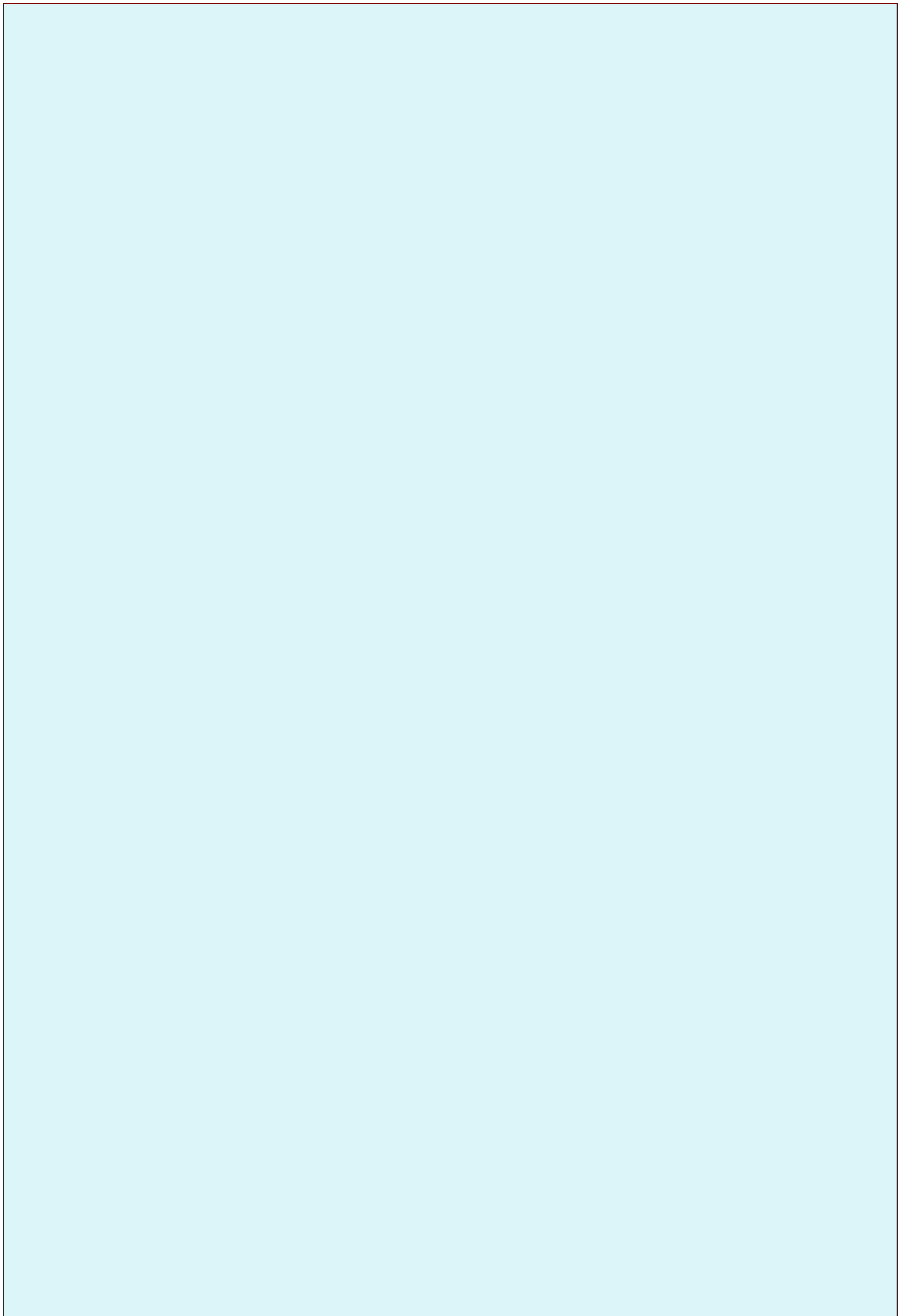
Pedi do n.º	Data de recebimento do pedido	País Requerente	Categoria da autoridade/pessoa requerente	Nome da autoridade requerente	Forma/meio do pedido	Objecto/Assunto	Descrição Sumária	País Contactado	Categoria da pessoa contactada	Nome da autoridade contactada	Resposta (opcional)	Data de resposta Date of answer	Forma/meio de resposta
1	09-01-2015	Portugal	Autoridade Judiciária	Portimão, Inst. Central Cível, J4	Correio postal	Obtenção de prova	Informação sobre obtenção de prova no Brasil Informação sobre o estado de pedidos feitos à AC Brasileira ao abrigo da Convenção da Haia sobre o Rapto internacional de Menores e outras informações sobre o estado de um pedido feitos à AC Hondurenha ao abrigo da Convenção da Haia sobre o Rapto internacional de Menores	Brasil			Foram transmitidos os esclarecimentos devidos	08-01-2015	Telefone
2	02-03-2015	Portugal	Autoridade Central	DGRSP	E-mail	Rapto parental	Informação sobre o estado de pedidos feitos à AC Hondurenha ao abrigo da Convenção da Haia sobre o Rapto internacional de Menores	Brasil	Ponto de Contacto	Ministério da Justiça	Foram transmitidas as informações pretendidas	13-03-2015	E-mail
3	02-03-2015	Portugal	Autoridade Central	DGRSP	E-mail	Rapto parental	Solicita esclarecimentos sobre reconhecimento de decisão brasileira em Portugal	Honduras	Autoridade Central	Ministério da Justiça	Foram solicitadas, recolhidas e transmitidas as informações pretendidas	13-05-2015	E-mail
4	04-03-2015	Brasil	Profissão Jurídica	Advogado	E-mail	Reconhecimento de Decisão	Solicita esclarecimentos sobre reconhecimento de decisão brasileira em Portugal				Só as autoridades judiciais e administrativas, os membros da Rede e os Pontos de Contacto dos demais Estados Comunidade Ibero-americana de Nações possuem a faculdade de formular perguntas directas e concretas aos pontos de Contacto	04-03-2015	E-mail
5	22-03-2015	Brasil	Público Autoridade Judiciária	Particular	E-mail	Informação sobre direito estrangeiro	Solicita o apoio do PC na recolha de bibliografia jurídica				Só as autoridades judiciais e administrativas, os membros da Rede e os Pontos de Contacto dos demais Estados Comunidade Ibero-americana de Nações possuem a faculdade de formular perguntas directas e concretas aos pontos de Contacto	31-03-2015	E-mail
6	21-04-2015	Portugal	Judiciária	Loulé, Inst. Local Cível, J1	Correio postal	Obtenção de prova	Informação sobre obtenção de prova no Brasil Solicita o apoio do PC na recolha de informação sobre o estado de cumprimento de um pedido remetido às autoridades brasileiras	Brasil			Foram transmitidos os esclarecimentos devidos	22-04-2015	E-mail
7	22-04-2015	Portugal	Autoridade Judiciária	Lisboa, Inst. Central Cível, J3	Correio postal	Citação e notificação de actos judiciais	Solicita informações sobre mecanismos existentes para apurar o paradeiro de um cidadão português residente no estrangeiro	Brasil	Ponto de Contacto	Ministério da Justiça	Foram solicitadas, recolhidas e transmitidas as informações pretendidas	06-05-2015	E-mail
8	22-04-2015	Portugal	Público	Advogado	Telefone	Citação e notificação de actos judiciais	Solicita o apoio do PC na recolha de informação sobre o paradeiro de um cidadão residente no Brasil	Brasil	Ponto de Contacto	Ministério da Justiça	Foram solicitadas, recolhidas e transmitidas as informações pretendidas	22-04-2015	Telefone
9	30-04-2015	Portugal	Autoridade Judiciária	Santiago Cacém, Sec. Fam. e Menores, J1	Correio postal	Citação e notificação de actos judiciais	Solicita o apoio do PC na recolha de informação sobre o estado de cumprimento de um pedido remetido às autoridades brasileiras	Brasil	Ponto de Contacto	Ministério da Justiça	Foram solicitadas, recolhidas e transmitidas as informações pretendidas	16-06-2015	E-mail
10	30-04-2015	Portugal	Autoridade Judiciária	Lisboa, Inst. Central Cível, J3	Correio postal	Obtenção de prova	Solicita o apoio do PC na recolha de informação sobre a autoridade competente para receber um pedido de obtenção de prova no Brasil	Brasil	Ponto de Contacto	Ministério da Justiça	Foram solicitadas, recolhidas e transmitidas as informações pretendidas	05-05-2015	E-mail
11	14-05-2015	Portugal	Autoridade Judiciária	Lisboa, Inst. Central Cível	Telefone	Obtenção de prova	Solicita o apoio do PC na recolha de informação sobre o estado de cumprimento de um pedido remetido às autoridades brasileiras	Brasil			Foram transmitidas as informações pretendidas	14-05-2015	E-mail
12	29-05-2015	Portugal	Autoridade Judiciária	Sines, Sec. Fam. e Menores, J1	E-mail	Citação e notificação de actos judiciais	Solicita o apoio do PC na recolha de informação sobre o paradeiro de um cidadão residente no Brasil	Brasil			Foram transmitidas as informações pretendidas	17-06-2015	E-mail
13	18-06-2015	Brasil	Autoridade Judiciária	Procuradoria-Geral Federal do Brasil	E-mail	Aquisição de Cidadania	Solicita o apoio do PC na recolha de informação sobre aquisição de cidadania portuguesa por Judeu Safardista				Foram transmitidas as informações pretendidas	22-06-2015	E-mail
14	23-06-2015	Portugal	Publico	Particular	E-mail	Reconhecimento de Decisão - Responsabilidade parental	Solicita o apoio do PC na recolha de informação sobre reconhecimento de decisão brasileira de regulação das responsabilidades parentais em Portugal	Brasil			Só as autoridades judiciais e administrativas, os membros da Rede e os Pontos de Contacto dos demais Estados Comunidade Ibero-americana de Nações possuem a faculdade de formular perguntas directas e concretas aos Pontos de Contacto	23-06-2015	E-mail
15	14-09-2015	Portugal	Autoridade Judiciária	Lisboa, Inst. Central Cível	E-mail	Obtenção de prova	Solicita o apoio do PC na recolha de informação sobre a possibilidade de ser ouvida uma testemunha por videoconferência a partir do Consulado de Portugal no Rio de Janeiro				Foram solicitadas, recolhidas e transmitidas as informações pretendidas	08-10-2015	E-mail
16	15-09-2015	Portugal	Autoridade Judiciária	Procuradora-Adjunta do DIAP - Tribunal da Madeira	E-mail	Rapto parental - Haia 1980	Solicita o apoio do PC na recolha de informação sobre o estado de cumprimento de um pedido remetido às autoridades Venezuelanas	Venezuela	Ponto de Contacto	Ministério da Justiça		04-03-2016	E-mail
17	25-09-2015	Portugal	Autoridade Central	DGRSP	E-mail	Rapto parental - Haia 1980	Solicita o apoio do PC na recolha de informação sobre o estado de cumprimento de um pedido remetido às autoridades Brasileiras						

18	01-10-2015	Portugal	Autoridade Judiciária	Lisboa, Inst. Central Cível	Telefone	Obtenção de prova					Solicita o apoio do PC na recolha de informação sobre obtenção de prova no Brasil Solicita o apoio do PC na recolha de informação sobre o estado de cumprimento de um pedido remetido às autoridades Venezuelanas Solicita o apoio do PC na recolha de informação sobre obtenção de prova no Panamá				Foram transmitidas as informações pretendidas	01-10-2015	E-mail
19	12-10-2015	Portugal	Autoridade Central	DGRSP	E-mail	Rapto parental - Haia 1980		Venezuela	Ponto de Contacto	Ministério da Justiça	Foram solicitadas, recolhidas e transmitidas as informações pretendidas				Foram solicitadas, recolhidas e transmitidas as informações pretendidas	07-03-2016	E-mail
20	14-10-2015	Portugal	Autoridade Judiciária	Penafiel, Ministério Público	Telefone	Obtenção de prova		Panamá	Ponto de Contacto	Ministério da Justiça	Foram solicitadas, recolhidas e transmitidas as informações pretendidas				Foram solicitadas, recolhidas e transmitidas as informações pretendidas	01-10-2015	E-mail
21	19-10-2015	Brasil	Profissão Jurídica	Advogado	E-mail	Reconhecimento de Decisão					Solicita informação sobre o estado de uma carta rogatória dirigido à justiça portuguesa pelas autoridades judiciárias brasileiras Solicita o apoio do PC na recolha de informação sobre o estado de cumprimento de um pedido de citação remetido às autoridades brasileiras Solicita o apoio do PC na recolha de informação sobre obtenção de prova no Brasil				Só as autoridades judiciais e administrativas, os membros da Rede e os Pontos de Contacto dos demais Estados Comunidade Ibero-americana de Nações possuem a faculdade de formular perguntas directas e concretas aos pontos de Contacto	22-10-2015	E-mail
22	30-10-2015	Portugal	Autoridade Judiciária	Lisboa, Inst. Central Cível, J3	E-mail	Citação e notificação de actos judiciais		Brasil	Ponto de Contacto	Ministério da Justiça	Foram solicitadas, recolhidas e transmitidas as informações pretendidas				Foram solicitadas, recolhidas e transmitidas as informações pretendidas	11-11-2015	E-mail
23	15-12-2015	Portugal	Autoridade Judiciária	Monção, Inst. local Cível	Telefone	Obtenção de prova					Foram transmitidas as informações pretendidas				Foram transmitidas as informações pretendidas	15-12-2015	E-mail
24	15-12-2015	Portugal	Autoridade Judiciária	Gondomar, Ministério Público	Telefone	Citação e notificação de actos judiciais					Foram transmitidas as informações pretendidas				Foram transmitidas as informações pretendidas	15-12-2015	E-mail





Pedi do n.º	Data de recebimento do pedido	País Requerente	Categoria da autoridade/pessoa requerente	Nome da autoridade requerente	Forma/meio do pedido	Objecto/Assunto	Descrição Sumária	País Contactado	Categoria da pessoa contactada	Nome da autoridade contactada	Resposta (opcional)	Data de resposta Date of answer	Forma/meio de resposta
1	23-04-2015	Portugal	Autoridade Judiciária Autoridade	Lisboa, Inst. Central Cível, J3	Correio postal	Obtenção de prova Reconhecimento de	Solicita o apoio do PC na recolha de informação sobre o estado de cumprimento de um pedido remetido às autoridades Angolanas Informação sobre execução de decisão e penhora de bens em Cabo Verde	Angola			Foram prontamente estabelecidos os contactos pertinentes. Foi sugerido o reenvio da carta rogatória ao Tribunal Provincial de Luanda.	04-05-2015	Telefone e E- mail
2	16-05-2015	Portugal	Judiciária	Juíza de Direito	Telefone	Decisão		Cabo Verde			Foram transmitidas as informações pretendidas	16-05-2015	Telefone
3	14-09-2015	Portugal	Autoridade Judiciária	Lisboa, Inst. Central Cível, J8	E-mail	Obtenção de prova	Solicita informação sobre possibilidade de realização de colheita de prova por videoconferência através do Consulado de Portugal em Cabo-Verde	Cabo Verde			Foram transmitidas as informações pretendidas	08-10-2015	E-mail
4	09-12-2015	Portugal	Profissão Jurídica	Advogado	E-mail	Reconhecimento de Decisão	Solicita esclarecimentos sobre citação de agentes diplomáticos junto da Embaixada de Moçambique	Moçambique			Foram colhidas e transmitidas as informações pretendidas	09-12-2015	E-mail



## **Ponto de Contacto de Portugal - 2016**

O presente relatório destina-se ao Conselho Superior da Magistratura. Sem prejuízo do seu uso, reprodução ou divulgação pelo Conselho Superior da Magistratura no uso dos poderes que lhe são conferidos pela Constituição e pela lei, nenhuma parte deste relatório pode de outra maneira ser reproduzida ou usada, de nenhuma forma, nem através de qualquer meio, gráfico, electrónico, mecânico, incluindo fotocópias, gravação, registo, reprodução escrita, arquivo, ou sistema de tratamento e consulta de informação, sem o consentimento do Ponto de Contacto.

Agradeço à equipa do Ponto de Contacto—Dr César Melo e Dr<sup>a</sup> Marisa Martins— o contributo que deram para a recolha dos elementos que constam deste relatório. Agradeço à Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros do Conselho Superior da Magistratura, os dados fornecidos quanto às despesas.

*Fotos de Lisboa: © Joaquim Sousa*

*Foto da página 20: [www.iberred.org](http://www.iberred.org)*

*Outras fotos: ficheiros do Ponto de Contacto*